



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DISPENSA Nº. 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
---------------------------	---	---	--

Modalidade: Contratação Direta -Dispensa

Critério de Julgamento: Menor Valor

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 13/02/2025, às 11h00min no endereço Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n,

Juracy Magalhães, Estado Bahia ou via e-mail:

licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

DEMANDA (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.
DEMANDANTE:	UNIDADE ADMINISTRATIVA DENISE GONÇALVES ROMÃO-DIRETOR ADMINISTRATIVO

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. A solução se justifica diante da necessidade demonstrada no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampus encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de	UND	10





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo		
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40

2.1.1 Se faz necessária a aquisição de móveis para a Câmara Municipal, com o objetivo de modernização do espaço, atendendo ao uso dos Vereadores e Servidores e público em geral. Assim, busca-se com essa modernização atender a questões de ergonomia, buscando oferecer a todos mais conforto e sobretudo, melhores condições que se inter-relacionam ao desenvolvimento das atividades, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam de troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, sendo também importante suprir a demanda que em alguns casos são insuficientes, gerando, dessa forma, um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população. Além do mais, este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

2.2. ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL DA CAMARA MUNICIPAL

2.2.1. A Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA é atividade condizente com a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



3. RESULTADOS ESPERADOS.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Redução de esforço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Redução de custo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Redução do uso de recursos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Melhoria de controle	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Redução de riscos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Determinação legal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Determinação Administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros (especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

4. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

4.1. Estar interligado com os sistemas da contabilidade

Não se aplica.

4.2. Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos

Não se aplica

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA E CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá se iniciar em: 17/02/2025, podendo sofrer alterações, conforme data em que se finalize os procedimentos de licitação.

A contratação deverá se concluir em 06(seis) meses, a fim de não gerar prejuízos ou danos para a Administração.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA PELA ÁREA REQUISITANTE

() Baixo (x) Médio () Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

7. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(x) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade máxima para autorização.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Alagoinhas- BA, 06 de fevereiro de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECISÃO ACERCA DO PROSSEGUIMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Sobre a DFD acima referenciada, determina-se a atuação do procedimento;
2. Acerca do prosseguimento da demanda, decide-se: (obs. Marcar com o X)
 - a) **Aprovar o prosseguimento da contratação**, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
 - b) **Aprovar parcialmente o prosseguimento da contratação**, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, sendo necessário os ajustes elencados em documento anexo.
 - c) **Reprovar o prosseguimento da contratação** conforme justificativas elencadas em documento anexo.
3. Determinar que seja remetido à Diretoria Administrativa para elaboração do estudo técnico preliminar (ETP), acaso necessário, e demais artefatos essenciais à deflagração da licitação.
4. Faculta-se a utilização do sistema "ETP Digital" do Governo Federal;

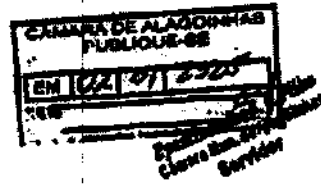
Alagoinhas- BA, 06 de fevereiro de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PORTARIA Nº 093 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial dos art. 7º e art. 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. Eliângela Barbosa Brito, inscrita no CPF nº ***.540.245.-** para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas, e os servidores abaixo para integrar a equipe de apoio.

Equipe de Apoio:

- I) Judas Tadeu Araújo da Costa - CPF nº ***.887.065.-**;
- II) Reimon Almeida Reis de Souza - CPF nº ***.916.895.-**
- III) Maria da Conceição Soares Santos - CPF nº ***.895.575.-**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, Alagoinhas - Bahia, 02 de janeiro de 2025.


José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas

Rua Coronel Philadelpho Neves, s/n - Juracy Magalhães - CEP: 48.005-670 - Fone: (73) 3182-3333
www.camaradetalagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.888/2022.

REGULAMENTA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Alagoinhas,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Este Decreto regulamenta o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação no âmbito da administração pública direta e autárquica do Município de Alagoinhas.

Art. 2º- Serão designados como agentes de contratação, dentre os servidores municipais, os ocupantes de cargos efetivos dos quadros da administração direta e autárquica que reúnam os requisitos e competências previstos neste decreto.

§ 1º. Excepcionalmente, quando for necessário substituir os agentes designados, ou até a conclusão dos necessários processos de capacitação quando esta for fornecida pela Administração, poderão atuar como agentes de contratação servidores ocupantes de cargos em comissão pelo prazo estritamente necessário.

§ 2º. Em qualquer caso, o agente designado nos termos do § 1º deste artigo, deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º- Será publicada e atualizada, lista com o nome e a matrícula dos servidores designados para desempenho da função de agente de contratação, sempre que houverem substituições, inclusões ou quando algum servidor designado deixar de exercer a função.

Art. 4º- As licitações que envolvam bens ou serviços especiais e aquelas que sejam processadas na modalidade diálogo competitivo poderão ser processadas e



OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Alagoinhas

Edição 3.466 - Ano 14
15 de dezembro de 2025
(Página 1)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

conduzidas por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º- A autoridade competente poderá designar mais de um agente de contratação, devendo, para cada titular, ser designado um suplente, que atuará em substituição àquele em caso de impossibilidade de atuação, bem como deverá dispor sobre a forma de coordenação entre eles.

Art. 6º- O agente de contratação, ou Comissão de contratação, será auxiliado por equipe de apoio.

Art. 7º- Os servidores designados para atuar na equipe de apoio serão, preferencialmente, efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, bem como deverão preencher os requisitos constantes do art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único- Sempre que a complexidade técnica do objeto assim o exigir, poderão ser contratados terceiros para auxiliar os agentes de contratação e a respectiva equipe de apoio, observadas as mesmas condições de impedimento previstas neste Decreto.

REQUISITOS

Art. 8º- O servidor designado como agente de contratação, deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
- b) ter atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, ou instituição de ensino reconhecida;
- c) não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter, com eles, vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 9º- Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em mais de uma função cujo desempenho concomitante submeta o resultado a elevados riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

ATRIBUIÇÕES

Art. 10- A competência decisória sobre os atos do certame é concentrada no agente de contratação e a ele caberá, de modo individual, formar e manifestar a vontade da Administração.

2

na



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º. Todos os atos e decisões do agente de contratação adotadas no bojo de processo administrativo serão devidamente motivadas e por escrito.

§2º. O agente de contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe de apoio.

§3º. Os processos de contratação observarão cadeias de responsabilidade, de modo que cada agente será formalmente identificado na medida de sua contribuição e na parcela de sua competência, ressalvados os casos de erro grosseiro, quando o agente tem o dever funcional de reportar a autoridade competente para que adote as medidas cabíveis.

Art. 11- Caberá aos agentes e comissão de contratação:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que seja cumprido na data previamente estabelecida, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) coordenar a sessão pública;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória, quando ocorrer, deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, sempre que possível, minutas de editais.

§2º. Os membros da comissão de contratação, quando substituírem o agente de contratação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º. As funções do agente de contratação envolvem a condução da licitação, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

§4º. O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos.

§5º. A atuação e competência do agente de contratação se encerra com o exaurimento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, a quem competirá a promoção da adjudicação e homologação da licitação.

§6º. Não havendo recursos, poderá o agente de contratação adjudicar o objeto da licitação e remeter o processo para homologação da autoridade competente.

Art. 12- Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica ou da Assessoria Jurídica deste Município, bem como da Controladoria Geral do Município, a fim de subsidiar suas decisões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.068/2023.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 5.888/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218.

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§2º- Compete ao Diretor do Setor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal

Art. 2º- Os servidores indicados abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Alagoinhas, que atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II:

- I – Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218
- III - André Luiz Martins Freire - Matrícula 215981;
- IV - Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861 (Suplente);
- V - Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231 (Suplente).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º- A Comissão Permanente de Contratação atuará nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º- A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Robério Neves de Souza - Matrícula 199751;
- b) Laiane Pereira Flores - Matrícula 191164;
- c) Alessandra Conceição de Melo - Matrícula 194272;
- d) Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas - Matrícula 194901;
- e) Ângela Michelle Figueiredo da Silva - Matrícula 196261;
- f) Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula 193113;
- g) Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861;
- h) Daisy Souza de Almeida - Matrícula 433961;
- i) Rita de Cássia Gonçalves de Carvalho - Matrícula 218811;
- j) André Luiz Martins Freire - Matrícula 215981;
- k) Maria Maria Almeida de Oliveira Santos - Matrícula 436912;
- l) Luane Santos Santana - Matrícula 194521;
- m) Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231.

Parágrafo único- Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 5.888/2022 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até o encaminhamento do processo à autoridade superior para a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará, quando necessário, servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º- Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 7º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 27 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.887/2022.

“REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5823/2022, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo o Grupo Intersetorial de Trabalho, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Portal da Transparência do Município de Alagoinhas.

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica do Município de Alagoinhas, Bahia.

Art. 2º- O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência e, quando couber, projeto básico, projeto executivo, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - estimativa de despesa e justificativa de preço, nos termos deste Decreto;

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - minuta do contrato, se for o caso;

V - pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

VIII - autorização da autoridade competente;

IX - parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, dispensado na hipótese de parecer referencial;

X - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente.

§1º. O ato que ratifica a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

§2º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 2º deste Decreto, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra, e a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso.

§3º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei nº 14.133/2021;

IV - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Alagoinhas

Edição 3.466 - Ano 14
15 de dezembro de 2022
Página 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§4º. Para fins de comprovação do disposto no inciso VII do **caput** deste artigo, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo imprescindíveis à instrução do processo:

I - proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando couber;

III - Prova de regularidade fiscal e trabalhista através de certidões válidas à época da assinatura do contrato;

IV - declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - prova de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública, mediante pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Municípios da Bahia e de onde tiver sede o licitante.

§5º. A pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

§6º. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada a apresentação da documentação prevista nos incisos II e III do § 4º deste artigo.

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis.

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

os inconsistentes e os excessivamente elevados, ressalvadas incongruências devidamente justificadas; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada, semi-integrada, integrada ou preço global ou empreitada integral.

Art. 4º. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 6º deste Decreto; e

VIII - data, identificação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is).

Art. 5º. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 6º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

inclusive Ata de registro de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

V - pesquisa na base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, haver justificativa nos autos.

§2º. Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§3º. O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§4º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico, e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§5º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável.

§6º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste artigo, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

§7º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§8º. Para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, fica autorizada, no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Art. 7º. O agente público poderá utilizar, como métodos estatísticos para definição do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º. Para os fins do *caput*, considera-se:

I - média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

II - mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

III - menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§2º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§3º. Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

§4º. Excetuam-se da regra de inexequibilidade prevista no parágrafo anterior os valores registrados em atas e previstos em contratos firmados pela Administração Pública, em execução ou executados no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§5º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§6º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e aprovada pela autoridade competente.

Art. 8º- Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado será definido em planilha de composição de custos.

Parágrafo único- Os itens da planilha de composição de custos cujo valor não seja pré-determinado deverão ser fixados da mesma forma definida neste regulamento para o cálculo do preço estimado do bem ou serviço em geral.

Art. 9º- Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados, sempre que houverem para o objeto pretendido, para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

§1º. A inviabilidade, a impossibilidade ou ineficiência do procedimento previsto no caput deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da imessoalidade e busca pela melhor proposta.

§2º. A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

7

21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10- Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, a secretaria e/ou autarquia deverá negociar condições mais vantajosas.

§1º. A negociação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§2º. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

Art. 11- No caso de o procedimento de que trata o art. 9º deste Decreto restar fracassado, a secretaria e/ou autarquia poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

II - republicar o procedimento, ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§1º. O disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§2º. Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 9º, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta eletrônica, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço.

Art. 12- Excepcionalmente é permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço máximo definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas nos arts. 10 e 11 deste Decreto, e haja informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

Art. 13- No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 14- Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro, em cada

8

26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

unidade orçamentária, com objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§1º. A opção pela contratação direta de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não implica a criação de limites distintos para o somatório previsto neste artigo.

§2º. Os valores referidos no caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia qualificada como agência executiva na forma da lei.

Art. 15- Os contratos firmados nos termos do presente Decreto serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único- Sem prejuízo do disposto no caput, os contratos serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Município, em aba própria aos atos de transparência, nos termos do Decreto nº 4.476/2016.

Art. 16- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 17- Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 18- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Certidão quanto ao Estudo Técnico Preliminar

Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, é opcional o Estudo Técnico Preliminar. Assim, ante a urgência e necessidade quanto da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

Declarações da viabilidade ou não da contratação

Declaramos que a contratação é viável e poderá ser feita realizada por contratação direta, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, mas em razão.

Alagoinhas- BA, 06 de fevereiro de 2025.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2025**

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da **Lei n.º 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como considerando o art. 2º, do DECRETO N° 054/2022, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, é **DISPENSÁVEL o ETP**, mediante justificativa detalhada, com exposição de motivo, aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses enumeradas abaixo:

- 1) Dispensa de pequeno valor e inexigibilidade de licitação nos casos previstos nos incisos I, II e IV do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021;
- 2) Contratações que mantenham todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar a ausência de licitantes interessados, de propostas válidas ou quando constatada incompatibilidade das propostas de preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021;
- 3) Utilização de ETP elaborado para processos de contratações anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;
- 4) Contratações de serviços comuns de engenharia, desde que demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, casos em que a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico.

Pelo exposto, entende-se que o caso em tela se trata da hipótese **número 1**, o que enseja a **DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e de análise de riscos, no presente processo.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a segurança transaccional encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Alagoinhas- BA, 13 de fevereiro de 2025.

Em atendimento à determinação do Presidente desta Casa Legislativa, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este servidor público para a obtenção de valores estimados visando contratação/aquisição de bens/serviços para a esta Casa de Leis.

OBJETO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

PREÇOS COLETADOS E VALORES ESTIMADOS

Os preços coletados seguem em documento anexo a este relatório. Os valores estimados para a realização do certame são:

ÍTEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	GS SERVICE COMERCIAL MOVEIS EIRELI	18.195.038/0001-22	R\$ 59.790,00
2	LBM COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	49.828.170/0001-58	R\$ 60.985,80
3	LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	35.807.941/0001-16	R\$ 61.540,00

Valor global estimado para a contratação R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que a estimativa de custos por meio da Pesquisa de Preços é etapa essencial para a realização das compras públicas, elencamos os critérios adotados para a realização desta pesquisa:

- Escolha de fontes de consulta confiáveis e previstas em legislação;
- Consideração das especificidades do objeto;
- Verificação de similaridade entre os itens consultados e os descritos no Termo de Referência;
- Obtenção de preços estimados compatíveis com os praticados pelo mercado para produtos/serviços similares;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- Identificação e exclusão de itens com preços classificados como inexequíveis ou com sobrepreço;
- Observância de parâmetros de economia de escala, desvio padrão e coeficientes de variação para a composição da pesquisa;
- Objetividade na compilação das informações do Relatório de Pesquisa de Preços (exclusão/desconsideração de itens/preços evitando a composição do relatório da pesquisa com excesso de informações, desde que não haja impacto relevante na média/mediana obtida).

Isto posto, contam abaixo as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa, de acordo com os critérios apresentados:

- (X) Não se aplica - não houve exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa;
- () Inexequível - economia de escala;
- () Inexequível - valor(es) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- () Valor(es) excessivamente elevado(s) - fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- () Inconsistente - item(ns) diferente(s) do Termo de Referência;
- () Composição - exclusão/desconsideração pela ausência de impacto na pesquisa, visando a sintetização do relatório.

FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (E-MAILS NÃO RESPONDIDOS)

Nos casos de fornecedores que não encaminhem propostas em resposta aos e-mails enviados pela Câmara Municipal de Alagoinhas, estes e-mails serão anexados a esta pesquisa de preços como documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREÇOS OBTIDOS EM PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

- Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM AUSÊNCIA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS

- Não se aplica.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8ff0-8c1370f9c148



Cotação de Preços - GS SERVICE

De Gs Service <gsservicecomercial@gmail.com>

Data Ter, 04/02/2025 13:46

Para Gilvandete Ferreira dos Santos <gilvandeteferreira.legislativoalagoinhas@hotmail.com>

1 anexo (46 KB)

COTAÇÕES DE PREÇOS - GS SERVICE.pdf

Boa tarde,

Segue nossa cotação de preços.



COTAÇÃO DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Alagoínhas - Bahia

MOBILIARIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: : Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND.	10	RS1.039,00	RS10.390,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND.	10	RS1.520,00	RS15.200,00



GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

3	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.</p>	UND.	10	RS790.00	RS7.900.00
4	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.</p>	UND.	10	RS1.470.00	RS14.700.00
5	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg.</p>	UND.	40	RS290.00	RS11.600.00
VALOR TOTAL				RS59.790,00	

Valor total da proposta por extenso R\$ - **Cinquenta e nove mil e setecentos e noventa reais.**

Ouriçangas-Ba, 04 de Fevereiro de 2025.

GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 18.195.038/0001-22

Gilson Soares Pereira Ge. Comercial

CPF: 420.418.055-87

RG: 4022328138

CNPJ: 18.195.038/0001-22
 Ins. Est.: 109.280.154
 Ins. Mun.: 9188

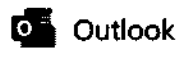
End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
 SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA
 CEP: 48.150-00
 Tel: (75) 98174-4482
 Email: gs.gilson@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8ff0-8e1370f9c148

Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/id/AQMkADAwATZiZmYAZC...>



COTAÇÃO DE PREÇOS

De LBM COMERCIAL <lbmcomercialdemoveis@gmail.com>
Data Ter, 04/02/2025 13:53
Para gilvandetferreira.legislativoalagoinhas@hotmail.com
<gilvandetferreira.legislativoalagoinhas@hotmail.com>

1 anexo (66 KB)
COTAÇÃO DE PREÇOS LBM 04.02.pdf;

Boa tarde, prezados. Segue cotação de preços.



COTAÇÃO DE PREÇOS

LICITANTE: LBM COMERCIAL DE MOVEIS		
CNPJ: 49.828.170/0001-58		
END. COMERCIAL: RUA MANOEL GOMES CERQUEIRA, 15, CENTRO, OURIÇANGAS -BAHIA		
CEP: 48.150-000	FONE/FAX: (75) 9.8260-9011	CONTATO: LUANA MOREIRA

À
 Câmara Municipal de Alagoinhas/BA

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT	UNID	VALOR. UNIT	VALOR. TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: : Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	10	UNID	R\$1.059,78	R\$10.597,80
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	10	UNID	R\$1.550,40	R\$15.504,00

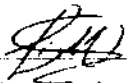
Luana
 32



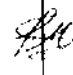
IBRA COMERCIAL DE MOVEIS

3	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - TAMPÓS encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.</p>	10	UNID	R\$805,80	R\$8.058,00
4	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - ARQUIVO com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.</p>	10	UNID	R\$1.499,40	R\$14.994,00
5	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg.</p>	40	UNID	R\$295,80	R\$11.832,00
TOTAL GLOBAL R\$				R\$60.985,80	
POR EXTENSO - SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.					

Ouriçangas-Bahia, 04 de Fevereiro de 2025.


 LUCIANO MOURIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 22.145.210-97 - CPF: 090.404.735-01
 IBRA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 19.528.176/0001-58

RUA MANOEL GOMES CERQUEIRA, 15, CENTRO - OURIÇANGAS/BA


 33



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Recebe em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a091746-6a02-43fb-8ff0-8c137019c148




COTAÇÃO

De Loja da Fabrica <fabricaperolabol@gmail.com>

Data Ter, 04/02/2025 13:59

Para gilvandetferreira.legislativoalagoinhas@hotmail.com
<gilvandetferreira.legislativoalagoinhas@hotmail.com>

 1 anexo (662 KB)

COTAÇÃO DE PREÇOS LOJA DA FAB..pdf;

SEGUE COTAÇÃO, BOA TARDE.

34



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-tem.ba.gov.br/cepp/validaDoc.aspx?DocId=54409766-6ad2-431b-8ff0-8c37019c148



RAZÃO SOCIAL: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

End: Rua A, Nº 521 - Térreo - Nova Itabuna

Cidade: Itabuna/BA

CEP: 45.611-110

CNPJ: 35.807.941/0001-16

E-mail: fabricaperolabot@gmail.com

Telefone: (73) 3617-6149

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

A
Câmara Municipal de Atagoinhas/BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

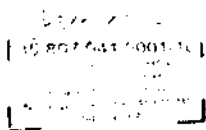
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO <i>Nome do Item/Categoria</i>	UNID.	QTD.	UNIT.		TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: : Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma toalha celulósica decorativa banhada em solução metalmínica fixada através de	UNID.	10		R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodizio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UNID.	10		R\$ 1.565,00	R\$ 15.650,00
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução metalmínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale; Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) , medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça : Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 caixos tipo baixo.	UNID.	10		R\$ 813,00	R\$ 8.130,00
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.	UNID.	10		R\$ 1.514,00	R\$ 15.140,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg.	UNID.	40		R\$ 298,00	R\$ 11.920,00
					TOTAL	R\$ 61.540,00

ITABUNA/BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME SÓCIO RESPONSÁVEL: IVO MONTARGIL

CNPJ: 35.807.941/0001-16 IE: 164.073.354-ME

Site: www.perolamoveis.com.br



Rua A, Nº 521 - Térreo - Nova Itabuna Cep: 45.611-110 - Itabuna- BA Fone: (73) 3617-6149 fabricaperolabot@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8ff0-8c1370f9c148

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO <i>Nome do Item/Categoria</i>	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
------	--	-------	------	-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Alagoinhas- BA, 06 de fevereiro de 2025.

Assunto: Pesquisa de preços e minuta do Termo de Referência para contratação por dispensa de licitação para Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara de Vereadores, informo que realizamos a pesquisa a três fornecedores diretos, de acordo com o RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS, informo que realizamos a pesquisa a três fornecedores diretos, sendo a contratação Global R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Em 30 de dezembro de 2024, fora publicado o Decreto 12.343/2024, procedendo à atualização dos valores para o exercício de 2025, atualizando os valores do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para o patamar de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Portanto, o limite de contratação para dispensa de pequeno valor, já devidamente atualizado, é R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o preço estimado da contratação pretendida está dentro dos valores permitidos para realização da Dispensa de Licitação.

Em seguida, após análise da solicitação de despesas elaboramos o termo de referência, aviso de contratação direta e a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação - Lei nº 14.133/2021.

Por fim, devolvo os autos para a Presidência desta casa para ulterior deliberação.

Denise Bonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
FORNECIMENTO DE BENS – CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo n.º 13/2025)**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Este termo visa orientar acerca da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/Ba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x	UND	10	R\$ 1.056,26 R\$ 10.562,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.				
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10	R\$ 1.545,13	R\$ 15.451,33
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno	UND	10	R\$ 802,93	R\$ 8.029,30





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	(Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo				
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	R\$ 1.494,47	R\$ 14.944,70
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	R\$ 294,60	R\$ 11.784,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.771,93
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sixcenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos					

1.5. Objetivo da Contratação

1.6. A contratação de empresa para fornecimento de móveis visa guarnecer os setores administrativos da Câmara Municipal de Alagoinhas, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades institucionais.

1.7. O objeto desta licitação será utilizado para o fim de viabilize o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, contribuindo para o bom andamento dos serviços realizados pelos legisladores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

1.8. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.9. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.11. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019- Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. **Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:**

8.16. **Habilitação Jurídica:**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.17. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

8.17.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.17.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.17.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.17.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

8.19 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERMO DE AUTUAÇÃO

A Diretora Administrativa, Denise Gonçalves Romão, da Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia, por autorização do Presidente desta Casa, vem pelo presente autuar este processo administrativo sob o nº. 13/2025 para fins da Dispensa de Licitação nº. 003/2025, objetivando a Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Diante da documentação recebida, verifico o seguinte:

- a. Descrição clara e suficiente do objeto da dispensa de licitação;
- b. Justificativa da necessidade da aquisição de móveis, objeto da Licitação;
- c. Autorização do Senhor Presidente para a deflagração do processo Administrativo de Dispensa de Licitação;

Alagoinhas- BA, 07 de fevereiro de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm^a. Sra. Elisângela Barbosa Brito
Responsável pelo Setor de Licitações

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando contratar empresa para aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, a fim de que vossa senhoria possa executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Alagoinhas- BA, 07 de fevereiro de 2025.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Alagoinhas- BA, 07 de fevereiro de 2025.

Ilm^a Sr^a Daniela Reis de Souza
Dir. Financeira e Orçamentária

Prezada Senhora,

Venho, através deste, solicitar que seja informado a esta Comissão de Licitação se existem recursos orçamentários próprios para assegurar o pagamento de obrigações decorrentes da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor médio estimado de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,


JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PARECER CONTÁBIL**

Exmº. Sr. JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoins/BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

- (X) a despesa decorrente da futura contratação pretendida, possui adequação orçamentária.
- (X) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO	RECURSOS	RESERVAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 60.771,93

- () Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.
- () Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Alagoins- BA, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Reis de Souza
Dir. Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

ASSUNTO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal solicitou deste agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, a partir de Documento de Formalização de Demandas e demais anexos, encaminhada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Constam no presente processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação da Despesa);
- b) Termo de Referência;
- c) Pesquisa de preços;
- d) informação de Adequação Orçamentária

A contratação atende a interesse público e encontra-se justificada no processo.

O valor mensal orçado da despesa foi de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), obtida através de pesquisa, que se encontra em patamar inferior aos R\$ 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), definidos no Decreto Federal Nº 11.871, de 29.12.2023, atualizado os valores do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 pelo Decreto 12.343/2024.

A Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, que assim preceitua

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - a somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - a somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Pelo exposto, este agente de contratação considera dispensável a licitação para Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Vislumbra-se a necessidade da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência formulados pelos agentes de planejamento.

A dispensa eletrônica não é obrigatória em nível Municipal devido à falta de previsão na Lei 14.133/21. Contudo, torna-se obrigatória apenas quando envolver a gestão de recursos da União provenientes de transferências voluntárias, conforme indicado no artigo 2º, da Instrução Normativa SEGES/MF nº 67/2021. Diante do fato, é justificável, no caso, o não uso da modalidade eletrônica na realização do procedimento de contratação direta ora tratado. Submete a presente deliberação a Procuradoria Jurídica.

Alagoinhas- BA, 07 de fevereiro de 2025.


Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA Nº 003/2025**

Alagoinhas- BA, 07 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alagoinhas

Em virtude da necessidade de contratar empresa para aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo em epigrafe e emitido Parecer conclusivo assegurando o atendimento as disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente,



**JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

AUTUAÇÃO E REGISTRO

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, nesta data, na Câmara Municipal de Alagoinhas registro o Processo Administrativo nº 13/02/2025 como correspondente a DISPENSA Nº 003/2025.

Outrossim, com vistas ao cumprimento dos publicidade exigidos na Lei nº14.133/93, emito a Aviso de Contratação Direta e o público no Diário.

Alagoinhas- BA, 10 de fevereiro de 2025.


Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a **CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodizio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP	UND	10



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo</p>		
4	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta</p>	UND	10
5	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg</p>	UND	40

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

1.2.4 - ANEXO IV- DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE :2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato é de **R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou entregue na Câmara Municipal de Alagoins, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com às **11h00min do dia 13/02/2025**.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a **proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a **Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos** (Anexo IV) com as seguintes informações:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.*
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoins, assumindo como firmes e verdadeiras;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3- Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta de Preço e a Declaração conjunta.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s)**, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. Contiver vícios insanáveis;

5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado entre as propostas recepcionada.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos neste instrumento.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de recepção de propostas na forma indicada neste aviso.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio ou entrega de propostas, documentos de habilitação ou documentos complementares observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e remessa da documentação relativa ao procedimento.
- 9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12 Da sessão pública será divulgada Ata da Deliberação da Comissão ou Agente de Contratação no Portal da Transparência da Câmara Municipal.
- 9.13 Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2022, é opcional o Estudo Técnico Preliminar.

Alagoinhas - BA, 10 de fevereiro de 2025.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
FORNECIMENTO DE BENS – CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo n.º.13/2025)**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Este termo visa orientar acerca da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/Ba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	R\$ 1.056,26	R\$ 10.562,60
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodizio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10	R\$ 1.545,13	R\$ 15.451,33
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tapos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema	UND	10	R\$ 802,93	R\$ 8.029,30



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8f00-8c1370f9c148

	articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo					
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	R\$ 1.494,47	R\$ 14.944,70	
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	R\$ 294,60	R\$ 11.784,00	
VALOR TOTAL					R\$ 60.771,93	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sesenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos						

1.5. Objetivo da Contratação

1.6. A contratação de empresa para fornecimento de móveis visa guarnecer os setores administrativos da Câmara Municipal de Alagoinhas, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades institucionais.

1.7. O objeto desta licitação será utilizado para o fim de viabilize o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, contribuindo para o bom andamento dos serviços realizados pelos legisladores.

1.8. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.9. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

X



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



1.11. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificadas tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019-Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8ff0-8c13709c148

- 8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.15. **Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:**
- 8.16. **Habilitação Jurídica:**
- a) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
 - b) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br; ou
 - c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou
 - e) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou
 - f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

FE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.17. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.17.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.17.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.17.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.17.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

8.19 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de vigência.

9 **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º.13/2025)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:		UF:	
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:		
DADOS BANCÁRIOS:			
OBJETO:			

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: : Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10		
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10		
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução	UND	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) , medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça : Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo				
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10		
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____/_____/_____
 LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

¹ Soma de todos os Itens para os quais participa a Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º.13/2025)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA**

ANEXO III

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS,
POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA
.....**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara Municipal (nome), inscrito no CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. .../2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Planilha anexa a este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.1.3. A Proposta do Contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

1.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. O valor da planilha anexa é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



5.2 FORMA DE PAGAMENTO

1.1.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

1.1.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.1.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverão adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.10 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 A responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- (a) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

(3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.3Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.5Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



10.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.12As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc>; seam Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8f00-8c1370f9c148

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE(S)	
ATIVIDADE(S)	
ELEMENTO(S)	
FONTE(S)	

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 É eleito o Foro da Cidade de Alagoinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

....., de..... de 20.....

Alagoinhas, Bahia - BA, em [data].

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, BAHIA

Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Nota Explicativa: É recomendável que, além da assinatura do responsável legal do CONTRATANTE e do CONTRATADO, conste a de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC, que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas, caso não haja prejuízo à dinâmica administrativa do instrumento. Vale dispor que, embora o Contrato já seja considerado título executivo extrajudicial pelo Código de Processo Civil de 2015, a recomendação acima é uma verdadeira cautela, que visa evitar eventual discussão judicial e tornar mais eficiente a cobrança dos créditos, se eventualmente for necessária no caso concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º 13/2025)**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 03/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos:

1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm: espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução metálica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pivô com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10
3	ARMÁRIO BALÇO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução metálica fixada através de um processo de prensa de	UND	10

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	barca pressão medindo 40mm(E) x 600mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálicas estampada e 4 calços tipo baixo		
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladeiro Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail: licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para o contrato é de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias úteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com às 11h00min do dia 13/02/2025.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos (Anexo IV) com as seguintes informações:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinatura do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.*
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3- Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta de Preço e a Declaração conjunta.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.
- 5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.4.1. Conter vícios insanáveis;
- 5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;
- 5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.
- 5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado entre as propostas recebidas.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificado em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos neste instrumento.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento indóneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de recepção de propostas na forma indicada neste aviso

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio ou entrega de propostas, documentos de habilitação ou documentos complementares observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e remessa da documentação relativa ao procedimento.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





- 9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12 Da sessão pública será divulgada Ata da Deliberação da Comissão ou Agente de Contratação no Portal da Transparência da Câmara Municipal.
- 9.13 Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, é opcional o Estudo Técnico Preliminar.

Alagoinhas - BA, 10 de fevereiro de 2025.

Dante Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
FORNECIMENTO DE BENS - CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo n.º 13/2025)

1. **DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).
- 1.1 Este termo visa orientar acerca da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/Ba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2 O custo estimado total da contratação item 1.1, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

304



1.3. A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeadado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	R\$ 1.056,26	R\$ 10.562,60
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rolizão PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10	R\$ 1.545,13	R\$ 15.451,33
3	ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeadado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.	UND	10	R\$ 802,93	R\$ 8.029,30
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,43mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.	UND	10	R\$ 1.494,47	R\$ 14.944,70
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo	UND	40		

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



cadeira: Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg		R\$ 294,60	R\$ 11 784,00
VALOR TOTAL			R\$ 60.771,93
VALOR TOTAL POR EXTENSO:	Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Três Centavos		

1.5. Objetivo da Contratação

1.6. A contratação de empresa para fornecimento de móveis visa guarnecer os setores administrativos da Câmara Municipal de Alagoinhas, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades institucionais.

1.7. O objeto desta licitação será utilizado para o fim de viabilize o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, contribuindo para o bom andamento dos serviços realizados pelos legisladores.

1.8. Da Quantidade Demandada

O quantitativo demandado visa atender as necessidades levantadas pela Superintendência Administrativa.

1.9. Da Escolha do Fornecedor

Deve ser escolhida a proponente que ofertar o menor preço, compatível com o mercado, consideradas as pesquisas efetuadas, desde que atenda aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.11. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.771,93 (Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.1.1. Na presente contratação será admitida a indicação de(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas seguintes:

4.1.1.2. Excepcionalmente será permitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que justificada tecnicamente no processo, nas hipóteses descritas no art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei nº 14133/2021. Tal disposição é relevante para dispensas submetidas a regime competitivo, tais como a de pequeno valor feitas pelo sistema de dispensa eletrônica.

4.1.1.3. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.

4.1.1.4. Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada." Acórdão 808/2019-Plenário, TCU.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**
- 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "I", da Lei nº 14.133/21)**
- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de atenção dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.2. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de



condições ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.3.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladora-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancpes/cnep>);

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



110



8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.16. Habilitação Jurídica:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz; ou

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

§ 16.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.17. Habilitações fiscal, social e trabalhista:





8.17.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.17.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXIII, da Constituição;

8.17.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.17.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

8.19 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE – 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



112



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a09f746-6a02-43fb-8ff0-8c13709c148

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º 13/2025)

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:		UF:	
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:		
DADOS BANCÁRIOS:			
OBJETO:			

PROPOSTA DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 37,5mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45. Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10	
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução.	UND	10	

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a091746-6a02-43fb-8f10-8c137019c148



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	metálica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 600mm(L) x 400mm(P) com acabamento em lita PVC (poliestireno) cor 1 (branco) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quanto à desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades aço metálica estampada e 4 calços tipo baixo			
4	ARQUIVO DE AÇO COM 84 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (1,40mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e laterais das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Típos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso aproximado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 84 PES - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
 A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações de erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE _____

¹ Soma de todos os itens para os quais participa o Proponente

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoas / BA - Disponível no site do município
 A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º 13/2025)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DIRETA

ANEXO III

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS,
POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA
.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, com sede no(a) na cidade de
..... Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a)
pelo(a) Presidente da Câmara Municipal (nome), inscrito no CPF nº doravante
denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
sediado(a) na em doravante designado CONTRATADO, neste ato
representada por (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância
às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o
presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº /2025, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a nas condições estabelecidas no Termo
de Referência e na Planilha anexa a este instrumento.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

117

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
- 1.1.3. A Proposta do Contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.10 prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.11 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VI e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

1.1.1 O valor total da contratação é de R\$. (.....)

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3 O valor da planilha anexa é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

1.1.4 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

1.1.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

1.1.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar, e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

5.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

5.12 Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.13 O contratado regularmente opante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aflições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que ven(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



121



- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.10 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3 A responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, III, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



123



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 6º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções.

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa**.
 - (1) **morações de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;**
 - (2) **morações de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
- (a) **O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021**

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



124



(3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

10.3Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º)

10.4Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.5Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

10.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.10 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa

1.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.7 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE(S)	
ATIVIDADE(S)	
ELEMENTO(S)	
FONTE(S)	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)

16.1 É eleito o Foro da Cidade de Alagoinhas para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

127



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

..... de de 20.....

Alagoinhas, Bahia - BA, em [data].

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, BAHIA
Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI. [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes. [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Nota Explicativa: É recomendável que, além da assinatura do responsável legal do CONTRATANTE e do CONTRATADO, conste a de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC, que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas, caso não haja prejuízo à dinâmica administrativa do Instrumento. Vale dizer que, embora o Contrato já seja considerado título executivo extrajudicial pelo Código de Processo Civil de 2015, a recomendação acima é uma verdadeira cautela, que visa evitar eventual discussão judicial e tornar mais eficiente a cobrança dos créditos, se eventualmente for necessária no caso concreto.

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º 13/2025)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ com sede na Rua.....
nº, Bairro, Cidade de..... Estado....., CEP....., através de seu representante legal/Procurador.....
inscrito no CPF nº....., sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- c. que está ciente e concorda com as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.591/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPQG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://eitem.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-a445-0891ebc306fe

🏠 > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 003/2025

Acessar Contratação

Última atualização 10/02/2025

Local: Alagoinhas/BA **Órgão:** ALAGOINHAS CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Alagoinhas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/02/2025 14:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2025 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13341243000135-1-000007/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas 🔍 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.771,93

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.	1	R\$ 60.771,93	R\$ 60.771,93	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 < >

< Voltar



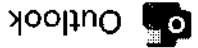
Decreto nº 14133/21 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site oficial destinado a fornecer informações sobre os procedimentos de licitação e a prestação de serviços pelos fornecedores e contratados.

Este documento é de propriedade do Comitê Gestor da Associação Municipal de Contratação e é fornecido apenas para fins informativos. Não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. Alagoinhas, 10 de fevereiro de 2025.

130



PEF
de
[Handwritten signatures]



DISPENSA Nº 003/2025

De Gs Service <gservicocomercial@gmail.com>

Data Qui, 13/02/2025 10:56

Para licitacoesamaralagoinhas@hotmail.com <licitacoesamaralagoinhas@hotmail.com>

5 anexos (5 MB)

DEC. CONJUNTA.ppt; CERTIDÕES CEIS CNEP IMPOBIDADE TCU.ppt; PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO CONJUNTA.ppt; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.ppt; JURIDICA FISCAL E TRABALHISTA.ppt;

Bom dia,

Segue nossa proposta e documentação.

GS SERVICE

COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83f1-4715-aa45-0891ebc306fe

LICITANTE: GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA		
END. COMERCIAL: RUA MANOEL GOMES DE CERQUEIRA, 15, CENTRO	UF: BAHIA	
CEP: 48.150-000	FONE/FAX: 75 98174-4482	CONTATO: GILSON
INSC. ESTADUAL: 109.280.154	CNPJ: 18.195.038/0001-22	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.	REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER / AG: 1932 / C.C: 130019328		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	MARCA - MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: : Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	Pandin - M1500PE40 + GA02GVPE40	R\$ 803,50	R\$8.035,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10	Martiflex - TES0432PT52PT(2)	R\$ 999,00	R\$9.990,00

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.280.154
Ins. Mun.: 9188

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA
CEP: 48.150-00
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com

GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7433100-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

3	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) , medindo 96mm.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça : Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.</p>	UND	10	Pandin - AB700PE40	R\$ 599,00	R\$5.990,00
4	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.</p>	UND	10	Pandin - AP OF 4SLM FF	R\$ 1.009,90	R\$10.099,00

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.280.164
Ins. Mun.: 9188

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA
CEP: 48.150-00
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

103

GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg.	UND	40	Martiflex - N3973PT00(1)	R\$ 150,99	RS6.039,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					RS40.153,60	
POR EXTENSO: Quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos.						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE:
GILSON SOARES PEREIRA



GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

Gilson Soares Pereira Ge. Comercial

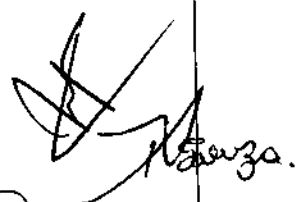


CPF: 420.418.055-87

RG: 4022328138

Ouriçangas-Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.280.154
Ins. Mun.: 9188

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS - BA
CEP: 48.150-00
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com




134



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.195.038/0001-22, com sede na Rua Manoel Gomes de Cerqueira, nº 15, Bairro Centro, Cidade de Ouriçangas, Estado Bahia, CEP 48.150-000, através de seu representante legal/Procurador **GILSON SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 420.418.055-87, sob as penas da lei.

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.280.154
Ins. Mun.: 9188

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURIÇANGAS-BA
CEP: 48.150-000
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com

12F



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc>:seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Ouriçangas-Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.

GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

Gilson Soares Pereira Ge. Comercial

CPF: 420.418.055-87 / (75) 9 98174-4482

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.290.154
Ins. Mun.: 9138

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA.
CEP: 48.150-90
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com

336



GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.195.038/0001-22, com sede na Rua Manoel Gomes de Cerqueira, nº 15, Bairro Centro, Cidade de Ouricangas, Estado Bahia, CEP 48.150-000, através de seu representante legal/Procurador **GILSON SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 420.418.055-87, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.280.154
Ins. Mun.: 9188

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA.
CEP: 48.150-00
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@totmail.com

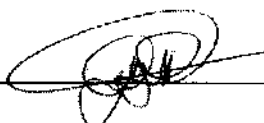
137

GS SERVICE

COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Ouriçangas-Bahia, 13 de Fevereiro de 2025.



GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

Gilson Soares Pereira Ge. Comercial

CPF: 420.418.055-87 / (75) 9 98174-4482

CNPJ: 18.195.038/0001-22
Ins. Est.: 109.290.154
Ins. Mun.: 9183

End.: R MANOEL GOMES CERQUEIRA, nº 15
SALA 01 - CENTRO - OURICANGAS-BA
CEP: 48.150-80
Tel: (75) 98174-4482
Email: gs.gilson@hotmail.com



138





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2025 15:09:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **18.195.038/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



129



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2025 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 420.418.055-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AB.92AD.7291:8453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

140



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2025 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.195.038/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AB.929D.1089.1437 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc>; seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILSON SOARES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **420.418.055-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:34 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5G2Q110225150834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.195.038/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:15 do dia 11/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MK90110225150815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



L. Augusto
JHE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILSON SOARES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **420.418.055-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:25 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HmZjyyuZ4DgU4VbcZkKY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 18.195.038/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:58 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>



Código de controle da certidão: r2wAmwfOTrizslulX717

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


1/1
JHS






ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIÇANGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO


Ouriçangas/Ba, 10 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


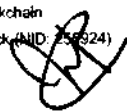
Atestamos que a GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº :18.195.038/0001-22, estabelecida a Rua Manoel Gomes de Cerqueira, nº 15, Sala 01, Centro, no Município de Ouriçangas, Bahia, forneceu para fundo municipal de saúde de Ouriçangas produtos arrematado através de processo de pregão eletrônico... PE 008/2020 PE-010/2020 e PE013/2020, moveis, eletro eletrônico, eletrodoméstico e dispositivos de informática como os descritos a seguir.

- 5 ESTANTE DE AÇO - com 6 prateleiras reforçadas com capacidade para até 200 kg.
- 2 MESA PARA ESCRITÓRIO C/ 3 GAVETAS- madeira, MDP, MDF, Similar Altura 74,5 cm / Largura 155 cm / Peso 33,5 kg / Profundidade 60 cm / Peso máximo por gaveta 3 kg / corrediça metálica / Formato retangular
- 1 MESA PARA IMPRESSORA - AÇO / PINTADO - AÇO / FERRO PINTADO - ÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM
- 2 TV - TAMANHO DA TELA: DE 42" FULL HD: POSSUI - ENTRADA: HDMI - TIPO: LED CONVERSOR DIGITAL: POSSUI - PORTAS: USB
- 6 TV POLEGADAS - TAMANHO DA TELA: DE 32" FULL HD: POSSUI - ENTRADA: HDMI - TIPO: LED CONVERSOR DIGITAL: POSSUI - PORTAS: USB
- 2 BEBEDOURO/PURIFICADOR pressão coluna Simples gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor e serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório.
- 5 BEBEDOURO- Sistema de refrigeração por compressor (maior eficiência x menor custo) - Reservatório hermeticamente fechado (essencial para evitar a contaminação da água já purificada) - Botões com emborrachado (facilitando o abre e fecha) - Pingadeira removível (para enchimento e garrafas) - Bico removível (para higienização) - Pintura super resistente que não amarela - Funciona sem energia (água natural) - Atende até 15 pessoas por hora - Reservatório de 1,8 litros - Vida útil do filtro: 4.000 litros (equivale a 200 garrafas de 20 litros) Temp. De saída da água: 8°C Temp. Mínima e máxima de trabalho: 5°C à 42°C Pressão mín. E máx. Da rede hidráulica: 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA)
- 10 AR CONDICIONADO - Ar Condicionado Split - 12.000BTU, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A": Mais eficiência e economia de energia. GÁS ECOLÓGICO R410: Gás que não agride a camada de ozônio. FUNÇÃO SIGA-ME: Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA: Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. FUNÇÃO ECO: Economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono. TRIPLA FILTRAGEM: Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*; Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente; Filtro de nylon: retém partículas de poeira. FUNÇÃO BRISA: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. FUNÇÃO TURBO: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance.
- 1 BATEDEIRA - Batedores 3 batedores, Capacidade da tigela (L) 4; Cor Preto; Cor da tigela Aço Inox Garantia (Dias) 365, Potência (W) 600, Tigela extra, Tipo Planetária, turbo, 11 velocidades + velocidade Turbo
- 20 balança de banheiro Plataforma de Vidro Temperado • Capacidade Máxima: Até 200kg • Divisão de 50g • Amplo Display LCD de fácil visualização • Acionamento por toque • Desligamento Automático • Indicador de Baterias Fraca

Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de OuriçangasSecretaria Municipal de SaúdePraça Santo Antônio S/N – Centro – Ouriçangas-BA - CEP: 48.150-000Contatos: (75) 3447-2112/2158



Assinado digitalmente por: *Jose Cleto dos Santos Junior*
 Secretário Municipal de Saúde
 Ouriçangas, Bahia
 13.831.791/0001-59




- 1 BALANÇA DIGITAL P/COZINHA Com capacidade de 5 kg, graduação de 1 grama e plataforma em inox display lcd - garantia de 12 meses.
- 1 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - possui 600W RMS de potência. Possui várias possibilidades de conexões, como Bluetooth, entrada USB, SD Card e rádio FM - BIVOLT AUTOMÁTICO com fonte chaveada - Potência RMS: 600w Canal 1 : Bluetooth, USB, SD Card e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Microfone / Violão / Cavaquinho Canal 2 : Mic 1 - Violão / Cavaquinho / Mic 2 + Violão / Cavaquinho Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos) Alto-falante : Woofer 12"
- 15 COMPUTADOR DESKTOP - Processador Intel Core i5 Conteúdo da Embalagem 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 teclado, 01 mouse, 01 monitor -Chipset Intel - Som Áudio HD 5.1 canais - Placa de Som Áudio HD 5.1 canais Memória RAM 8GB - HD 1TB - Mouse Com fio USB 2.0 - Óptico Memória de Vídeo Intel HD Graphics - Garantia do Fornecedor 12 Meses -Teclado Com fio USB 2.0 ABNT - Placa de Vídeo Intel HD Graphics Conexões Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado Sistema Operacional Windows 10 901 Rede Gigabit... entre outros itens não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; de plena capacidade técnica, assistência, cumprindo com os compromissos contratuais e apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim por essa vez, não havendo nada que desabone a conduta jurídica da empresa supracitada.

Ramirando
RAMIRANDO NOGUEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DECRETO 03/2021

Fundo Municipal de Saúde
Ouricangas - Bahia
13.837.791/0001-50

Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Ouricangas Secretaria Municipal de Saúde Praça Santo Antonio,
S/N - Centro - Ouricangas-BA - CEP: 48.150-000 Contatos: (75) 3447-2112/2158



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/02/2025 17:00:41 que o documento de hash (SHA-256)
33510e8feaf04aec2f377c1f6296a157d82308331c0fd4ea1981f3172d6470b1 foi validado em 11/02/2025 16:59:26 através da transação blockchain
0x18448b470398cb83e6e66cc2479798f6e3e06515a98c25112319a11f7af97e06 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255924)



147

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **33510e8feaf04aec2f377cff6296a157d82388331c0fd4ea1981f3172d6470bf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 255924 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO OURIÇANGAS ", cujo assunto é descrito como "ATESTADO OURIÇANGAS ", faz prova de que em 11/02/2025 16:58:54, o responsável **Gilson Soares Pereira (420.***-***-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gilson Soares Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/02/2025 17:00:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18448b470398cb83e6e66cc2479798f6e3e06515a98c25112319a11f7ef97e06**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials
K18





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS atesta para fins de habilitação em processo licitatório N° 015/2022, que a empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 18.195.038/0001-22, com endereço na Rua Manoel Gomes de Cerqueira - 15, inscrição estadual n° 109.280.154, forneceu os seguintes itens abaixo no qual o objeto foi: FORNECIMENTO DE MOVEIS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II, EJA DA REDE MUNICIPAL E DA SEDUC, OBJETIVANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS	UND	200
2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - MONTAVEL.	UND	100
3	ARMÁRIO BAIXO medindo 85mm (A) x 890mm(L) x 380mm	UND	10
4	ARMÁRIO DE AÇO MONTAVEL COM 2 PORTAS.	UND	200
5	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UND	300
6	MESA SECRETÁRIA SEM GAVETAS medindo 740mm(A) x 1210mm(L) x 615mm(P)	UND	30
7	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	UND	10
11	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM DUAS GAVETAS	UND	3
12	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA FIXA 4 PÉS	UND	300
23	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR COM GAVETAS	UND	30
26	CONJUNTO REFEITÓRIO: 1 MESA E 2 BANCOS MONOBLOCOS;	CJ	270
30	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	UND	50
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L	UND	40
38	FRIGOBAR CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS.	UND	5

A referida empresa vem cumprindo todas as suas obrigações no que concerne ao fornecimento que se dispôs a fornecer.

Alagoinhas - Ba, 08 de agosto de 2022


Gustavo Augusto de Souza Carmo
Secretário Municipal de Educação

19
Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/02/2025 16:52:17 que o documento de hash (SHA-256)
f0cb15e372054578bc65291099411810922b37013b721f7945e4b40b8b2d3a6 foi validado em 11/02/2025 16:51:08 através da transação blockchain
0x563f3b28971977f0f206a753455144d4fb03e47124e42836d41842363402c797 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255923)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0cb15e372054578bc65291099411810922b37013bf721f7945e4b40b8b2d3a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 255923 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO MOBILIÁRIO ALAGOINHAS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO MOBILIÁRIO ALAGOINHAS**", faz prova de que em **11/02/2025 16:50:31**, o responsável **Gilson Soares Pereira (420.***-***-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Gilson Soares Pereira** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2025 16:52:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x563f3b28971977f0f20ba753455144d4fb03e47124e42836d4f842363402c797**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
G F COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**

GILSON SOARES PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador RG nº 422328138, órgão expedidor SSP – BA, CPF 420.418.055-87, residente e domiciliado na Rua Arthur Portela, 39 – Bendengo – Centro – Aramari – Ba, CEP. 48.130-000, Brasil. FERNANDO SANTOS DA SILVA, Brasileiro, Nascido em 15/03/1985, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador RG nº 1326670450, órgão expedidor SSP/BA, CPF 039.020.005-03, residente e domiciliado na Rua José Amaro, 192 – Casa – Centro – Ouriçangas - Bahia, CEP. 48.150.000, Brasil Na condição de sócios da empresa G F COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA e inscrita no CNPJ sob nº 18.195.038/0001-22, estabelecida na Rua Manoel Gomes Cerqueira, 15 – Sala 01, Centro – Ouriçangas – Ba, CEP. 48.150.000, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29203930074 em 27/05/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Retira-se da Sociedade o sócio FERNANDO SANTOS DA SILVA, detentor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), transferindo para o sócio GILSON SOARES PEREIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

GILSON SOARES PEREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador RG nº 422328138, órgão expedidor SSP – BA, CPF 420.418.055-87, residente e domiciliado na Rua Arthur Portela, 39 – Bendengo – Centro – Aramari – Ba, CEP. 48.130-000, Brasil, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Fernando Santos da Silva

Gilson Soares Pereira
[Assinatura]
151



Certifico o Registro sob o nº 29600417802 em 01/08/2019
Protocolo 196485452 de 01/08/2019
Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 202350567493853
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aad5-0891ebc306fe



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI G F COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA 1ª A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI** e terá sede e domicilio na **Rua Manoel Gomes Cerqueira, 15 – Sala 01, Centro – Ouriçangas – Ba, CEP. 48.150.000.**

CLAUSULA 2ª O capital será **R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)**, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular.

CLAUSULA 3ª. O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

CLAUSULA 4. A presente empresa iniciou suas atividades na data **27/05/2013** e seu prazo de duração será indeterminado.

CLAUSULA 5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA 6. A administração da EIRELI caberá **GILSON SOARES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Fernando Santos da Silva

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 29600417802 em 01/08/2019

Protocolo 196485452 de 01/08/2019

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 202350567493853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

152



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validarDoc>; seam Código do documento: e7433100-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI G F COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA 8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 9. A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.


CLAUSULA 10. Falecendo o empresário **GILSON SOARES PEREIRA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


CLAUSULA 11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

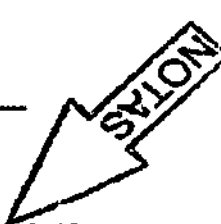
CLAUSULA 12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 13ª. Fica eleito o foro de **OURIÇANGAS - BAHIA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

OURIÇANGAS - BAHIA, 25 de maio de 2019.


GILSON SOARES PEREIRA
CPF 420.418.055-87

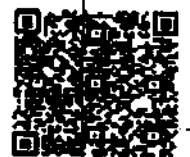

FERNANDO SANTOS DA SILVA
CPF 039.020.005-03



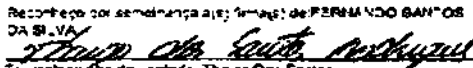
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - COLEÇÃO DE CARTEIRAS/IN

Rua do Benedito, 02 - Centro - Aracaju - BA
CEP 48.130-000 - Fone: (78) 3433-1809
E-mail: cartorioaracaju@net.com


Reconheço por Semelhança 0001 Semelha de:
GILSON SOARES PEREIRA - CPF: 420.418.055-87
Emit: R\$2,42 Fie: R\$1,72 Fec: R\$0,56 Det: R\$0,06
PGE: R\$0,10 HP: R\$0,00 Tom: R\$0,00
Data: 01/05/2019
Em Testemunho (1) (2) (3) da verdade,
Adelina da Silva M. Gonçalves Figueiredo
Subst. Genl.




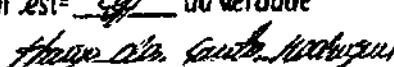
Reconheço por semelhança a(s) imagem(s) de **FERNANDO SANTOS DA SILVA**


Em Testemunho (1) (2) (3) da verdade: Tiana Regina M G de Araújo
Roziquel, Tabelião Substituto - A. 807.26144 tem validade reconhecida do selo 5605 -
OURIÇANGAS-BA - BA 22/7/2019, Valor do Act
R\$ 5,00 Emit: R\$ 2,42 Fie: R\$ 2,56

1090.A92183742
SELO RECONHECIMENTO
www.ba.jus.br/portal/cidade

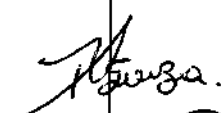
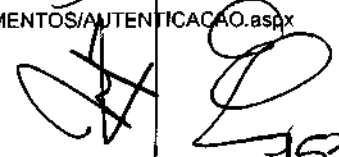


**HEU! HEU! POR SEMELHANÇA A
IRMA INDICADA PELA SETA DE USU
DESTE CARTORIO**

Ouriçangas-Ru 22/07/2019
em test^o  da verdade




Certifico o Registro sob o nº 29600417802 em 01/08/2019
Protocolo 196485452 de 01/08/2019
Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 202350567493853
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



196485452



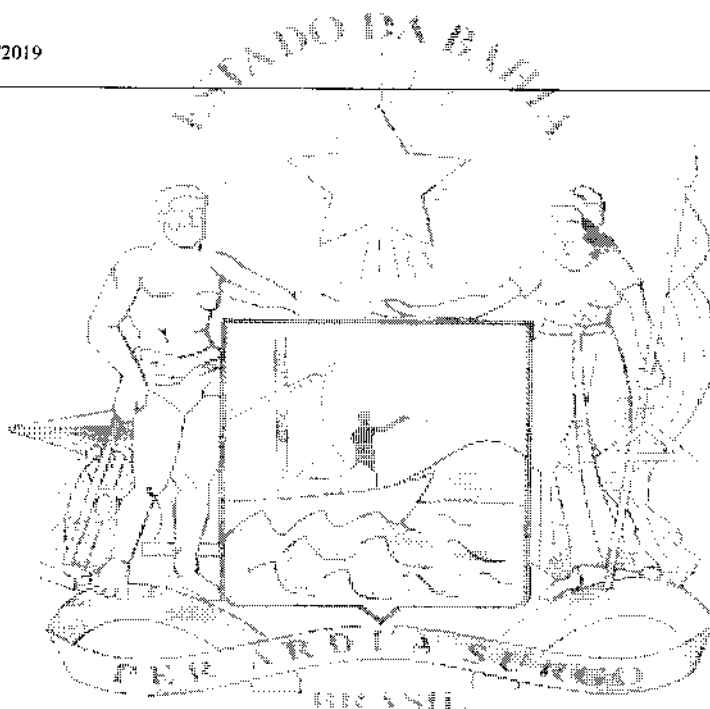
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: e7433100-83fd-4715-aad5-0891ebc306fe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	196485452 - 01/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600417802
CNPJ 18.195.038/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600417802 em 01/08/2019

Protocolo 196485452 de 01/08/2019

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 202350567493853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2019

[Handwritten signature]
10/11

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 18.195.038/0001-22

GILSON SOARES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 420.418.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 422328138, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR PORTELA, 39, BENDENGO, CENTRO, ARAMARI, BA, CEP 48130000, BRASIL

Titular da empresa de nome GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600417802, com sede Rua Manoel Gomes Cerqueira, 15, Sala 01, Centro Ouriçangas, BA, CEP 48150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.195.038/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA. EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DESIGN DE INTERIORES.

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armario
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7410-2/02 - design de interiores
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Req: 81900001228799

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97920226 em 08/11/2019

Protocolo 195406214 de 08/11/2019

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161337489628283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 6743300-83fd-4715-aaf-5-0891e9c-306fe

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 18.195.038/0001-22

- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURIÇANGAS BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OURIÇANGAS BAHIA, 30 de outubro de 2019.




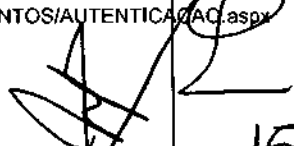
GILSON SOARES PEREIRA

Req: 81900001228799

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97920226 em 08/11/2019
Protocolo 195406214 de 08/11/2019
Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 161337489628283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



156





195406214



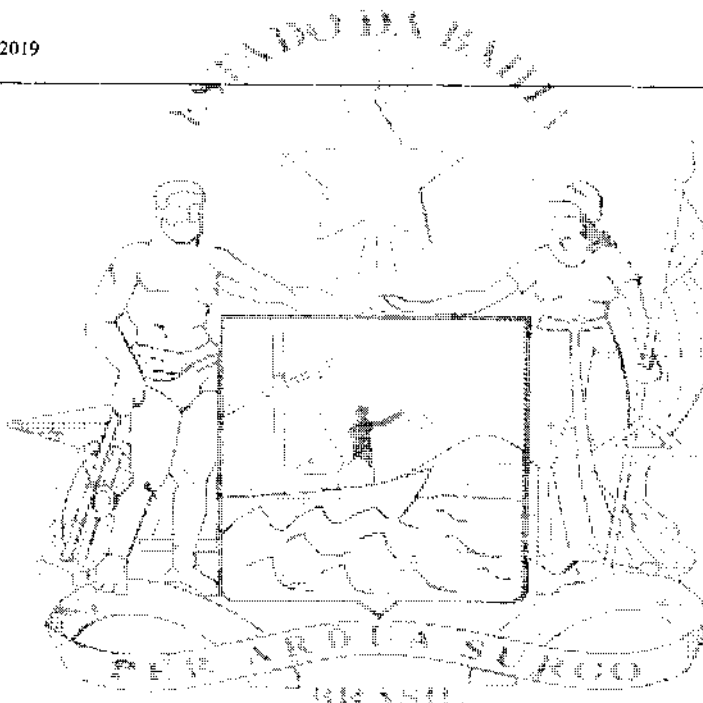
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	195406214 - 08/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600417802
CNPJ 18.195.038/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97920226 em 08/11/2019

Protocolo 195406214 de 08/11/2019

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161337489628283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/11/2019

1
[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 18.195.038/0001-22

GILSON SOARES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 420.418.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 422328138, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR PORTELA, 39, BENDENGO, CENTRO, ARAMARI, BA, CEP 48130000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600417802, com sede Rua Manoel Gomes Cerqueira, 15, Sala 01, Centro Ouriçangas, BA, CEP 48150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.195.038/0001-22, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO FABRICACAO DE MOVEIS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DESIGN DE INTERIORES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL..

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armario
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

Req: 81300001043790

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98395911 em 25/07/2023

Protocolo 232413932 de 19/07/2023

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0D.aspx>

Chancela 139074245959047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

25/07/2023

[Handwritten signatures and initials]
158

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=CS0nguy0.144_bce-y-qk7-qeXuatsq1ctb34W780Uk
Junta Comercial do Estado da Bahia
NIRE 29600417802
CNPJ 18.195.038/0001-22
Assinado em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: e7433f00-83f4-4715-a445-0891ebc306fe



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 18.195.038/0001-22

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
7410-2/02 - design de interiores
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OURICANGAS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALAGOINHAS - BA, 18 de julho de 2023.

GILSON SOARES PEREIRA

Req: 81300001043790

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98395911 em 25/07/2023

Protocolo 232413932 de 19/07/2023

Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 139074245959047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

https://www.juceb.ba.gov.br/...
Assinado digitalmente em 25/07/2023 13:48:37
Assinante: TIANA REGIA M G DE ARAUJO
Assinatura: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=67433100-831d-4715-a445-0891ebc306fe



232413932



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

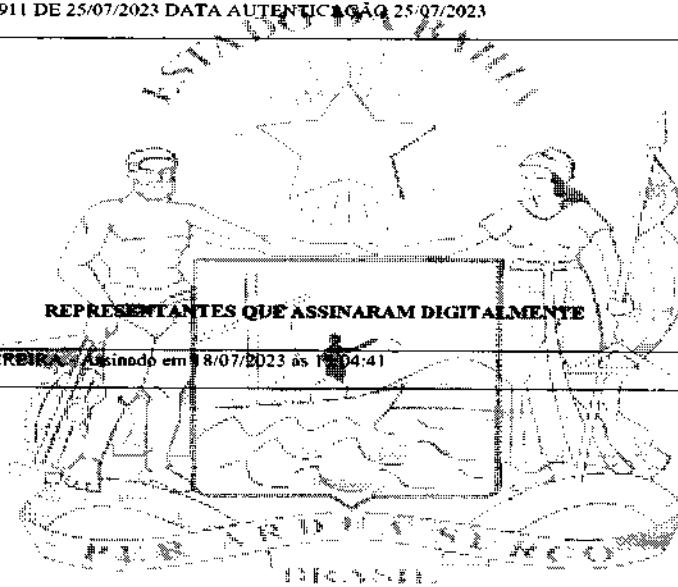
NOME DA EMPRESA	GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	232413932 - 19/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600417802
CNPJ 18.195.038/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98395911 DE 25/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/07/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42041805587 - GILSON SOARES PEREIRA Assinado em 8/07/2023 às 13:04:41



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98395911 em 25/07/2023
Protocolo 232413932 de 19/07/2023

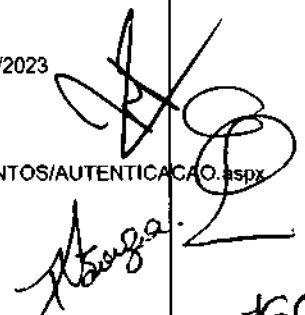
Nome da empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA NIRE 29600417802

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139074245959047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/07/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 18.195.038/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:41 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **3758.FE10.71BC.98CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250093785

RAZÃO SOCIAL	
GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
109.280.154	18.195.038/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Divisão Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ouriçangas
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 PRAÇA SANTO ANTÔNIO,
 CENTRO - OURIÇANGAS - BA CEP: 48150-000
 CNPJ: 13.648.043/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99e7433f00-83fd-4715-aq45-0891ebc306fe

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2025.E

Nome/Razão Social: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI**
 Nome Fantasia: **NEW GS MOVEIS**
 Inscrição Municipal: **9188** CPF/CNPJ: **18.195.038/0001-22**
 Endereço: **AV MANOEL GOMES DE CERQUEIRA, 15 SALA 01**
CENTRO OURIÇANGAS - BA CEP: 48150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/02/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600010621010000014188060000007202502117**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ouricangas.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/02/2025 às 14:18:40



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.195.038/0001-22
Razão Social: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
Endereço: RUA MANOEL GOMES CERQUEIRA 15 SALA 01 / CENTRO / OURICANGAS / BA / 48150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020408462055805804

Informação obtida em 11/02/2025 14:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11/02/25



FORUM JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.195.038/0001-22
Certidão nº: 7905459/2025
Expedição: 11/02/2025, às 14:34:02
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.195.038/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 18.195.038/0001-22

Inscrição Estadual: 109.280.154 ME

Razão Social: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: NEW GS MOVEIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: RUA MANOEL GOMES CERQUEIRA

Número: 15

Complemento: SALA 01

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48150-000

Município: OURICANGAS

UF: BA

Telefone: (75) 81744482

E-mail: GSSERVICECOMERCIAL@GMAIL.COM

Referência: NA RUA DA DELEGACIA

Localização: ZONA URBANA

Inscrições Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/05/2013

Atividade Econômica Principal:

4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade Econômica Secundária

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7410202 - Design de interiores

[Handwritten signatures and initials]

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 27/02/2023

Endereço de Correspondência:

Endereço: RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA**Complemento:** GALPAOC SALA 01**Referência:****Número:** 912**Bairro:** CATU**CEP:** 48090021**Município:** ALAGOINHAS**UF:** BA

Informações do Contribuinte:

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 19107 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARI CELIA AZEVEDO DA SILVA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA RODRIGUES LIMA ANDAR 1**Número:** 12**Bairro:** CENTRO**Município:** ALAGOINHAS**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48000121**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** MCDIOGENS@HOTMAIL.COM**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco**Data da Consulta:** 11/02/2025

[+ VOLTAR](#)
[+ TOPO DA PÁGINA](#)
[+ PÁGINA INICIAL](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.195.038/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW GS MOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL GOMES CERQUEIRA	NUMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 48.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURICANGAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GSSERVICECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8174-4482
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2025 às 14:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2
168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.195.038/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.10-2-02 - Design de interiores 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL GOMES CERQUEIRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
--	--------------	------------------------

CEP 48.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURICANGAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GSSERVICECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8174-4482
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

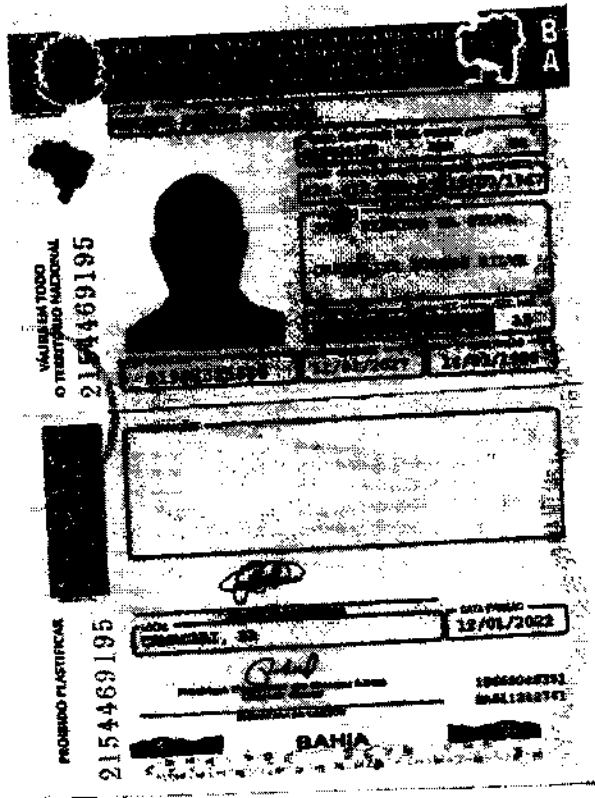
Emitido no dia 11/02/2025 às 14:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2
 169



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Prova de Autenticidade: ebe648bb44b1db9292ca0fd83b169ab564977e344ebb725da2c8cfe1ed406a70
Acesse em: https://e-cam.br.gov.br/cpf/vahidDoc;cam=Codigo-do-documento=07123100_3244_1715_4445_0801eb6a3066e



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/02/2025 16:44:03 que o documento de hash (SHA-256)
ebe648bb44b1db9292ca0fd83b169ab564977e344ebb725da2c8cfe1ed406a70 foi validado em 11/02/2025 16:42:47 através da transação blockchain
0x228badf4c3f948946fd1f22935760c9c832f90fba78a92e637da9211459f9e3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255976)



Handwritten signatures and initials.
170

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ebe848bb44b1db9292ca0fd83b169ab564977e344ebb725da2c6c6e1ed406a70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 255918 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH GILSON SOARES PEREIRA 2025", cujo assunto é descrito como "CNH GILSON SOARES PEREIRA 2025", faz prova de que em 11/02/2025 16:42:28, o responsável **Gilson Soares Pereira (420.***-***-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Gilson Soares Pereira** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/02/2025 16:43:59 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x228badf4c3f948946fd1f22935760c9c832f90fba78e92e637da921f459f99e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
171



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

De cavalcantecomercio@yahoo.com <cavalcantecomercio@yahoo.com>

Data Qua, 12/02/2025 09:45

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

22 anexos (8 MB)

PROPOSTA DE PREÇOS DL 03-2025 CAMARA DE ALAGOINHAS.pdf; ALVARA CAVALCANTE 31.12.2025.pdf; CNPJ ATUALIZADO.pdf; INSCRIÇÃO ESTADUAL EMISS 16-05-24.pdf; JUCEB CAVALCANTE.pdf; 01 Certidão Federal Val. 11-05-2025.pdf; 02 Certidão Estadual Emi. 28-01-2025.pdf; 03 Certidão Municipal Val 13-04-25.pdf; 04 FGTS Val 16-02-2025.pdf; 05 CNDT Val. 11-05-2025.pdf; 08 CONTRIBUINTE MUNICIPAL VAL 31-12-25 CAVALCANTE.pdf; 09 CONCORDATA E FALÊNCIA EMISS 21-01-25 CAVALCANTE.pdf; 05 ATESTADO DE CAPACIDADE POLTRONAS.pdf; 01 ATESTADO REI DAS BORRACHAS.pdf; 03 Atestado poltronas CAVALCANTE (5).pdf; BALANCO PATRIMONIAL N2 2023 CAVALCANTE-A.pdf; BALANCO PATRIMONIAL N1 2022 CAVALCANTE-A.pdf; 04 CNH JOCIEL BONFIM.pdf; 01 CNH RENATA.pdf; Procuracao_Jociel_assinado.pdf; CONTRATO SOCIAL.pdf; DECLARAÇÃO.pdf;

Prezado, bom dia!

Segue proposta de preços e habilitação.

Att,

Jociel Bonfim

RAZÃO SOCIAL:	CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA;
CNPJ:	48.719.098/0001-68;
INSC ESTADUAL:	201.313.000;
TELEFONE:	(71)3181-8114;
EMAIL:	cavalcantecomercio@yahoo.com;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>;seam Código do documento: 67433f00-83fd-4715-a445-0891ebc306fe



Cavalcante

COMÉRCIO DE MÓVEIS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 48.719.098/0001-68 com Inscrição Estadual/BA nº 201.313.000, endereço RUA ALFREDO GUILMARAES, 5, AMARALINA SALVADOR/BA, CEP 41.900-426, vem através deste, apresentar proposta de preço para o item conforme descrito abaixo:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm	UND	10	MARTINUCCI	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 48.719.098/0001-68 | TEL.: (71) 31818114
RUA ALFREDO GUILMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426
cavalcantecomercio@yahoo.com



Cavalcante
COMÉRCIO DE MÓVEIS

	(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.					
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10	MARTIFLEX	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo	UND	10	MARTINUCCI	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 48.719.098/0001-68 | TEL.: (71) 31818114
RUA ALFREDO GUMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426
cavalcantecomercio@yahoo.com



Cavalcante
COMÉRCIO DE MÓVEIS

4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	NOBRE	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Cadeira tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	MARTIFLEX	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
					R\$	40.350,00

Valor total R\$ 40.350,00 (QUARENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Declaramos que em relação a proposta ora apresentada:

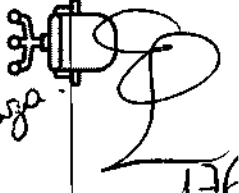
- ✓ Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.
- ✓ Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e do Termo de Referência e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto desta licitação
- ✓ Declaramos ter ciência de que caso minha conta bancária não seja banco público será emitido boleto.

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 48.719.098/0001-68 | TEL.: (71) 31818114
RUA ALFREDO GUMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426
cavalcantecomercio@yahoo.com

[Handwritten signature]
175



Cavalcante
COMÉRCIO DE MÓVEIS


Jose Cleto dos Santos Filho

- ✓ Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- ✓ Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- ✓ Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros.
- ✓ Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.
- ✓ Declaração de que fornecerá o produto no prazo estabelecido no Termo de Referência
- ✓ Declaramos acatar o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

*** Dados Bancários p/ crédito:**

Banco do Brasil
Agência: 2976-9
Conta-Corrente: 25383-9

Dados do Procurador para Assinatura do Contrato:

JOCIEL BONFIM DE ALMEIDA SANTOS

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 48.719.098/0001-68 | TEL.: (71) 31818114
RUA ALFREDO GUMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426
cavalcantecomercio@yahoo.com



Handwritten signature and date: 17

CPF 073.558.295-56

Dados da Empresa:

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ Nº 48.719.098/0001-68

Sede: RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426

Telefax: (71) 31818114

Enderrego Eletrônico – cavalcantecomercio@yahoo.com

Validade da proposta: Conforme edital;

Condições de pagamento: Conforme Edital;

Prazo e local de entrega: Conforme Edital;

Garantia dos produtos ofertados: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Salvador, 12 de fevereiro de 2025

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 48.719.098/0001-68
RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ Nº 48.719.098/0001-68

JOCIEL BONFIM DE ALMEIDA SANTOS

CPF 073.558.295-56

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ nº 48.719.098/0001-68 | TEL.: (71) 31818114

RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA- SALVADOR/BA | CEP 41.900-426

cavalcantecomercio@yahoo.com



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 48.719.098/0001-68
Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES Nº 000005 - AMARALINA, SALVADOR/BA -
CEP: 41900426 - EDIF ALCONTA TERREOTERREO

Número da Certidão: 1892373

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:56:31 horas do dia 13/01/2025.
Válida até dia 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **52F1.F014.9C66.B3AC.6C99.A9A7.C5BF.1353**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

1/1
878



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00683554E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 48.719.098/0001-68
Endereço: : R ALFREDO GUIMARAES, 05, AMARALINA, 41.900-426, SALVADOR-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

179



Validar	Imprimir
---------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.719.098/0001-68
Razão Social: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODO
Endereço: R DA VITORIA DA CEASA 02 / CEASA / SALVADOR / BA / 41400-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011805195983495710

Informação obtida em 28/01/2025 11:00:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1
180



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.719.098/0001-68

Certidão n°: 78333827/2024

Expedição: 12/11/2024, às 11:20:25

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.719.098/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

Emissão: 28/01/2025 10:57

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250532202

RAZÃO SOCIAL	
CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.313.000	48.719.098/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 48.719.098/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:29 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **8B5C.78CD.3CD8.C492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



182



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.719.098/0001-68, com sede na RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA-SALVADOR/BA | CEP 41.900-426, através de seu representante legal/Procurador JOCIEL BONFIM DE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF nº 07355829556, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Salvador, 12 de fevereiro de 2025

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 48.719.098/0001-68
RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA-SALVADOR/BA | CEP 41.900-426

Jociel Bonfim de Almeida Santos
CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ Nº 48.719.098/0001-68
JOCIEL BONFIM DE ALMEIDA SANTOS
CPF 073.558.295-56

Jose Cleto dos Santos Filho
18



**SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 48719098/0001-68, celebrou contrato de fornecimento de material com esta Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, conforme discriminado abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
POLTRONA, giratória, espaldar médio, com braço, estofado em vinil ou couro ecológico, na cor preta	15	6.435,00

Informamos que o material foi entregue dentro do prazo e nas condições estabelecidas no contrato.

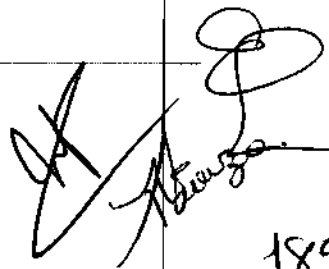
Salvador, 09 de julho de 2024


Sergio Afonso Lima Silva
Diretor Administrativo

CNPJ 13337073/0001-56

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

2ª AVENIDA Nº 260, CAS
CEP 41.745-003
SALVADOR, BAHIA







REI DAS BORRACHAS LTDA

CNPJ nº 96.819.933/0001-84 INSC. Estadual: 037522704

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, estabelecida na rua alfredo guimaraes, 5, amaralina- salvador/ba, cep 41.900-426, CNPJ/MF sob o n.º 48.719.098/0001-68, forneceu satisfatoriamente para REI DAS BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.819.933/0001-84, RUA BARAO DE COTEGIPE, 107, CALCADA, SALVADOR/BA, os itens abaixo da nota fiscal 01, cumprindo exigências como: prazo e qualidade.

Assim sendo, informamos que até a presente data não a desabone sua conduta comercial, nem a qualidade técnica de seus produtos.

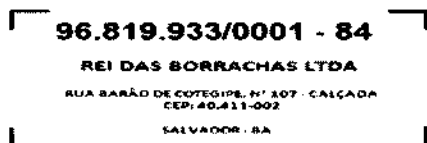
- 01 VENTILADOR DE PAREDE
- 01 COLCHÃO CASAL
- 01 AR CONDICIONADO SPLIT
- 01 CADEIRA GIRATORIA
- 01 SOFÁ RECEPÇÃO
- 01 TV 32 POLEGADAS

ATENCIOSAMENTE

NARCISO MEDEIROS CARNEIRO

DIRETOR

SALVADOR, 06 DE MAIO 2024



188



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.228.077/0001-65, atesta para os devidos fins que a empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.719.098/0001-68, RUA ALFREDO GUIMARAES, 5, AMARALINA-SALVADOR/BA I CEP 41.900-426, o fornecimento de poltronas com assento rebatível, para compor o plenário do Poder Legislativo do Município de Jacobina – BA, conforme planilha abaixo:

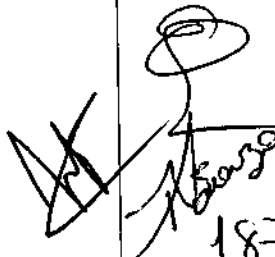
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/ MODELO	QUANT
01	Poltrona para auditório de tecido certificado marrom, com assento rebatível, contracapas de Polipropileno, Espessura de 5mm, Pés de aço para fixar no chão, Espessura do aço de 2.2mm, Pintura eletrostática, Braços em madeira, espessura 3cm; Espuma de alta densidade moldada à frio; Rebatimento do assento por mola; Espuma do encosto: Espessura de 8cm, densidade de 45kgs/m3, Espuma do assento: Espessura de 8cm, densidade de 50kgs/m3 Dimensões médias: Centro-a-centro dos braços:560mm, Altura total da poltrona:980mm, Altura do assento:450mm, Comprimento com o assento aberto:700mm, Largura do braço:55mm, Comprimento do braço:380mm; Espessura do braço:32mm	UND	MARTIFLEX/ AUDITORIO	66

Atestamos que tal serviço foi executado (a)s satisfatoriamente de acordo com as cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024 do PREGÃO ELETRONICO n.º 004/2024, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacobina, 09 de dezembro de 2024.


CLODOALDO MOREIRA DIAS
Presidente do Poder Legislativo de Jacobina




18/12



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1844224003

NOME V. S. M. BORGES DE ALMEIDA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 183000004-0/DF-BA		
CPF 979.359.205-76	DATA NASCIMENTO 11/09/1976	
FILIAÇÃO MCCO LASSER DE VIEIRA DO CARVALHO VITINA NETTE BORGES DE ALMEIDA M. SANTOS		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 1844224003	VALIDADE 11/09/2016	1ª MARCATAÇÃO 21/09/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 11/09/2016
-----------------------	----------------------------

ASIMADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03290674003
5A910492401

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

NOME FANTASIA: CAVALCANTE MOVEIS

CGA: 922.368/001-96

CNPJ: 48.719.098/0001-68

ENDEREÇO: Rua Alfredo Guimarães, 000005, EDIF ALCONTA TERREOTERREO - AMARALINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	24/11/2022
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	24/11/2022
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	24/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2089812 **VALIDADE:** 15/04/2026

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/11/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 03/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : D18F70E7815E06F3669A19E4914BA98A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



[Handwritten signatures and initials]
190



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

NOME FANTASIA: CAVALCANTE MOVEIS

CNPJ: 48.719.098/0001-68

CGA: 00.922.368/001-96

ENDEREÇO: Rua Alfredo Guimarães, 000005 - EDIF ALCONTA TERREOTERREO - AMARALINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	24/11/2022
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	24/11/2022
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	24/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 15/04/2026

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/11/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 21/01/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 4792257065912A9B8332F93B8D056E76

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Handwritten signature and date
19/1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação do Contribuinte

Identificação
CNPJ: 48.719.098/0001-68 **Inscrição Estadual:** 201.313.000 PP
Razão Social: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Nome Fantasia: CAVALCANTE MOVEIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGG/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA ALFREDO GUIMARAES **Complemento:** EDIF ALCONTA TERREOTERREO
Número: 000005 **CEP:** 41900-426
Bairro/Distrito: AMARALINA **UF:** BA
Município: SALVADOR **E-mail:** CAIROCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM
Telefone: (71) 33164577 **Localização:** ZONA URBANA
Referência: EM FRENTE AO RESTAURANTE FRIVEX

Informações Econômicas

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/11/2022
Atividade Econômica Principal:
 4754701 - Comércio varejista de móveis
Atividade Econômica Secundária
 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
 - ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 10/01/2023

Informações de Comércio Exterior

Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES **Complemento:** EDIF ALCONTA TERREOTERREO
Referência: **Número:** 000005
Bairro: AMARALINA **CEP:** 41900426
Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações de Representantes

Classificação CRC: Profissional	CRC: 7628 -BA	Tipo CRC: Originario
Nome: JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC: Profissional	CRC:	Tipo CRC: Originario
Nome:		
Endereço		
Endereço: AVENIDA JEQUITAIA EDIF CITIBANK SALA 701		
Número: 555	Bairro: COMERCIO	Município: SALVADOR UF: BA
Referencia: PREDIO DA JUCEB	CEP: 40015035	
Telefone: (71) 33164577 Celular: ()	 Fax: ()	E-mail: CAIROCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

192



Data da Consulta: 16/05/2024

[← VOLTAR](#) [→ TOPO DA PÁGINA](#) [→ PÁGINA INICIAL](#) [↻](#)

Handwritten signature and number
193



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205510366	48.719.098/0001-68	24/11/2022	24/11/2022
Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 000005 EDIF ALCONTA TERREOTERREO, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900426			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA 916.295.275-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA 916.295.275-72	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/04/2024	98503239		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

247388696

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11536558736382 CPF SOLICITANTE: 931.209.825-04 NIRE: 29205510366 EMITIDA: 24/10/2024 PROTOCOLO: 247388696

[Handwritten signature]
194



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205510366	48.719.098/0001-68	24/11/2022	24/11/2022
Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 000005 EDIF ALCONTA TERREOTERREO, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900426			

SALVADOR - BA, 24 de Outubro de 2024

BRUNO MOTA PÁSSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247388696

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11536558736382 CPF SOLICITANTE: 931.209.825-04 NIRE: 29205510366 EMITIDA: 24/10/2024 PROTOCOLO: 247388696

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.719.098/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2022
NOME EMPRESARIAL CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFREDO GUIMARAES	NÚMERO 000005	COMPLEMENTO EDIF ALCONTA TERREOTERREO
CEP 41.900-426	BAIRRO/DISTRITO AMARALINA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIROCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (71) 3316-4577/ (71) 9904-4138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 14:46:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

RENATA AMOÊDO CAVALCANTE SAPUCAIA, nacionalidade brasileira, natural de Senhor do Bonfim/Bahia, nascida em 06/04/1979, casada em comunhão parcial de bens, advogada, CNH sob nº 02435757560 Detran/Bahia, CPF sob nº 916.295.275-72, carteira de identidade sob nº 0671.5062-42, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/Ba, residente e domiciliada na Rua da Brisa, S/nº, Apto 1901, Cep 41905-345, no bairro do Nordeste, na cidade de Salvador/Bahia/Brasil.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, situada na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Edif. Alconta, Térreo:Térreo, Amaralina, CEP 41.900-426, Salvador/Bahia, sob a denominação social de CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob n.º 48.719.098/0001-68, e cadastro social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o n.º 292.055.103-66, com data de arquivamento do ato constitutivo em 24/11/2022, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social é CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com nome de fantasia de CAVALCANTE MÓVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Edif. Alconta,Térreo:Térreo, Amaralina, CEP 41.900-426, Salvador/Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá por objetos: Comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503239 em 29/04/2024
Protocolo 249061465 de 24/04/2024

Nome da empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29205510366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245609885410632

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/04/2024



[Handwritten signature]
198

Arquivo: Assinatura digital de Bruno Mota Passos - Secretário-Geral - NIRE 29205510366 - CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 29/04/2024 - VBRPAEchave2-8T-063CQmpeIH2mncfRg



4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representados por 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído para a sócia da seguinte forma.

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
RENATA AMOÊDO CAVALCANTE SAPUCAIA	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, sendo que a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sócia administradora, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência da sócia que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo aumento de Capital, observa-se á a proporcionalidade do capital inicial.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 24/11/2022.

CLÁUSULA NONA

Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, será partilhado pela sócia proporcionalmente às suas quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503239 em 29/04/2024

Protocolo 249061465 de 24/04/2024

Nome da empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29205510366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245609885410632

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/04/2024



[Handwritten signature]
399



https://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?chave=2-8T-06aCqMpe1H2mncFRg



249061465



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
PROTOCOLO	249061465 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

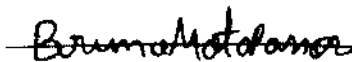
NIRE 29205510366
CNPJ 48 719 098/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98503239 DE 29/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO. 98503239

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 91629527572 - RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA - Assinado em 29/04/2024 às 11:39:13



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98503239 em 29/04/2024
Protocolo 249061465 de 24/04/2024

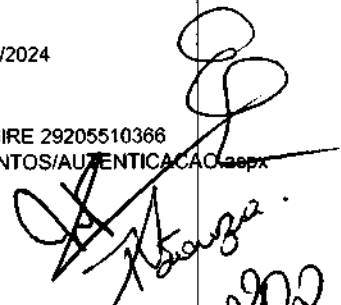
Nome da empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA NIRE 29205510366

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOC.aspx>

Chancela 245609885410632

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/04/2024



TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

N° de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de **BALANCO PATRIMONIAL** n° 1, referente ao período compreendido entre 24/11/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 000005 - EDIF ALCONTA TERREOTERREO
 Bairro: AMARALINA
 C.E.P.: 41900426
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205510366 e arquivado em 24/11/2022.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 48719098000168

SALVADOR/BA, 24 de Novembro de 2022

JOSE ALCIDES MAGALHÃES CAIRO
 CONTADOR
 C.P.F.:03730450506
 R.G.:670408 SSP/BAHIA
 C.R.C.:7628

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E
 ELETRODOMESTICOS LTDA
 C.N.P.J.:48719098000168



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 06/09/2024
 Arquivamento 24005890860 Protocolo 247804932 de 06/09/2024
 Nome da empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 NIRE 29205510366
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 205859583094
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024
 por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

[Handwritten signature]
 2023



https://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?chave=1-J1OD56K1TVZNXHSHSKRauo9g5A93Vwv1cc9diueoosGNX4-NEY4YUA

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA

CNPJ: 48719098000168

NIRE: 29205510366 Data: 24/11/2022

CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA

Balanco de Abertura: 24/11/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 2



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (5)				
ATIVO CIRCULANTE (10)				
DISPONIVEL (15)				
CAIXA (20)				
CAIXA (25)		1-1-01-01-01	0,00D	200.000,00D
=CAIXA			*****0,00D	****200.000,00D
=DISPONIVEL			*****0,00	****200.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00	****200.000,00D
=Total - A T I V O			*****0,00	****200.000,00D
***** (XXXXX) *****				

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
Sócio - Administrador
CPF:91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
Contador
CPF:037.304.505-06 CRC:7628/BA

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
Sócio - Administrador
CPF:91629527572

**I NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO CONTABIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, cadastrada no CNPJ n° **48.719.098/0001-68**, constituída em 24/11/2022, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal no regime de caixa, com ramo de atividade o Comercio varejista de moveis; Comércio atacadista de equipamentos de informática; e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Com sede no município de Salvador/Bahia, na Rua Alfredo Guimarães, N° 05 Edf. Alconta Terreoterreo Cep 41.900-426 Bairro Amaralina.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

A demonstração contábil encerrada em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendida: Balanço de Abertura (BA), foi elaborado a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: CAPITAL SOCIAL

O Capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constituído por cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuída a titular RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA.

NOTA N° 04: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

A administradora da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, a presente demonstração reflete e espelha a realidade da empresa em todos os seus termos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta demonstração contábil esta limitada ao fato contábil efetivamente notificado pela administração da empresa a este profissional, a partir de 24 de novembro de 2022.

NOTA N° 05: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação da demonstração contábil esta em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
Sócio - Administrador
CPF:91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
Contador
CPF:037.304.505-06 CRC:7628/BA

[Handwritten signatures and initials]
206

48719098000168 CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA



mat:K.R.ink/da@ps@hmdkac...
CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 48719098000168 - NIRE: 29205510366 - DATA: 24/11/2022
CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA
CNPJ: 037.304.505-06 - CRC: 7628/BA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Salvador, 31 de dezembro de 2022

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA

Sócio - Administrador

CPF: 91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO

CONTADOR

CPF: 037.304.505-06 CRC: 7628/BA

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
 REGISTRO..... : BA-007628/O-4
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.304.505-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/09/2024 as 11:18:16.
 Válido até: 05/12/2024.
 Código de Controle: 453416.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



06/09/2024 11:18:16
 JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
 BA-007628/O-4
 CONTADOR
 ***.304.505-**
 453416
 BAHIA

[Handwritten signatures and stamps]

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 24/11/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 000005 - EDIF ALCONTA TERREOTERREO
 Bairro: AMARALINA
 C.E.P.: 41900426
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205510366 e arquivado em 24/11/2022.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 48719098000168

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
 CONTADOR
 C.P.F.:03730450506
 R.G.:670408 SSP/BAHIA
 C.R.C.:7628

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E
 ELETRODOMESTICOS LTDA
 C.N.P.J.:48719098000168



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 06/09/2024
 Arquivamento 24009890860 Protocolo 247804932 de 06/09/2024
 Nome da empresa CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 NIRE 29205510366
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 205859583094
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024
 por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

[Handwritten signatures and initials]



https://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?chancela=205859583094&protocolo=247804932&nire=29205510366&nome_empresa=CAVALCANTE_COMERCIO_DE_MOVEIS_E_ELETRODOMESTICOS_LTDA



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.719.098/0001-68
Nome empresarial: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/11/2022
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 916.295.275-72

Nome: RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Número da Declaração: 487190982022001

Autenticação: 48025.71416.90467.98931

Número do Recibo: 02.07.23090.0364177-5

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.719.098/0001-68 UF: BA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 200.000,00
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 200.000,00
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Aquisições no mercado interno R\$ 0,00
 Importações R\$ 0,00
 Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF Valor

Total de saídas interestaduais por UF

UF Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2023 13:51:10

Número do Recibo: 02.07.23090.0364172-5

Autenticação: 48025.71416.90467.98931

Descrição	Classificação	Exercício Atual
R E C E I T A		
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS		
=VENDAS DE MERCADORIAS		*****0,00
RECEITAS DE SERVICOS		
=RECEITAS DE SERVICOS		*****0,00
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		*****0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	3-2-01-01	0,00C
= DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		*****0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		
= (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		*****0,00
=T o t a l - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,00
OUTRAS RECEITAS		
=OUTRAS RECEITAS		*****0,00
=T o t a l - RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,00
=T o t a l - R E C E I T A		*****0,00





Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS/SERVIÇOS		
CUSTOS	4-1-01-01	0,00D
=CUSTOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS/SERVIÇOS		*****0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS		
=CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS		*****0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
=CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		*****0,00
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		*****0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-2-01-01	0,00D
=DEPESAS ADMINISTRATIVAS		*****0,00
DESPESAS COM VENDAS		
DESP. COM VENDAS	4-2-02-01	0,00D
=DESPESAS COM VENDAS		*****0,00
DESPS. DA FILIAL		
=DESPS. DA FILIAL		*****0,00D
DESPESAS C/ PESSOAL		
DESP. C/ PESSOAL	4-2-04-01	0,00D
DESPESAS C/ PESSOAL		*****0,00
DESP. C/ FILIAL ROBERTO SANTOS		
DESP. C/ FILIAL II.G.R.S.	4-2-05-01	0,00D
=DESP. C/ FILIAL ROBERTO SANTOS		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL TRIB. DE CONTAS		
DESP. C/ PESSOAL TCF	4-2-06-01	0,00D
=DESP. C/ PESSOAL TRIB. DE CONTAS		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL FILIAL FEIRA		
=DESP. C/ PESSOAL FILIAL FEIRA		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL ESCRITORIO		
=DESP. C/ PESSOAL ESCRITORIO		*****0,00
DESPS. C/ MANUTENÇÃO		

2024



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPS. C/ MANUTENÇÃO		*****0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESP. TRIBUTARIAS	4-2-10-01	0,00
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****0,00
DESPS. AGRI-CORRENTINA		
DESPS. AGRI-CORRETINA	4-2-11-01	0,00
=DESPS. AGRI-CORRENTINA		*****0,00
DESPS. C/ VEICULOS		
DESP. C/ VEICULOS	4-2-12-01	0,00
=DESPS. C/ VEICULOS		*****0,00
Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPS. FINANCEIRAS	4-3-01-01	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****0,00
Total - DESPESAS FINANCEIRAS		*****0,00
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4-4-01-01	0,00
=OUTRAS DESPESAS		*****0,00
Total - OUTRAS DESPESAS		*****0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	4-5	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4-6	0,00
Total - DESPESAS		*****0,00

[Handwritten signatures and initials]



CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA(00191)

CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA

CNPJ: 48719098000168 NIRE: 29205510366 Data: 24/11/2022

Demonstração do Resultado do Exercício Sintética de 24/11/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
APURACAO		
APURACAO DE RESULTADO		
RESULTADOS DOS MESES		
RESULTADO DOS MESES	5-1-01-01	0,00D
=RESULTADOS DOS MESES		*****0,00
=Total - APURACAO DE RESULTADO		*****0,00
=Total - APURACAO		*****0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
● DESPESAS + CUSTO----->	0,00D

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Endereço: RUA ALFREDO GUIMARAES, 000005 - EDIF ALCONTA TERREOTERREO
 Bairro: AMARALINA
 C.E.P.: 41900426
 Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205510366 e arquivado em 24/11/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48719098000168

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

 JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
 CONTADOR
 C.P.F.:03730450506
 R.G.:670408 SSP/BAHIA
 C.R.C.:7628

 CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E
 ELETRODOMESTICOS LTDA
 C.N.P.J.:48719098000168



ht t p : / / r e g i n . j u c e b . b a . g o v . b r / A U T E N T I C A C A O D O C U M E N T O S / A U T E N T I C A C A O . a s p x ? i n s c r i p t o = 2 9 2 0 5 5 1 0 3 6 6 & p r o t o c o l o = 2 4 7 8 0 4 7 2 0 & d e = 0 6 / 0 9 / 2 0 2 4 & n o m e = C A V A L C A N T E + C O M E R C I O + D E + M O V E I S + E + E L E T R O D O M E S T I C O S + L T D A & n i r e = 2 9 2 0 5 5 1 0 3 6 6

[Handwritten signature]
 017

01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 - Período sem Movimento



https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/verDetalhamento.aspx?chave1=J10D56K1TVYKNPDHGK1RD88Z7JJPSTISOIFN1CSNKTE03essiuF9A

Handwritten signatures and date 21/8



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O (5)				
ATIVO CIRCULANTE (10)				
DISPONIVEL (15)				
CAIXA (20)				
CAIXA (25)		1-1-01-01-01	200.000,00D	200.000,00D
=CAIXA			****200.000,00D	****200.000,00D
=DISPONIVEL			****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****200.000,00D	****200.000,00D
=Total - A T I V O			****200.000,00D	****200.000,00D

***** (XXXXX) *****

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
 Socio - Administrador
 CPF:91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
 Contador
 CPF:037.304.505-06 CRC:7628/BA

[Handwritten signature]
 2019

BRASIL/BAHIA/CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA
 CNPJ: 037.304.505-06
 NIRE: 29205510366
 Data: 24/11/2022
 Diário: 2
 Folha: 3
 CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 48719098000168

NIRE: 29205510366 Data: 24/11/2022

CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 2

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O (1560)				
PATRIMÔNIO LIQUIDO (3440)				
CAPITAL (3445)				
CAPITAL (3450)				
CAPITAL INTEGRALIZADO (5937)		2-4-01-01-04	200.000,00C	200.000,00C
=CAPITAL			****200.000,00C	****200.000,00C
=CAPITAL			****200.000,00C	****200.000,00C
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO			****200.000,00C	****200.000,00C
=Total - P A S S I V O			****200.000,00C	****200.000,00C

***** (XXXXX) *****

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
Sócio - Administrador
CPF:91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
Contador
CPF:037.304.505-06 CRC:7628/BA

Handwritten signatures and the year 2020.



1501056K1TVYKPNPDHGKALRD8627JPBTTISO1FNICANKTB03eSsiuFGA
 48719098000168 - CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA



https://www.cnpj.com.br/empresa/48719098000168/CAVALCANTE-COMERCIO-DE-MOVEIS-E-ELETRODOMESTICOS-LTDA-CAIRO-BAHIA-05-EDF-ALCONTA-TERREOTERREO-CEP-41900426-BAIRRO-AMARALINA

1 NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO CONTABIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 48.719.098/0001-68, constituída em 24/11/2022, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal no regime de caixa, com ramo de atividade o Comercio varejista de moveis; Comércio atacadista de equipamentos de informática; e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Com sede no município de Salvador/Bahia, na Rua Alfredo Guimarães, Nº 05 Edf. Alconta Terreoterreo Cep 41.900-426 Bairro Amaralina.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

A demonstração contábil encerrada em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendida: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) não apresentam movimentação contábil pelo fato da empresa ter ficado impossibilitada de comprar e revender, ficando desta forma sem faturamento durante todo o ano pois não teve o seu pedido de viabilidade liberado pelo órgão competente para emissão do seu Alvara de funcionamento, as demonstrações foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: CAPITAL SOCIAL

O Capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) constituído por cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuída a titular RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA.

NOTA Nº 04: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

A administradora da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, a presente demonstração reflete e espelha a realidade da empresa em todos os seus termos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta demonstração contábil esta limitada ao fato contábil efetivamente notificado pela administração da empresa a este profissional, a partir de 24 de novembro de 2022.

NOTA Nº 05: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação da demonstração contábil esta em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
Sócio - Administrador
CPF:91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
Contador
CPF:037.304.505-06 CRC:7628/BA



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Salvador, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 91629527572

JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
CONTADOR
CPF: 037.304.505-06 CRC: 7628/BA

CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA
CAIRO CONTABILIDADE E ASSES LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
NIRE: 29205510366
DIÁRIO: 2
FOLHA: 6

[Handwritten signatures and initials]
2023



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ALCIDES MAGALHAES CAIRO
REGISTRO..... : BA-007628/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.304.505-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/09/2024 as 11:50:44.
Válido até: 05/12/2024.
Código de Controle: 373699.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Vertical text on the right edge, likely a barcode or tracking information.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.719.098/0001-68
Nome empresarial: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 24/11/2022
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 916.295.275-72

Nome: RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
---	----------

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
---	----------

Número da Declaração: 487190982023001

Autenticação: 48302.71910.90019.98806

Número do Recibo: 02.07.24087.08244679

Página 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.719.098/0001-68 UF: BA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 200.000,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 200.000,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-	-	-
---	---	---

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2024 18:43:36

Número do Recibo: 02.07.24087.0824467-9

Autenticação: 48302.71910.90019.98806

Número da Declaração: 487190982023001

Autenticação: 48302.71910.90019.98806

Número do Recibo: 02.07.24087.0824467-9

Página 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA		
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS		
=VENDAS DE MERCADORIAS		*****0,00
RECEITAS DE SERVICOS		
=RECEITAS DE SERVICOS		*****0,00
=Total - RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		*****0,00
(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
(-)-DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	3-2-01-01	0,00C
=DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		*****0,00
(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		
=(-)-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		*****0,00
=Total - (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		*****0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
=RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,00
OUTRAS RECEITAS		
=OUTRAS RECEITAS		*****0,00
=Total - RECEITAS FINANCEIRAS		*****0,00
=Total - RECEITA		*****0,00



[Handwritten signatures and initials]
 228

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS/SERVIÇOS		
CUSTOS	4-1-01-01	0,00D
=CUSTOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS/SERVIÇOS		*****0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS		
=CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS		*****0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
=CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		*****0,00
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS		*****0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-2-01-01	0,00D
=DEPESAS ADMINISTRATIVAS		*****0,00
DESPESAS COM VENDAS		
DESP. COM VENDAS	4-2-02-01	0,00D
=DESPESAS COM VENDAS		*****0,00
DESPS. DA FILIAL		
=DESPS. DA FILIAL		*****0,00D
DESPESAS C/ PESSOAL		
DESP. C/ PESSOAL	4-2-04-01	0,00D
=SPESAS C/ PESSOAL		*****0,00
DESP. C/ FILIAL ROBERTO SANTOS		
DESP. C/ FILIAL H.G.R.S.	4-2-05-01	0,00D
=DESP. C/ FILIAL ROBERTO SANTOS		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL TRIB. DE CONTAS		
DESP. C/ PESSOAL TCE	4-2-06-01	0,00D
=DESP. C/ PESSOAL TRIB. DE CONTAS		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL FILIAL FEIRA		
=DESP. C/ PESSOAL FILIAL FEIRA		*****0,00
DESP. C/ PESSOAL ESCRITORIO		
=DESP. C/ PESSOAL ESCRITORIO		*****0,00
DESPS. C/ MANUTENÇÃO		



[Handwritten signatures and initials]

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=DESPS. C/ MANUTENÇÃO		*****0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESP. TRIBUTARIAS	4-2-10-01	0,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****0,00
DESPS. AGRI-CORRENTINA		
DESPS. AGRI-CORRETINA	4-2-11-01	0,00D
=DESPS. AGRI-CORRENTINA		*****0,00D
DESPS. C/ VEICULOS		
DESP. C/ VEICULOS	4-2-12-01	0,00D
=DESPS. C/ VEICULOS		*****0,00
Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPS. FINANCEIRAS	4-3-01-01	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****0,00
Total - DESPESAS FINANCEIRAS		*****0,00
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4-4-01-01	0,00D
=OUTRAS DESPESAS		*****0,00
Total - OUTRAS DESPESAS		*****0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	4-5	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	4-6	0,00
Total - DESPESAS		*****0,00



[Handwritten signature]
 Augusto
 230

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
APURACAO		
APURACAO DE RESULTADO		
RESULTADOS DOS MESES		
RESULTADO DOS MESES	5-1-01-01	0,00D
=RESULTADOS DOS MESES		*****0,00
=Total - APURACAO DE RESULTADO		*****0,00
=Total - APURACAO		*****0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D

***** (XXXXX) *****



[Handwritten signature]
 2023



Outlook

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2025

De I. C. S. PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA <e.construfaz@gmail.com>

Data Qui, 13/02/2025 08:39

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

9 anexos (12 MB)

Certidão Negativa.pdf; DECLARACAO_DE_CONJUNTA__assinado.pdf; PROPOSTA_DE_PRECO_assinado (2).pdf; ATESTADO ICS - CAMARA DE BARRO ALTO.pdf; BRWA86BAD4F4AA3_044366.pdf; atestado capacidade técnica ics.pdf; Atestado de Capacidade.pdf; capacidade técnica.pdf; HABILITAÇÃO.zip;

Bom dia, segue em anexo Proposta de preços, Declaração Conjunta, Documentos de Habilitação e Atestado de Capacidade Técnica, para apreciação.

favor acusar recebimento

desde já agradeço

--

I. C.S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.565.467/0001-09
FONE ZAP: 62 984354084



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E. CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E. CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

**CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2025)**

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

**A
CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS- BA**

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 salas 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298Sr. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91

OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação, a contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da câmara municipal de alagoinhas/ba.

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	A MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS possui as seguintes especificações: Tampo encabeçado de 40mm Medidas totais: 750mm (A) x 1500mm (L) x 600mm (P) Acabamento em fita de PVC (Poliestireno) com 1mm de espessura nas bordas aparentes Gaveteiro confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) com resinas sintéticas (Ureia Formol) Revestimento por ambas as faces com folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, fixada por processo de prensa de baixa pressão Medidas do gaveteiro: 202mm (A) x 350mm (L) x 375mm (P) Acabamento do gaveteiro em fita de PVC (Poliestireno) com 0,45mm de espessura	UND	PRÓPRIA	10	R\$900,00	R\$9.000,00
02	Poltrona Presidente Gomada: Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45; Braço fixo cromado com apoio em PP; Base giratória com rodízio PP; Pistão com regulagem de altura a gás; Mecanismo com sistema Relax; Revestimento em couro ecológico; Suporta até 150 kg.	UND	PRÓPRIA	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
03	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.	UND	PRÓPRIA	10	R\$700,00	R\$7.000,00

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06

Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Assinatura em: https://e-cm.ba.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigo=documento:e7453100-831d-4715-aa45-0991ebc3067e



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

04	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 a 40 por gaveta.	UND	PRÓPRIA	10	R\$1.200,00	R\$12.000,00
05	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg.	UND	PRÓPRIA	40	R\$270,00	R\$10.800,00
Valor Total R\$:48.800,00(quarenta e oito mil e oitocentos reais)						R\$48.800,00

Valor Total R\$: 48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais).

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60(sessenta)dias.

Garantia: 90 dias

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

A empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalíssima. A empresa declara que todos os encargos já estão inclusos na proposta dos itens, empresa declara que terá condições de cumprir com os prazos e condições de entrega dos produtos

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ: 34.565.467/000109	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684	E-MAIL: e.construfaz@gmail.com
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: RUA MADRI 09 QUADRA 08 LOTE 14 JARDINS MADRE GOIÂNIA GO	TELEFONE: 62.99278.6298

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	AGÊNCIA: 8087-X
Conta:	CONTA: 4595-0
Chave Pix	34.565.467/0001-09

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ:34.565.467/000109	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684
REPRESENTANTE: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	CARGO: Sócia Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 sala 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/Go	
TELEFONE: 62.99278.6298	

Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Data: 13/02/2025 08:32:41 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA

Sócia Administradora CPF 694.537.641-91

RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

**CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2025)**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote, SALA 04, 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298, através da sua representante legal Eu IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, inscrita no CPF nº 694.537.641-91e portadora da RG nº RG:3989130, por seu representante legal, DECLARA;

A empresa declara:

a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto à Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;

e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO



PLENARIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Data: 13/02/2025 08:32:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Assinado em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.565.467/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:16:52 do dia 12/02/2025 , com validade até o dia 14/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DrInZIXbFY59QMNKpzqf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11
240

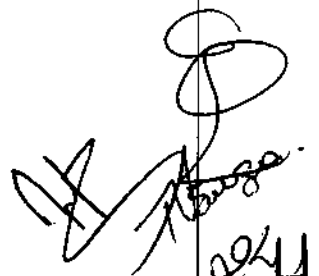


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que a Empresa **I C S PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09**, com sede na Rua 09 a S/N QD 13 LT 04 SLA 06, SETOR GARAVELO CEP 74.932-260 – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, tem reconhecida capacidade técnica para fabricação e montagem de móveis planejados de ótima qualidade, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente os compromissos assumidos pela firma em tela, no contrato firmado com a Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CNPJ n. 01.725.501/0001-06, com sede na Avenida Rio da Prata, 662 Setor Montes Belos, através da ata de registro de preços do pregão presencial n. 003/2023, no valor de R\$151.477,03 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos setenta e sete reais, e três centavos), pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, conforme dados extraídos junto ao Controle Interno e Departamento de Compras da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, firmo o presente em São Luís de Montes Belos, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.


MARIA ZITA DE PAULA LUZ
Secretária Geral


Jose Cleto dos Santos Filho



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Documento Assinado Digitalmente por JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-tem.br.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: e7433f00-83fd-4715-a445-0891ebc306fe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12406903274 em 16/05/2024, protocolo 241691451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro: 52205011805
CNPJ: 34565467000109
Município: Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE	GO025744
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 13:35 SOB Nº 20241691451.
PROTOCOLO: 241691451 DE 16/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406903274. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 16/05/2024
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDocumentoemCodigo> do documento: e7433f00-83fd-4715-aa45-0891ebc306fe

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.565.467/0001-09, Número de Registro (NIRE) 52205011805.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 52805102372

Aparecida de Goiânia, 01/01/2023

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09



DIÁRIO

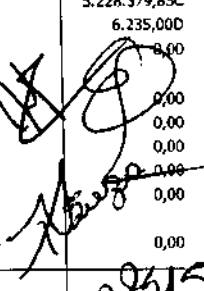
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	500.000,00	
10/01/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00
12/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	420.000,00	
12/02/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		420.000,00
			TOTAL DO DIA	420.000,00	420.000,00
			TOTAL DO MÊS	420.000,00	420.000,00
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	396.000,00	
20/03/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		396.000,00
			TOTAL DO DIA	396.000,00	396.000,00
			TOTAL DO MÊS	396.000,00	396.000,00
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	402.000,00	
22/04/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		402.000,00
			TOTAL DO DIA	402.000,00	402.000,00
			TOTAL DO MÊS	402.000,00	402.000,00
30/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇO	700.000,00	
30/05/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇO		700.000,00
			TOTAL DO DIA	700.000,00	700.000,00
			TOTAL DO MÊS	700.000,00	700.000,00
31/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIO	500,00	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIO		500,00
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	110.000,00	
31/12/2023	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		110.000,00
31/12/2023	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISICOES MAQUINAS	2.000,00	
31/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	AQUISICOES MAQUINAS		2.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	500,00	
31/12/2023	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	APURACAO		500,00
31/12/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURACAO	2.418.000,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO		2.418.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	110.000,00	
31/12/2023	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	APURACAO		110.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURACAO	2.307.500,00	
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO		2.307.500,00
31/12/2023	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	APURACAO	2.307.500,00	
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	APURACAO		2.307.500,00
			TOTAL DO DIA	7.256.000,00	7.256.000,00
			TOTAL DO MÊS	7.256.000,00	7.256.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7449e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.324.968,28D	2.420.000,00	2.000,00	5.742.968,28D
2	ATIVO CIRCULANTE	3.301.838,28D	2.418.000,00	2.000,00	5.717.838,28D
3	DISPONÍVEL	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.969.034,02D
4	CAIXA	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.969.034,02D
5	CAIXA GERAL	573.034,02D	2.418.000,00	2.000,00	2.969.034,02D
12	CLIENTES	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
13	DUPLICATAS A RECEBER	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
1000	CLIENTES DIVERSOS	2.684.744,76D	0,00	0,00	2.684.744,76D
53	ESTOQUE	44.059,50D	0,00	0,00	44.059,50D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D	0,00	0,00	44.059,50D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
56	MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D	0,00	0,00	43.059,50D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.130,00D	2.000,00	0,00	25.130,00D
111	IMOBILIZADO	23.130,00D	2.000,00	0,00	25.130,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D	0,00	0,00	9.680,00D
1012	MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1013	MESA DE REUNIÃO	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
1014	ARMÁRIO BAIXO	900,00D	0,00	0,00	900,00D
1015	ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D	0,00	0,00	800,00D
1016	CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1017	CADEIRAS	2.280,00D	0,00	0,00	2.280,00D
1023	CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.450,00D	2.000,00	0,00	15.450,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
1010	COMPUTADOR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1011	IMPRESSORA	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
1018	CELULAR	4.400,00D	0,00	0,00	4.400,00D
1019	AR CONDICIONADO	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
1020	FRIGO BAR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1021	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D	0,00	0,00	450,00D
1022	TV 43 POLEGADAS	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
149	PASSIVO	3.324.968,28C	2.307.500,00	4.725.500,00	5.742.968,28C
150	PASSIVO CIRCULANTE	160.323,43C	0,00	110.500,00	270.823,43C
164	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
165	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
1006	MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	5.472,00C	0,00	0,00	5.472,00C
1007	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C	0,00	0,00	24.670,00C
1008	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C	0,00	0,00	12.917,50C
1009	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	108.433,93C	0,00	110.000,00	218.433,93C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,00C	0,00	0,00	600,00C
192	FGTS A RECOLHER	600,00C	0,00	0,00	600,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.630,00C	0,00	500,00	2.130,00C
202	CONTAS A PAGAR	1.630,00C	0,00	500,00	2.130,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C	0,00	500,00	1.100,00C
1138	AGUA	100,00C	0,00	0,00	100,00C
1139	ENERGIA	700,00C	0,00	0,00	700,00C
1140	INTERNET	230,00C	0,00	0,00	230,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.164.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.472.144,85C
243	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.222.144,85C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C	2.307.500,00	4.615.000,00	5.222.144,85C
266	LUCROS ACUMULADOS	2.920.879,85C	0,00	2.307.500,00	5.228.379,85C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,00D	0,00	0,00	6.235,00D
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	2.307.500,00	2.307.500,00	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	2.528.500,00	2.528.500,00	0,00
403	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	2.528.000,00	2.528.000,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00

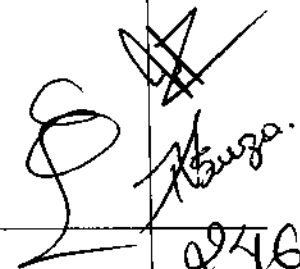
Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 28/01/2023 13:48:37
 Assinado em: 28/01/2023 13:48:37
 Assinado por: 28/01/2023 13:48:37


 2045

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	500,00	500,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	500,00	500,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	500,00	500,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a8e-5df522829791


 2026



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.742.968,28D
ATIVO CIRCULANTE	5.717.838,28D
DISPONÍVEL	2.989.034,02D
CAIXA	2.989.034,02D
CAIXA GERAL	2.989.034,02D
CLIENTES	2.684.744,76D
DUPLICATAS A RECEBER	2.684.744,76D
CLIENTES DIVERSOS	2.684.744,76D
ESTOQUE	44.059,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D
MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.130,00D
IMOBILIZADO	25.130,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D
MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D
MESA DE REUNIÃO	1.300,00D
ARMÁRIO BAIXO	900,00D
ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D
CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D
CADEIRAS	2.280,00D
CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.450,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00D
COMPUTADOR	1.900,00D
IMPRESSORA	1.200,00D
CELULAR	4.400,00D
AR CONDICIONADO	1.800,00D
FRIGO BAR	1.900,00D
MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D
TV 43 POLEGADAS	1.800,00D
PASSIVO	5.742.968,28C
PASSIVO CIRCULANTE	270.823,43C
FORNECEDORES	46.659,50C
FORNECEDORES	46.659,50C
MARCIA CRISTINA LITTANSKAS - ME	5.472,00C
DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C
PANDÍN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C
VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	8.600,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	218.433,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	218.433,93C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	218.433,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.600,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.000,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,00C
FGTS A RECOLHER	600,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.130,00C
CONTAS A PAGAR	2.130,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.100,00C
AGUA	100,00C
ENERGIA	700,00C
INTERNET	230,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.472.144,85C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.222.144,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.222.144,85C
LUCROS ACUMULADOS	5.228.379,85C

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791

Empresa: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

C.N.P.J.: 34.565.467/0001-09

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha:

Número livro:

Página: 03

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

[Handwritten signatures and marks]
248
249



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.416.000,00 + 0,00	21,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.416.000,00	21,86
	Passivo Circulante	110.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.416.000,00 - 0,00	21,86
	Passivo Circulante	110.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.418.000,00	21,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	110.500,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Recetas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesso em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDgs.seam?codigo_documento=7d49e38b-1209-4684-aa8e-5d1522829791

[Handwritten signature]
 250



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001	1.1.2.01.00001	JOÃO SILVA	5
1003	1.1.2.01.00001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002	1.1.2.01.00001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
1024	1.1.2.01.00002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	5
1025	1.1.2.01.00003	CAMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	5
1026	1.1.2.01.00004	CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA	5
1027	1.1.2.01.00005	CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAO	5
1028	1.1.2.01.00006	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	5
1029	1.1.2.01.00007	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATINS	5
1030	1.1.2.01.00008	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	5
1031	1.1.2.01.00009	CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI	5
1032	1.1.2.01.00010	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5
1033	1.1.2.01.00011	CAMARA MUNICIPAL DE ITAUCU	5
1034	1.1.2.01.00012	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	5
1035	1.1.2.01.00013	CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS	5
14	1.1.2.01.00014	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	5
15	1.1.2.01.00015	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1036	1.1.2.01.00016	CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA	5
1037	1.1.2.01.00017	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	5
1038	1.1.2.01.00018	CAMARA MUNICIPAL DE JOVIANIA	5
1039	1.1.2.01.00019	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIAS	5
1040	1.1.2.01.00020	CAMARA MUNICIPAL DE CERES	5
1041	1.1.2.01.00021	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	5
1042	1.1.2.01.00022	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELANDIA	5
1043	1.1.2.01.00023	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI	5
1044	1.1.2.01.00024	CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO LAGO ACU - MA	5
1045	1.1.2.01.00025	CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA	5
1046	1.1.2.01.00026	CAMARA MUNICIPAL DE FATIMA	5
1047	1.1.2.01.00027	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	5
1048	1.1.2.01.00028	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	5
1049	1.1.2.01.00029	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA	5
1050	1.1.2.01.00030	CAMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS	5
1051	1.1.2.01.00031	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS	5
1052	1.1.2.01.00032	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	5
1053	1.1.2.01.00033	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5
1054	1.1.2.01.00034	CAMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA	5
1055	1.1.2.01.00035	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO TO	5
1056	1.1.2.01.00036	CAMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	5
1057	1.1.2.01.00037	CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT	5
1058	1.1.2.01.00038	CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	5
1059	1.1.2.01.00039	CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA	5
1060	1.1.2.01.00040	CAMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA	5
1061	1.1.2.01.00041	CAMARA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS	5
1062	1.1.2.01.00042	CAMARA MUNICIPAL DE BALIZA	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1063	1.1.2.01.00043	CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA	5
1064	1.1.2.01.00044	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE	5
1065	1.1.2.01.00045	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	5
1066	1.1.2.01.00046	CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAJ	5
1067	1.1.2.01.00047	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	5
1068	1.1.2.01.00048	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA	5
1069	1.1.2.01.00049	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA	5
1070	1.1.2.01.00050	CAMARA MUNICIPAL DE BANNACH	5
1071	1.1.2.01.00051	CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	5
1072	1.1.2.01.00052	CAMARA MUNICIPAL DE CONFINS	5
1073	1.1.2.01.00053	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	5
1074	1.1.2.01.00054	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE	5
1075	1.1.2.01.00055	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	5
1076	1.1.2.01.00056	RIO FORMOSO CAMARA MUNICIPAL	5
1077	1.1.2.01.00057	CAMPANARIO CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANARIO	5
1078	1.1.2.01.00058	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1079	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1080	1.1.2.01.00060	CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO	5
1081	1.1.2.01.00061	POLIANA SOUSA ALVES	5
1082	1.1.2.01.00062	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	5
1083	1.1.2.01.00063	CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA	5
1084	1.1.2.01.00064	CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	5
1085	1.1.2.01.00065	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	5
1086	1.1.2.01.00066	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5
1087	1.1.2.01.00067	IACIARA CAMARA MUNICIPAL	5
1088	1.1.2.01.00068	CAMARA MUNICIPAL DE TIROS	5
1089	1.1.2.01.00069	CAMARA MUNICIPAL DE PAVAO	5
1090	1.1.2.01.00070	CAMARA MUNICIPAL DE GOUVELANDIA	5
1091	1.1.2.01.00071	CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE	5
1092	1.1.2.01.00072	CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	5
1093	1.1.2.01.00073	CAMARA MUNICIPAL DE SITTO D'ABADIA	5
1094	1.1.2.01.00074	CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS	5
1095	1.1.2.01.00075	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI	5
1096	1.1.2.01.00076	CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	5
1097	1.1.2.01.00077	CAMARA MUNICIPAL DE RIANAPOLIS	5
1098	1.1.2.01.00078	CAMARA MUNICIPAL DE VILA BOA	5
1099	1.1.2.01.00079	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS	5
1100	1.1.2.01.00080	CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS	5
1101	1.1.2.01.00081	CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	5
1102	1.1.2.01.00082	CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA	5
1103	1.1.2.01.00083	CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO	5
1104	1.1.2.01.00084	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	5
1105	1.1.2.01.00085	MARTINHO EUFRAZINO DE SOUZA NETO	5
1106	1.1.2.01.00086	CAMARA MUNICIPAL DE IPIACU	5
1107	1.1.2.01.00087	CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA	5
1108	1.1.2.01.00088	CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	5
1109	1.1.2.01.00089	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5
1110	1.1.2.01.00090	CAMARA MUNICIPAL DE ARENOPOLIS	5
1111	1.1.2.01.00091	CAMARA MUNICIPAL DE ARACU GO	5
1112	1.1.2.01.00092	CAMARA MUNICIPAL DE JURUENA	5
1113	1.1.2.01.00093	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU	5
1114	1.1.2.01.00094	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU	5
1115	1.1.2.01.00095	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1116	1.1.2.01.00096	CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA	5
1117	1.1.2.01.00097	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIAS	5
1118	1.1.2.01.00098	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	5
1119	1.1.2.01.00099	QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA	5
1120	1.1.2.01.00100	CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	5
1121	1.1.2.01.00101	CAMARA MUNICIPAL DE JAIBA	5
1122	1.1.2.01.00102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUIRINOPOLIS	5
1123	1.1.2.01.00103	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS	5
1124	1.1.2.01.00104	CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1125	1.1.2.01.00105	CAMARA MUNICIPAL DE MINACU	5
1126	1.1.2.01.00106	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	5
1127	1.1.2.01.00107	CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU	5
1128	1.1.2.01.00108	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES	5
1129	1.1.2.01.00109	CAMARA MUNICIPAL DE EDEIA	5
1130	1.1.2.01.00110	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOTAS	5
1131	1.1.2.01.00111	CAMARA MUNICIPAL DE ACREUNA	5
1132	1.1.2.01.00112	CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES	5
1133	1.1.2.01.00113	CAMARA MUNICIPAL DE RIQUEZA	5
1134	1.1.2.01.00114	CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	5
1135	1.1.2.01.00115	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	5
1136	1.1.2.01.00116	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS	5
1137	1.1.2.01.00117	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	5
1143	1.1.2.01.00118	MUNICIPIO DE PEROLANDIA	5
1144	1.1.2.01.00119	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS	5
1145	1.1.2.01.00120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5
1146	1.1.2.01.00121	CAMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS	5
1147	1.1.2.01.00122	PREFEITURA MUNICIPIPAL DE MARECHAL DEODORO	5
1148	1.1.2.01.00123	CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO	5
1149	1.1.2.01.00124	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	5
1150	1.1.2.01.00125	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM	5
1151	1.1.2.01.00126	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO	5
1152	1.1.2.01.00127	LAGOA GRANDE CAMARA MUNICIPAL	5
1153	1.1.2.01.00128	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE	5
1154	1.1.2.01.00129	CAMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE	5
1155	1.1.2.01.00130	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA	5
1156	1.1.2.01.00131	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ	5
1157	1.1.2.01.00132	CAMARA MUNICIPAL DE BEZERROS	5
1158	1.1.2.01.00133	CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	5
1159	1.1.2.01.00134	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5
1160	1.1.2.01.00135	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	5
1161	1.1.2.01.00136	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	5
1162	1.1.2.01.00137	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA	5
1163	1.1.2.01.00138	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS	5
1164	1.1.2.01.00139	MONTES CLAROS CAMARA MUNICIPAL	5
1165	1.1.2.01.00140	CAMARA MUNICIPAL DE CAJAPONIA	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
532	1.1.2.03.00001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validadoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
35	1.1.3.08.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.00011	BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.02	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.03	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.03.00001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.03.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
533 S	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	4
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.03	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.04	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7449e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.4.01.00003	CONSTRUÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1012	1.2.4.02.00002	MESA DE ESCRITÓRIO	5
1013	1.2.4.02.00003	MESA DE REUNIÃO	5
1014	1.2.4.02.00004	ARMÁRIO BAIXO	5
1015	1.2.4.02.00005	ARMÁRIO ARQUIVO	5
1016	1.2.4.02.00006	CADEIRAS GIRATÓRIAS	5
1017	1.2.4.02.00007	CADEIRAS	5
1023	1.2.4.02.00008	CADEIRAS DE ESPERA	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1010	1.2.4.03.00002	COMPUTADOR	5
1011	1.2.4.03.00003	IMPRESSORA	5
1018	1.2.4.03.0003	CELULAR	5
1019	1.2.4.03.0004	AR CONDICIONADO	5
1020	1.2.4.03.0005	FRIGO BAR	5
1021	1.2.4.03.0006	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	5

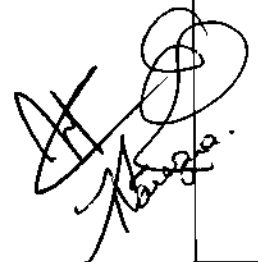
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1022	1.2.4.03.0007	TV 43 POLEGADAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
131	1.3.3.05.00005	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
1005	2.1.1.01.00002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1006	2.1.1.01.00003	MARCIA CRISTINA LITTANSKAS - ME	5
1007	2.1.1.01.00004	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	5
1008	2.1.1.01.00005	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	5
1009	2.1.1.01.00006	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	5
168 S	2.1.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.2.01.00022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.2.01.00024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.3.01.00007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
202 S	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
1138	2.1.4.02.00002	AGUA	5
1139	2.1.4.02.00003	ENERGIA	5
1140	2.1.4.02.00004	INTERNET	5
1141	2.1.4.02.00005	TELEFONE	5
203 S	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.4.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.4.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.4.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.5.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.5.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.5.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.5.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.6.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.6.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.6.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

[Handwritten signature]
 257



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
227 S	2.2.1.01	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.01.00001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.01.00002	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.03.00001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.03.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
219 S	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.06	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.07	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.07.00001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.08	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.09	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.10	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.2.1.11	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.00004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.00001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.00002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.00002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
402 S	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	1
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.00010	(-) REFIS	5
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
270 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.3.01.00001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.3.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.3.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.3.02.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.3.02.00004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.3.02.00005	FÉRIAS	5
279	3.1.3.02.00006	INSS	5
280	3.1.3.02.00007	FGTS	5
281	3.1.3.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.3.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.3.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.4.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.4.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.4.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.4.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.4.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.4.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
514 S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.6.01.00002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	5
465 S	3.1.7	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.7.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.00006	INSS	5
304	3.2.1.01.00007	FGTS	5
305	3.2.1.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.00010	PIS S/ FOLHA	5
539	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.00001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.1.03.00002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.00002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS	5
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

[Handwritten signature]
 26C



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIações	5
549	3.2.1.06.00016	REPRODUções	5
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.1.06.00018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
430 S	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	3
367 S	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.01.00002	VARIAções MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.01.00003	VARIAções CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.01.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSões BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.2.01.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
431 S	3.2.2.02	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAções	5
433	3.2.2.02.00002	JUROS	5
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.2.02.00005	MULTA	5
436 S	3.2.2.03	VARIAções MONETÁRIAS ATIVAS	4
437	3.2.2.03.00001	VARIAções MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.2.03.00002	VARIAções CAMBIAIS ATIVAS	5
329 S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.3.01.00003	PRÉMIOS E GRATIFICAções	5
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	5
336	3.2.3.01.00006	INSS	5
337	3.2.3.01.00007	FGTS	5
338	3.2.3.01.00008	INDENIZAções E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.3.01.00011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAção EMPREGADOS	5
228	3.2.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAção SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
340 S	3.2.3.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.3.02.00003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.3.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIções	4
346	3.2.3.03.00001	PIS	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

26



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
347	3.2.3.03.00002	COFINS	5
348	3.2.3.03.00003	IPTU	5
349	3.2.3.03.00004	IPVA	5
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.3.03.00006	CPMF	5
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.3.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
353 S	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	5
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.3.04.00010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.3.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.3.04.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.3.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.3.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACÕES	5
1142	3.2.3.04.00022	DESPESA COM PAPELARIA	5
376 S	3.2.3.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.3.05.00001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.3.05.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.3.05.00003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.3.05.00005	AMOSTRA GRATIS	5
439 S	3.2.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.2.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.2.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.2.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.2.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.5.01.00002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.2.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
449 S	3.3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	3.3.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.3.1.01.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	3.3.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.3.1.02.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.1.02.00002	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.1.02.00003	RECEITA NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.1.02.00004	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sasm Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791



PLANO DE CONYAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
458 S	3.3.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.3.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
381 S	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.2.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.2.01.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.2.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.2.02.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.2.02.00002	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.2.02.00003	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.2.02.00004	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.2.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.2.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.2.04	OUTRAS BAIIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.2.04.00001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.2.04.00002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.2.04.00003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.2.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.2.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.2.05.00002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.2.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.2.06	PERDAS	4
401	3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.2.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
71 S	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	1
233 S	4.1	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO	2
237 S	4.1.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3
248 S	4.1.1.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	4
293	4.1.1.01.00001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294	4.1.1.01.00002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
380 S	4.2	PARTICIPAÇÕES	2
468 S	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	3
469 S	4.2.1.01	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	4
500	4.2.1.01.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5
504	4.2.1.01.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
505 S	4.2.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4
506	4.2.1.02.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.1.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

Handwritten signature and date: 28/04/2025



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2023

VICTOR HUGO SILVESTRE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 025744

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 34.565.467/0001-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE
34565467000109	I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 13:34 SOB Nº 20241691451.
 PROTOCOLO: 241691451 DE 16/05/2024. NIRE: 52205011805.
 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 16/05/2024
portaldoempresadedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

265



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023004068

Nome da Empresa: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

Atividade(s) (CNAE) 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA 9 A, SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO

CEP: 74932260

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 08 de maio de 2023

Vencimento: sexta, 08 de maio de 2026

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

• CCP: 14318376

ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE QUALQUER EXIGÊNCIA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO, AOS QUAIS SE INCLUI A VISTORIA FISCAL. A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POSTERIORMENTE, SE OFÍCIO OU COMO CONSEQUÊNCIA DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME DISPÕE LC

[Handwritten signatures and initials]
266



FEDERAL 13874/2019 E PORTARIA SEFAZ Nº 002/2020. ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA.

Este documento foi emitido em segunda, 08 de maio de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 23GJ1NBVH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA BATISTA DA COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 34.565.467/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:40 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **4DAF.BECF.39D4.80C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

268



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epv/validadoc:sam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307494637 em 18/05/2023, protocolo 231367538. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro: 52205011805
CNPJ: 34565467000109
Município: Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Número de Folhas: 35
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03993057180	victor hugo silvestre	GO025744
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/05/2023 10:22 SOB Nº
20231367538.
PROTOCOLO: 231367538 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307494637. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 18/05/2023
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials
269



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.565.467/0001-09
Certidão nº: 2766083/2025
Expedição: 15/01/2025, às 09:30:16
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.565.467/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
2020



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110048570

Nome da Empresa: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

Atividade Principal(CNAE): 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Endereço: RUA 9 A, SN, 74932260, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 03 de maio de 2023

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCP:14318376

DATA: 03/05/2023 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES CONCLUÍDO ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2327281830

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2327281830 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 10,00M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1865 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA E/OU PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA) CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016 EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS. 3 - PARECER DA CONCESSIONÁRIA ADMINISTRADORA DA LINHA DE TRANSMISSÃO LINDEIRA AO REFERIDO IMÓVEL. **CONSULTA PRÉVIA DE

LOCALIDADE DEFERIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE ESCRITÓRIO (PONTO DE REFERÊNCIA) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRIBUINTE, ONDE TODAS AS ATIVIDADES INFORMADAS NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL. **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE(S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

Este documento foi emitido em quarta, 03 de maio de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 235PCXQBLV

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten signature]
2022

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes




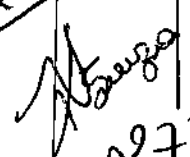
CNPJ 34.565.467/0001-09	Inscrição Estadual 10.772.768-4	Cadastro Atualizado em 26/04/2023 10:01:53
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA Contribuinte? Sim Nome Fantasia E.CONSTRUFAZ
--

Endereço Estabelecimento RUA 9 A, nº SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELLO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.932-260

Atividade Econômica Atividade Principal 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Atividade Secundária 4761001 - Comércio varejista de livros 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4399103 - Obras de alvenaria 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário 4329101 - Instalação de painéis publicitários
--

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 05/09/2019 Data de Cadastramento: 05/09/2019 Operações com NF-E: WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'
--



273



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61

Handwritten signature and initials
274

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

ESTADO DE GOIÁS		
NOME: ESCARLE CRISTINE SILVA ESCARLÃO FEITOSA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 19891 46 ASP GO		
CPF: 694.537.641-91	DATA NASCIMENTO: 14/02/1980	
FILIAÇÃO: DINAMERICO ESCARLÃO PALMEIRA NECE DA SILVA ESCARLÃO		
PERMISSÃO: [REDACTED]	ACC: [REDACTED]	CAT. HAB: B
Nº REGISTRO: 701.70344851	VALORDE: 60.000,0000	1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2000
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>[Handwritten Signature]</i>		
LOCAL: GOIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO: 01/04/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
81897870848 00148316255		
GOIÁS		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198604578

2198604578

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a8e-5df522829791

[Handwritten Signature]
225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.565.467/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2019	
NOME EMPRESARIAL I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.CONSTRUFAZ	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 9 A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 04 SALA 06	
CEP 74.932-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR GARAVELO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVESTRE.CONTAB@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9278-6298	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 13:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1



I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805

Pelo instrumento particular de alteração contratual, **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada a RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N,- QUADRA08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL- Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91,

Única sócia da **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é "E.CONSTRUFAZ", e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, com o contrato social arquivo na JUCEG sob nº 52 205011805, resolve alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato as atividades para "COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.."

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato o endereço para "RUA 9 A, SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO, CEP.:74932260, Aparecida de Goiânia/GO"

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida pelos o sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, pelo qual administrará os negócios da sociedade e assinarão isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

A sócia administradora única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A sócia única poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

Continuam em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais estabelecidas até a presente data, que não foram expressamente modificadas em parte ou em sua totalidade pelo presente instrumento de alteração contratual

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a8e-5df522829791

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Página 2 de 2



CNPJ: 34.565.467/0001-09

NIRE 52 205011805

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, casada cumnhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à RUA DO PRINCIPE REGENTE, S/N, – QUADRA 08 LOTE 05 SOBRADO 4 COND RESID VILLAGE PARA- JARDIM IMPERIAL – Aparecida de Goiânia/GO. CEP nº. 74914645, nascida aos 14/02/1980, CPF nº. 694.537.641-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade única gira sob a denominação de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com nome fantasia “**E.CONSTRUFAZ**”, com sede à RUA 9 A, SN, QUADRA 13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELÔ, CEP.: 74932260, Aparecida de Goiânia/GO, reserva-se o direito de abrir filial em qualquer parte do território nacional, observando as normas que regem a espécie e O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou as suas atividades em 16/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem objeto social:

“COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.”

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social da empresa conforme preceitua o Art. 1052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia única **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA**, os quais administram os negócios da sociedade e assinam isoladamente, ficando os mesmos proibidos de utilizarem o nome da sociedade em fianças, avais, endossos e quaisquer outros atos estranhos aos objetivos da sociedade

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

278



CLÁUSULA SEXTA

A sócia única pode, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA** declara que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercerem as atividades da administração da sociedade empresária, nos termos do Art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de falecimento, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de lucros, criarem reservas de lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade escolhe o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir todos os casos constantes ou omissos no presente instrumento e serão resolvidos de acordo com as Leis vigentes no País.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los, assinando-os em 01 (uma) via.

Aparecida de Goiânia /GO, 20 de Abril de 2023.

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Sócia Administradora

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another signature with the name 'Abuzo' and the number '270' on the right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDocumentoCodigo.do> documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:55 SOB Nº 20231074476.
 PROTOCOLO: 231074476 DE 20/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305534291. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
 NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoesempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]
 28



I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO EM DOCUMENTO ÚNICO.**

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escario Palmeira e Nice da Silva Escario nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela PC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645. Na condição de titular da empresa **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52205011805, por despacho de 16 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o número 34.565.467/0001-09.

Cláusula Primeira:

O objeto social passa com a presente alteração para:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Segunda:

As demais Cláusulas do Contrato Social Primitivo e Alteração não alcançadas por esta, permanecem em vigor e ratificadas em todo teor e forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 34.565.467/0001-09

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, filha de Dinamerico Escarião Palmeira e de Nice da Silva Escarião, nascida em 14 de Fevereiro de 1980, portadora da Carteira de Identidade número 3989130, expedida pela IPC-GO, inscrita no CPF sob o número 694.537.641-91, residente e domiciliada à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.

281



Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob a denominação social **ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, o título do estabelecimento é **"E.CONSTRUFAZ"**, e tem sua sede e domicílio à Rua do Príncipe Regente, Quadra 08 Lote 05, Sobrado 04, Condomínio Residencial Village Paraty, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-645.

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Cláusula Segunda:

O objeto Social é:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS EM COURO, ARTIGOS MILITARES, ARTIGOS RECREATIVOS, TAPETES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFEÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS, IMPRESSÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Cláusula Terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Agosto de 2019 e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta:

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócia	N.º Quotas	%	Valor Total R\$
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	250.000	100	250.000,00
Total	250.000	100	250.000,00

Cláusula Quinta:

A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:

A sociedade será administrada por **IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA**, a qual terá amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo, tais como avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

Cláusula Sétima:

A Administradora fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore.



Cláusula Oitava:

Havendo necessidade, a sócia poderá designar, por prazo determinado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, tal como dispõem os artigos 1.061 a 1.063 do novo Código Civil.

Cláusula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo à sócia, na proporção da participação no capital social, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira:

Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste ato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira:

Todas as deliberações da sociedade, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em sociedade de outro tipo, bem como da alteração de qualquer cláusula deste contrato, assim como sobre qualquer outro assunto serão sempre tomadas por seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Cláusula Décima Sexta:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 20 de Setembro de 2021.

Izabel Christine Silva Escarião Feitosa.

283



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 10:48 SOB Nº 20216547059.
PROTOCOLO: 216547059 DE 23/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107053622. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002, RESOLVE Alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes

Cláusula Primeira

O capital Social da empresa passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pela sócia Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa**

Cláusula Segunda

O objetivo da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e**

2025



equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

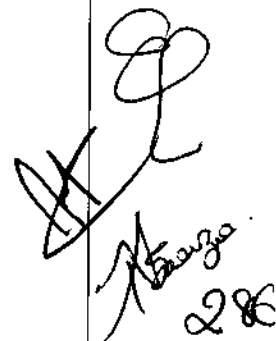
Clausula Terceira

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º 694.537.641-91, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Única sócia da Sociedade Unipessoal denominada, I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09 com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG com NIRE 52205011805 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme as cláusulas seguintes


28



Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e tem por título do estabelecimento E.CONSTRUFAZ;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da lei Complementar 123 de 14/12/2006;

Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645;**

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, ar condicionado, máquinas de lavar, etc; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos odontológicos em geral; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, incluindo o de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho, tais como agulha, alfinete, linha, renda etc; Comércio**



atacadista de embalagens em geral, de qualquer material; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, compreendendo a instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais, incluindo vidros planos de de segurança; Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, compreendendo máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar, componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e artigos de iluminação em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio atacadista de material elétrico, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores etc; Instalação de painéis publicitários; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Reparação de artigos do mobiliário;

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo fé pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;

Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

Para as clausulas omissas no presente "Contrato Social", serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa

28/9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epd/validaDoc.secm-Codigo-do-documento:7d49e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 12:17 SOB Nº 20201673363.
 PROTOCOLO: 201673363 DE 09/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005420911. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
 NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2020.
 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]
 2990



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Titular da empresa IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA 69453764191, com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Apt 4, Resid Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Numero 5280510237-2 e **CNPJ 34.565.467/0001-09**, resolve na melhor forma da lei e fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406 / 2002 com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar N° 128 / 2008 neste ato transforma o registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**

Clausula Primeira

Fica transformado o registro da empresa em sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal com nome empresarial de **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**;

Clausula Segunda


O Endereço da empresa passa a ser **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O objetivo da empresa passa a ser: **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quarta

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que agora será divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na clausula anterior;


15/03/2025



Clausula Quinta

São integralizados ao capital social a quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na forma de 40.000 (Quarenta Mil) quotas pela sócia Izabel Christine Silva Escario Feitosa, sendo o aumento do capital neste ato em moeda corrente do país;

Clausula Sexta

Após as devidas transferências, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da sociedade empresaria limitada – LTDA Unipessoal, com teor a seguir:

EP
[Signature]
M. Souza
292



**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal – LTDA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3989130 2 via PC / GO e CPF n.º **694.537.641-91**, nascido aos 14 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Cond Resid Village Paraty, Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, filha de Dinamerico Escario Palmeira e de Nice da Silva Escario

Constitui **Sociedade Empresaria Limitada – LTDA Unipessoal**, denominada **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 34.565.467/0001-09 com sede a Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033, da lei n.º. 10.406/2002 e 12.441/11, conforme as clausulas seguintes:

Clausula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** e tem por titulo do estabelecimento **E.CONSTRUFAZ**;

Parágrafo Único: A empresa está enquadrada como MICROEMPRESA – ME nos termos da lei Complementar 123 de 14/12/2006;

Clausula Segunda

A empresa tem sede a **Rua do Príncipe Regente Qd 08 Lt 05 Sobrado 4, Condomínio Resid Village Paraty; Jardim Imperial; Aparecida de Goiânia / GO, CEP 74.914-645**;

Clausula Terceira

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor (R\$)
Izabel Christine Silva Escario Feitosa	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:7d49e58b-1209-4684-a8e-5df522829791>



Clausula Quarta

O Objetivo tem por objetivo **Comercio Varejista de Móveis, com ênfase em Cadeiras Executivas e Poltronas de Plenário, Serviços de Instalação de Painéis Publicitários; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Construções de Fundações e Estruturas de alvenaria; Reparação de Móveis, Cadeiras, Poltronas etc.;**

Clausula Quinta

Esta sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado;

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1056, art 1057, CC/2002);

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Clausula Oitava

A responsabilidade administrativa da sociedade fica a cargo da Sócia única Sra. **Izabel Christine Silva Escario Feitosa** que assinará os negócios da sociedade isoladamente, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios ou operações alheias ao seu objetivo tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros, sob pena de nulidade dos mesmos;

Clausula Nona

O administrador declara sob pena de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo fé pública ou propriedade;

Clausula Décima

O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será lançada a débito na conta de lucros e perdas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes;



Clausula Décima Primeira

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Clausula Décima Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuando as atividades com os herdeiros, sucessores, ficando a mesma obrigada a efetuar um balanço especial n prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o evento, apresentando os resultados aos herdeiros legítimos para que os mesmos possam decidir se participarão da sociedade ou cederão suas quotas a terceiros;

Clausula Décima Terceira

Esta sociedade poderá criar filiais em qualquer parte do país, onde julgar conveniente e de seu interesse;

Clausula Décima Quarta

A jurisdição do presente instrumento é a comarca de Goiânia / GO, cujo foro as partes contratantes elegem;

Clausula Décima Quinta

Para as clausulas omissas no presente "Contrato Social", serão observadas as disposições da lei das Sociedades Limitadas;

Documento Lavrado em 01 (uma) via, que após lido e compreendido, será assinado digitalmente para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 12 de outubro de 2020.

Izabel Christine Silva Escario Feitosa

Handwritten signature and date: 2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:16 SOB N° 52205011805.
 PROTOCOLO: 201416530 DE 19/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013356. CNPJ DA SEDE: 34565467000109.
 NIRE: 52205011805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/10/2020.
 I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]
 296



CÂMARA MUNICIPAL
**São Luís de
Montes Belos**

Av. Rio da Prata, 662 - Centro - CEP: 76.100-000 - São Luís de Montes Belos - GO

Fone: 64. 3671-1622
www.sao-luis-demontesbelos.go.leg.br



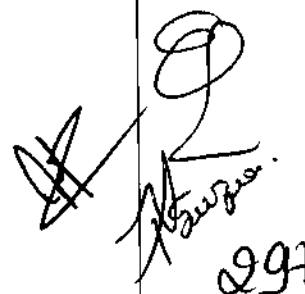
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que a Empresa I C S PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.565.467/0001-09, com sede na Rua 09 a S/N QD 13 LT 04 SLA 06, SETOR GARAVELO CEP 74.932-260 – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, tem reconhecida capacidade técnica para fabricação e montagem de móveis planejados de ótima qualidade, cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos pela firma em tela.

Por ser expressão da verdade, conforme dados extraídos junto ao Controle Interno e Departamento de Compras da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, firmo o presente em São Luís de Montes Belos, aos 05 dias do mês de Junho de 2024.


MARIA ZITA DE PAULA LUZ
Secretária Geral


291



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, inscrita no CNPJ sob nº 05.136.142/0001-02, com sede na Rua 06, S/N, área especial, setor oeste, Padre Bernardo/GO, **ATESTA** para devidos fins que a empresa ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sobre o nº 34.565.467/0001-09, com sede na Rua 9 A, s/nº, Qd. 13, Lt 04, Sala 06, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.932-260, vencedora do Pregão Presencial nº 001/2023 e contrato nº 002/23, no valor de R\$ 100.579,00 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais), visando ao fornecimento de móveis planejados para os gabinetes dos vereadores, realizou a entrega e a montagem conforme especificações do edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Padre Bernardo – GO, 08 de fevereiro de 2024.


Flávio Fernandes da Silva
Diretor Legislativo



61.3633-1297





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Barro Alto
ADM: 2023/2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a8e-5d1522829791

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Rogéria Santana**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, **ATESTO** para os devidos fins, que a empresa **ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, prestou junto a esta Casa de Leis, os serviços de fornecimento de materiais permanentes (cadeiras e lanchonetas), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade de fornecimento.

Barro Alto/GO, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ/MF nº 00.419.810/0001-87
Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Município de Barro Alto/GO - CEP 76.390-000.
Fone: (62) 3347-8364. Site: www.camaramunicipalbarroalto.go.gov.br
E-mail: camaramunicipalba23-24@hotmail.com

299



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, inscrita no CNPJ sob nº 21.401.757/0001-67, com sede na Rua Junqueiras, nº 454, Centro, Poços de Caldas/MG, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09, com sede na Rua 9 A, s/nº, Qd. 13, Lt 04, Sala 06, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.932-260, vencedora do Processo Licitatório n. 73/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, visando ao fornecimento de móveis planejados para os gabinetes dos vereadores, realizou a entrega e a montagem conforme especificações do edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Poços de Caldas, 19 de outubro de 2023.

RODRIGO APARECIDO GALHARDI

CPF 08334427838 DATA 19/10/2023

Assinatura eletrônica

RODRIGO APARECIDO GALHARDI
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

21.401.757/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇOS DE CALDAS

RUA JUNQUEIRAS, 454
CENTRO - CEP 37701-033
POÇOS DE CALDAS - MG



[Handwritten signature]
300



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 49555757

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA **CNPJ** 34.565.467/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2019042211141 2019042311103 2019042411159 2019042511102 :*:*:*:*:
 :*:
 :*:
 :*:
 :*:
 :*:
 :*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.362.894.554 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2025 HORA: 13:11:47

[Handwritten signature]
301



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.565.467/0001-09
Razão Social: ICS PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA DO PRINCIPE REGENTE 1 QD 8 LT 5 SL1 / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710015377922114

Informação obtida em 06/02/2025 13:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1
202



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2246500

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
CPF/CNPJ: **34565467000109** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA DO PRINCIPE REGENTE Qd. 008 Lt.0005 Nº S/N SOBRADO 04 COND RESID VILLAGE PARATY, JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74914645**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011 para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Fevereiro 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 09 Janeiro 2025 às 10:05:37

Código de Validação: 127102246500

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA NIRE: 52205011805 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC250035392		
NIRE (Sede) 52205011805	CNPJ 34.565.467/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/08/2019	Início de Atividade 16/08/2019		
Endereço Completo Rua 9 A, N° SN, QUADRA13 LOTE 04 SALA 06, SETOR GARAVELO - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74932-260					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAINSTALLACAO DE PAINES PUBLICITARIOS,REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTASCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIACORTINAS E PERSIANASOBRAS DE ALVENARIAOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA	CPF/CNPJ 694.537.641-91	Participação no capital R\$ 250.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA		CPF 694.537.641-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/08/2023	Número 20232400318	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2025, às 13:17:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NS97ADGV**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
1 de 1
304



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791
Cartório: Helton Machado Cunha - Data: 16/01/2025 17:19:37

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : ICS PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ/CPF: 34.565.467/0001-09

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

Valor da certidão: R\$ 55,08
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 73,37
Guia nº: 07259137-4/50

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO - CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br



[Handwritten signature]
305



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.565.467/0001-09, Número de Registro (NIRE) 52205011805.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 52805102372

Aparecida de Goiânia, 01/01/2022

victor hugo silvestre
CONTADOR
CRC/GO 025744

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 694.537.641-91



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/01/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/01/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/01/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/01/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/01/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/01/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/01/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
02/01/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
02/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
03/01/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/01/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
07/01/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/01/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
11/01/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	14.580,00	
11/01/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		14.580,00
			TOTAL DO DIA	14.580,00	14.580,00
15/01/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/01/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	20.512,00	
20/01/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		20.512,00
20/01/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	20.812,00	20.812,00
31/01/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.403,68	
31/01/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.403,68
			TOTAL DO DIA	1.403,68	1.403,68
			TOTAL DO MÊS	45.295,68	45.295,68
01/02/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/02/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/02/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/02/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/02/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/02/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/02/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/02/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/02/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/02/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/02/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
			TRANSPORTE	6.000,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

Empresa: **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 C.N.P.J.: 34.565.467/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 52205011805 Data: 16/08/2019

Folha:
 Número livro:
 Emis
 Hora:

Página 1 de 46

23:38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	6.000,00	3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	3.000,00
07/02/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
08/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	949,00	
08/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		949,00
08/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	15.853,38	
08/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		15.853,38
			TOTAL DO DIA	16.802,38	16.802,38
10/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	11.218,00	
10/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		11.218,00
10/02/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	11.818,00	11.818,00
14/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.800,00	
14/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.800,00
			TOTAL DO DIA	2.800,00	2.800,00
15/02/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
16/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.070,00	
16/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.070,00
			TOTAL DO DIA	2.070,00	2.070,00
20/02/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/02/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
23/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	10.444,00	
23/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.444,00
			TOTAL DO DIA	10.444,00	10.444,00
25/02/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	11.250,00	
25/02/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		11.250,00
			TOTAL DO DIA	11.250,00	11.250,00
28/02/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	2.183,38	
28/02/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.183,38
			TOTAL DO DIA	2.183,38	2.183,38
			TOTAL DO MÊS	65.567,76	65.567,76
01/03/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/03/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/03/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/03/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/03/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/03/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/03/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/03/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/03/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/03/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
			TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791

Empresa: **I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA**
 C.N.P.J.: 34.565.467/0001-09
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 52205011805 Data: 16/08/2019

Folha:
 Número livro:
 Emis:
 Hora:

Página 41 de 46
 23:38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00
03/03/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
04/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00	
04/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
07/03/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
09/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	38.000,00	
09/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		38.000,00
09/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00	
09/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	41.000,00	41.000,00
10/03/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
11/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.450,00	
11/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.450,00
			TOTAL DO DIA	2.450,00	2.450,00
15/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	5.400,00	
15/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.400,00
15/03/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	5.600,00	5.600,00
20/03/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/03/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
28/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	8.000,00	
28/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		8.000,00
28/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	10.065,00	
28/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.065,00
			TOTAL DO DIA	18.065,00	18.065,00
29/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	780,00	
29/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		780,00
			TOTAL DO DIA	780,00	780,00
31/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.720,00	
31/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.720,00
31/03/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.720,00	
31/03/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.720,00
31/03/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	3.125,41	
31/03/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.125,41
			TOTAL DO DIA	8.565,41	8.565,41
			TOTAL DO MÊS	90.060,41	90.060,41
01/04/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/04/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/04/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/04/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/04/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	900,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.200,00	900,00
01/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/04/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/04/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/04/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/04/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/04/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
06/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	5.769,00	
06/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.769,00
			TOTAL DO DIA	5.769,00	5.769,00
07/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	800,00	
07/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		800,00
07/04/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
08/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.800,00	
08/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.800,00
			TOTAL DO DIA	4.800,00	4.800,00
10/04/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
11/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	8.000,00	
11/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
12/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00	
12/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.000,00
12/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	810,00	
12/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		810,00
			TOTAL DO DIA	3.810,00	3.810,00
13/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.000,00	
13/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.000,00
13/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.100,00	
13/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.100,00
			TOTAL DO DIA	7.100,00	7.100,00
15/04/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
19/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	68.980,00	
19/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		68.980,00
			TOTAL DO DIA	68.980,00	68.980,00
20/04/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/04/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
28/04/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	200,00	
28/04/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00

TRANSPORTE

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	3.978,35	
30/04/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.978,35
			TOTAL DO DIA	3.978,35	3.978,35
			TOTAL DO MÊS	112.237,35	112.237,35
01/05/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/05/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/05/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/05/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/05/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/05/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/05/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/05/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/05/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/05/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
07/05/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/05/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
12/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	200,00	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		200,00
12/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	390,00	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		390,00
12/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.260,00	
12/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.260,00
			TOTAL DO DIA	1.850,00	1.850,00
15/05/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
16/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	48.800,00	
16/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		48.800,00
16/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.260,00	
16/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.260,00
			TOTAL DO DIA	50.060,00	50.060,00
20/05/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/05/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
23/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.890,00	
23/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.890,00
			TOTAL DO DIA	1.890,00	1.890,00
25/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	245,00	
25/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		245,00
			TOTAL DO DIA	245,00	245,00
26/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.200,00	
			TRANSPORTE	1.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.200,00	
26/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
30/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.800,00	
30/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.800,00
30/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	720,00	
30/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		720,00
			TOTAL DO DIA	3.520,00	3.520,00
31/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.757,00	
31/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.757,00
31/05/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	5.382,41	
31/05/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.382,41
			TOTAL DO DIA	8.139,41	8.139,41
			TOTAL DO MÊS	75.704,41	75.704,41
01/06/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/06/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/06/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/06/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/06/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/06/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/06/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/06/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
02/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.520,00	
02/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.520,00
			TOTAL DO DIA	2.520,00	2.520,00
03/06/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/06/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
07/06/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.700,00	
10/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.700,00
10/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	17.090,00	
10/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		17.090,00
10/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	168.775,00	
10/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		168.775,00
10/06/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	190.165,00	190.165,00
15/06/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	10.126,00	
20/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.126,00
20/06/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	10.426,00	10.426,00

TRANSPORTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	450,00	
23/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
28/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.376,00	
28/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.376,00
28/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	9.000,00	
28/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		9.000,00
28/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	81.900,00	
28/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		81.900,00
28/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	9.000,00	
28/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		9.000,00
28/06/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	81.900,00	
28/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		81.900,00
			TOTAL DO DIA	184.176,00	184.176,00
30/06/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	15.473,47	
30/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		15.473,47
			TOTAL DO DIA	15.473,47	15.473,47
			TOTAL DO MÊS	411.110,47	411.110,47
01/07/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/07/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/07/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/07/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/07/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/07/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/07/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/07/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/07/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/07/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
07/07/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/07/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/07/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
18/07/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.630,00	
18/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.630,00
			TOTAL DO DIA	1.630,00	1.630,00
20/07/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
21/07/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.630,00	
			TRANSPORTE	1.630,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1f522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS	1.630,00	1.630,00
			TOTAL DO DIA	1.630,00	1.630,00
31/07/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	130,40	
31/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		130,40
			TOTAL DO DIA	130,40	130,40
			TOTAL DO MÊS	12.190,40	12.190,40
01/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	9.975,00	
01/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		9.975,00
01/08/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/08/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/08/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/08/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/08/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/08/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/08/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	11.375,00	11.375,00
02/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	151.999,11	
02/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		151.999,11
			TOTAL DO DIA	151.999,11	151.999,11
03/08/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
05/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	16.400,00	
05/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		16.400,00
			TOTAL DO DIA	16.400,00	16.400,00
07/08/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	975,00	
10/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		975,00
10/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.070,00	
10/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.070,00
10/08/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	3.645,00	3.645,00
15/08/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
25/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.450,00	
25/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.450,00
			TOTAL DO DIA	1.450,00	1.450,00
26/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	675,00	
26/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		675,00
			TRANSPORTE	675,00	675,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a48e-5d1522829791

Assinado
 21/11



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	675,00	675,00
26/08/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	13.006,00	
26/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		13.006,00
			TOTAL DO DIA	13.681,00	13.681,00
31/08/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	7.862,00	
31/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.862,00
			TOTAL DO DIA	7.862,00	7.862,00
			TOTAL DO MÊS	213.212,11	213.212,11
01/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	12.756,00	
01/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		12.756,00
01/09/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/09/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/09/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/09/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/09/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/09/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	14.156,00	14.156,00
03/09/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
05/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.990,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.990,00
			TOTAL DO DIA	3.990,00	3.990,00
07/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
08/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	66.910,00	
08/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		66.910,00
			TOTAL DO DIA	66.910,00	66.910,00
10/09/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
12/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	64.510,00	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		64.510,00
12/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	10.977,60	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.977,60
			TOTAL DO DIA	75.487,60	75.487,60
15/09/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/09/2022	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	
20/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
20/09/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
20/09/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
20/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
			TRANSPORTE	10.500,00	10.200,00

[Handwritten signature]
 2015



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO	10.500,00	10.200,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	300,00
23/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	13.200,00	
23/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		13.200,00
23/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00	
23/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	18.200,00	18.200,00
30/09/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	12.945,25	
30/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12.945,25
			TOTAL DO DIA	12.945,25	12.945,25
			TOTAL DO MÊS	209.288,85	209.288,85
01/10/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/10/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/10/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/10/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/10/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/10/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/10/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
06/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	51.750,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		51.750,00
			TOTAL DO DIA	51.750,00	51.750,00
07/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
07/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.100,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.100,00
10/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	480,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		480,00
10/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	875,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		875,00
10/10/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	3.055,00	3.055,00
11/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.230,00	
11/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.230,00
			TOTAL DO DIA	1.230,00	1.230,00
13/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	13.250,00	
13/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		13.250,00
13/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	23.000,00	
13/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		23.000,00
			TOTAL DO DIA	36.250,00	36.250,00
15/10/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
			TRANSPORTE	200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
20/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	460,00	
20/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		460,00
20/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	760,00	760,00
25/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	800,00	
25/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
30/10/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADOS	10.000,00	
30/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
31/10/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	6.095,86	
31/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		6.095,86
			TOTAL DO DIA	6.095,86	6.095,86
			TOTAL DO MÊS	117.840,86	117.840,86
01/11/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/11/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/11/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/11/2022	3.2.1.01.00006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/11/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/11/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00
03/11/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	3.000,00	
03/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
09/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	7.920,00	
09/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		7.920,00
09/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.032,00	
09/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.032,00
			TOTAL DO DIA	11.952,00	11.952,00
10/11/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
10/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
15/11/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
15/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
16/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.185,00	
16/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.185,00
16/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	620,00	
16/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		620,00
16/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.800,00	
16/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.800,00
16/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	8.100,00	
			TRANSPORTE	12.705,00	4.605,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.705,00	4.605,00
16/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		8.100,00
16/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	93.885,00	
16/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		93.885,00
			TOTAL DO DIA	106.590,00	106.590,00
20/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	50.000,00	
20/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS		50.000,00
20/11/2022	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	COMPRAS DE MERCADORIAS	50.000,00	
20/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		50.000,00
20/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	300,00	
20/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		300,00
			TOTAL DO DIA	100.300,00	100.300,00
22/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	940,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		940,00
			TOTAL DO DIA	940,00	940,00
23/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	62.079,36	
25/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		62.079,36
			TOTAL DO DIA	62.079,36	62.079,36
30/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.100,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.100,00
30/11/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	52.920,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		52.920,00
30/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	16.445,41	
30/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		16.445,41
			TOTAL DO DIA	72.465,41	72.465,41
			TOTAL DO MÊS	362.526,77	362.526,77
01/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	48.120,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		48.120,00
01/12/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00	
01/12/2022	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		600,00
01/12/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,00	
01/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		300,00
01/12/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR A RECOLHER	200,00	
01/12/2022	2.1.4.02.00003	ENERGIA	VALOR A RECOLHER		200,00
			TOTAL DO DIA	49.220,00	49.220,00
02/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	29.500,00	
02/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		29.500,00
			TOTAL DO DIA	29.500,00	29.500,00
03/12/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.000,00	
03/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.000,00
03/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	18.000,00	
03/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		18.000,00
			TOTAL DO DIA	21.000,00	21.000,00
06/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	800,00	
06/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		800,00
06/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.800,00	
06/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.800,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
08/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.500,00	
08/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.500,00
08/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	27.950,00	
			TRANSPORTE	32.450,00	4.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	32.450,00	4.500,00
			VENDAS DE MERCADORIAS		27.950,00
			TOTAL DO DIA	32.450,00	32.450,00
12/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	52.198,00	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		52.198,00
			TOTAL DO DIA	52.198,00	52.198,00
13/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.600,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.600,00
13/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.500,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.500,00
13/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.720,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.720,00
13/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.095,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.095,00
13/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.196,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.196,00
			TOTAL DO DIA	15.111,00	15.111,00
14/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.000,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.000,00
14/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.884,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.884,00
14/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.000,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.000,00
14/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	9.813,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		9.813,00
			TOTAL DO DIA	16.697,00	16.697,00
16/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	710,00	
16/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		710,00
16/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	79.007,00	
16/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		79.007,00
16/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	810,00	
16/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		810,00
16/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	48.600,00	
16/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		48.600,00
			TOTAL DO DIA	129.127,00	129.127,00
19/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.170,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.170,00
			TOTAL DO DIA	1.170,00	1.170,00
21/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	148.749,00	
21/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		148.749,00
21/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	3.220,00	
21/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.220,00
21/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	18.800,00	
21/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		18.800,00
21/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	16.470,00	
21/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		16.470,00
21/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	36.190,00	
21/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		36.190,00
			TOTAL DO DIA	223.429,00	223.429,00
22/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	2.900,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.900,00
			TOTAL DO DIA	2.900,00	2.900,00
23/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	53.800,00	
			TRANSPORTE	53.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS	53.800,00	53.800,00
			TOTAL DO DIA	53.800,00	53.800,00
26/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.185,00	
26/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.185,00
			TOTAL DO DIA	1.185,00	1.185,00
28/12/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS	50.000,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	51.408,31	
31/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		51.408,31
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	36.000,00	
31/12/2022	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	apuracao		36.000,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	3.300,00	
31/12/2022	3.2.1.01.00006	INSS	apuracao		3.300,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	3.600,00	
31/12/2022	3.2.1.01.00007	FGTS	apuracao		3.600,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	7.200,00	
31/12/2022	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	apuracao		7.200,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	10.000,00	
31/12/2022	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	apuracao		10.000,00
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	apuracao	2.082.596,45	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao		2.082.596,45
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	50.000,00	
31/12/2022	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	apuracao		50.000,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	126.433,93	
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	apuracao		126.433,93
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	2.600,00	
31/12/2022	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	apuracao		2.600,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	10.000,00	
31/12/2022	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	apuracao		10.000,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	apuracao	1.833.462,52	
31/12/2022	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	apuracao		1.833.462,52
31/12/2022	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	apuracao	1.833.462,52	
31/12/2022	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	apuracao		1.833.462,52
			TOTAL DO DIA	6.050.063,73	6.050.063,73
			TOTAL DO MÊS	6.731.450,73	6.731.450,73

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1f522829791

[Handwritten signatures and initials]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.378.471,83D	2.132.596,45	186.100,00	3.324.968,38D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.355.341,83D	2.132.596,45	186.100,00	3.301.838,38D
3	DISPONÍVEL	709.134,02D	0,00	136.100,00	573.034,02D
4	CAIXA	709.134,02D	0,00	136.100,00	573.034,02D
5	CAIXA GERAL	709.134,02D	0,00	136.100,00	573.034,02D
12	CLIENTES	602.148,31D	2.082.596,45	0,00	2.684.744,76D
13	DUPLICATAS A RECEBER	602.148,31D	2.082.596,45	0,00	2.684.744,76D
1000	CLIENTES DIVERSOS	602.148,31D	2.082.596,45	0,00	2.684.744,76D
53	ESTOQUE	44.059,50D	50.000,00	50.000,00	44.059,50D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D	50.000,00	50.000,00	44.059,50D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D	50.000,00	50.000,00	1.000,00D
56	MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D	0,00	0,00	43.059,50D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.130,00D	0,00	0,00	23.130,00D
111	IMOBILIZADO	23.130,00D	0,00	0,00	23.130,00D
116	MOVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D	0,00	0,00	9.680,00D
1012	MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1013	MESA DE REUNIÃO	1.300,00D	0,00	0,00	1.300,00D
1014	ARMÁRIO BAIXO	900,00D	0,00	0,00	900,00D
1015	ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D	0,00	0,00	800,00D
1016	CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1017	CADEIRAS	2.280,00D	0,00	0,00	2.280,00D
1023	CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
118	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.450,00D	0,00	0,00	13.450,00D
1010	COMPUTADOR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1011	IMPRESSORA	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
1018	CELULAR	4.400,00D	0,00	0,00	4.400,00D
1019	AR CONDICIONADO	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
1020	FRIGO BAR	1.900,00D	0,00	0,00	1.900,00D
1021	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D	0,00	0,00	450,00D
1022	TV 43 POLEGADAS	1.800,00D	0,00	0,00	1.800,00D
149	PASSIVO	1.378.471,83C	1.899.562,52	3.846.058,97	3.324.968,38C
150	PASSIVO CIRCULANTE	47.289,50C	66.100,00	179.133,93	160.323,43C
164	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
165	FORNECEDORES	46.659,50C	0,00	0,00	46.659,50C
1006	MARCIA CRISTINA LITANSKAS - ME	5.472,00C	0,00	0,00	5.472,00C
1007	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C	0,00	0,00	24.670,00C
1008	PANDJIN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C	0,00	0,00	12.917,50C
1069	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	18.000,00	126.433,93	108.433,93C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	18.000,00	126.433,93	108.433,93C
419	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	18.000,00	126.433,93	108.433,93C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	39.300,00	42.900,00	3.600,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	33.000,00	36.000,00	3.000,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	33.000,00	36.000,00	3.000,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	6.300,00	6.900,00	600,00C
191	INSS A RECOLHER	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	3.000,00	3.600,00	600,00C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	630,00C	8.800,00	9.800,00	1.630,00C
202	CONTAS A PAGAR	630,00C	8.800,00	9.800,00	1.630,00C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.600,00	7.200,00	600,00C
1138	ÁGUA	100,00C	0,00	0,00	100,00C
1139	ENERGIA	300,00C	2.200,00	2.600,00	700,00C
1140	INTERNET	230,00C	0,00	0,00	230,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.331.182,33C	1.833.462,52	3.666.925,04	3.164.644,85C
243	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C	0,00	0,00	250.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.081.182,33C	1.833.462,52	3.666.925,04	2.914.644,85C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.081.182,33C	1.833.462,52	3.666.925,04	2.914.644,85C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.087.417,33C	0,00	1.833.462,52	2.920.879,85C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,00D	0,00	0,00	6.235,00D
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.833.462,52	1.833.462,52	0,00
462	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	2.331.730,38	2.331.730,38	0,00
463	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	2.259.030,38	2.259.030,38	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
406	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	126.433,93	126.433,93	0,00

Handwritten signature and date: 30/1

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	126.433,93	126.433,93	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	126.433,93	126.433,93	0,00
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	72.700,00	72.700,00	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	55.500,00	55.500,00	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	42.900,00	42.900,00	0,00
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
303	INSS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
304	FGTS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
541	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
462	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.082.596,45	2.082.596,45	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Número do Documento: 8149e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

[Handwritten Signature]
 2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.324.968,28D
ATIVO CIRCULANTE	3.301.838,28D
DISPONÍVEL	573.034,02D
CAIXA	573.034,02D
CAIXA GERAL	573.034,02D
CLIENTES	2.684.744,76D
DUPLICATAS A RECEBER	2.684.744,76D
CLIENTES DIVERSOS	2.684.744,76D
ESTOQUE	44.059,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	44.059,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.000,00D
MATÉRIA-PRIMA	43.059,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.130,00D
IMOBILIZADO	23.130,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.680,00D
MESA DE ESCRITÓRIO	1.500,00D
MESA DE REUNIÃO	1.300,00D
ARMÁRIO BAIXO	900,00D
ARMÁRIO ARQUIVO	800,00D
CADEIRAS GIRATÓRIAS	1.500,00D
CADEIRAS	2.280,00D
CADEIRAS DE ESPERA	1.400,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.450,00D
COMPUTADOR	1.900,00D
IMPRESSORA	1.200,00D
CELULAR	4.400,00D
AR CONDICIONADO	1.800,00D
FRIGO BAR	1.900,00D
MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	450,00D
TV 43 POLEGADAS	1.800,00D
PASSIVO	3.324.968,28C
PASSIVO CIRCULANTE	160.323,43C
FORNECEDORES	46.659,50C
FORNECEDORES	46.659,50C
MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	3.472,00C
DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	24.670,00C
PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	12.917,50C
VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	3.600,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.433,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	108.433,93C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	108.433,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.600,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.000,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.000,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	600,00C
FGTS A RECOLHER	600,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.530,00C
CONTAS A PAGAR	1.530,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	600,00C
AGUA	100,00C
ENERGIA	700,00C
INTERNET	230,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.164.644,85C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.914.644,85C
LUCROS ACUMULADOS	2.920.879,85C

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

223



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.235,000

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.082.596,45
VENDA DE MERCADORIAS	2.082.596,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(126.433,93)
(-) SIMPLES NACIONAL	(126.433,93)
= RECEITA LÍQUIDA	1.956.162,52
(-) CMV	(50.000,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(50.000,00)
= LUCRO BRUTO	1.906.162,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(72.700,00)
DESPESAS COM VENDAS	(55.500,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.000,00)
INSS	(3.300,00)
IMPOSTOS	(3.600,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.600,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(10.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.200,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.000,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	1.833.462,52
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	1.833.462,52
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.833.462,52
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.833.462,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.833.462,52

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

[Handwritten signatures]



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.946.496,45 + 0,00	17,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.033,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.946.496,45	17,22
	Passivo Circulante	113.033,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.946.496,45 - 0,00	17,22
	Passivo Circulante	113.033,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.946.496,45	17,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.033,93 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1001	1.1.2.01.00001	JOÃO SILVA	5
1003	1.1.2.01.00001	PRESUMIDO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇO	5
1002	1.1.2.01.00001	SIMPLES IND COMERCIO E SERVIÇO	5
1024	1.1.2.01.00002	CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	5
1025	1.1.2.01.00003	CAMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	5
1026	1.1.2.01.00004	CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA	5
1027	1.1.2.01.00005	CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAO	5
1028	1.1.2.01.00006	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	5
1029	1.1.2.01.00007	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATINS	5
1030	1.1.2.01.00008	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	5
1031	1.1.2.01.00009	CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI	5
1032	1.1.2.01.00010	CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5
1033	1.1.2.01.00011	CAMARA MUNICIPAL DE ITAUCU	5
1034	1.1.2.01.00012	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	5
1035	1.1.2.01.00013	CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS	5
14	1.1.2.01.00014	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS	5
15	1.1.2.01.00015	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1036	1.1.2.01.00016	CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA	5
1037	1.1.2.01.00017	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	5
1038	1.1.2.01.00018	CAMARA MUNICIPAL DE JOVIANIA	5
1039	1.1.2.01.00019	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIAS	5
1040	1.1.2.01.00020	CAMARA MUNICIPAL DE CERES	5
1041	1.1.2.01.00021	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	5
1042	1.1.2.01.00022	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVELANDIA	5
1043	1.1.2.01.00023	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI	5
1044	1.1.2.01.00024	CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO LAGO ACU - MA	5
1045	1.1.2.01.00025	CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA	5
1046	1.1.2.01.00026	CAMARA MUNICIPAL DE FATIMA	5
1047	1.1.2.01.00027	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	5
1048	1.1.2.01.00028	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA	5
1049	1.1.2.01.00029	CAMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA	5
1050	1.1.2.01.00030	CAMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS	5
1051	1.1.2.01.00031	CAMARA MUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS	5
1052	1.1.2.01.00032	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	5
1053	1.1.2.01.00033	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5
1054	1.1.2.01.00034	CAMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA	5
1055	1.1.2.01.00035	CAMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO TO	5
1056	1.1.2.01.00036	CAMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	5
1057	1.1.2.01.00037	CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT	5
1058	1.1.2.01.00038	CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	5
1059	1.1.2.01.00039	CAMARA MUNICIPAL DE BRITANIA	5
1060	1.1.2.01.00040	CAMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA	5
1061	1.1.2.01.00041	CAMARA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS	5
1062	1.1.2.01.00042	CAMARA MUNICIPAL DE BALIZA	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1063	1.1.2.01.00043	CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA	5
1064	1.1.2.01.00044	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE	5
1065	1.1.2.01.00045	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAJA	5
1066	1.1.2.01.00046	CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	5
1067	1.1.2.01.00047	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	5
1068	1.1.2.01.00048	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA	5
1069	1.1.2.01.00049	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA	5
1070	1.1.2.01.00050	CAMARA MUNICIPAL DE BANNACH	5
1071	1.1.2.01.00051	CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS	5
1072	1.1.2.01.00052	CAMARA MUNICIPAL DE CONFINES	5
1073	1.1.2.01.00053	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	5
1074	1.1.2.01.00054	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE	5
1075	1.1.2.01.00055	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	5
1076	1.1.2.01.00056	RIO FORMOSO CAMARA MUNICIPAL	5
1077	1.1.2.01.00057	CAMPANARIO CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANARIO	5
1078	1.1.2.01.00058	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1079	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES	5
1080	1.1.2.01.00060	CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO	5
1081	1.1.2.01.00061	POLIANA SOUSA ALVES	5
1082	1.1.2.01.00062	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	5
1083	1.1.2.01.00063	CAMARA MUNICIPAL DE TURVANIA	5
1084	1.1.2.01.00064	CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS	5
1085	1.1.2.01.00065	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	5
1086	1.1.2.01.00066	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5
1087	1.1.2.01.00067	IACIARA CAMARA MUNICIPAL	5
1088	1.1.2.01.00068	CAMARA MUNICIPAL DE TIROS	5
1089	1.1.2.01.00069	CAMARA MUNICIPAL DE PAVAO	5
1090	1.1.2.01.00070	CAMARA MUNICIPAL DE GOUVELANDIA	5
1091	1.1.2.01.00071	CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE	5
1092	1.1.2.01.00072	CAMARA MUNICIPAL DE MAMBAI	5
1093	1.1.2.01.00073	CAMARA MUNICIPAL DE SITTO D'ABADIA	5
1094	1.1.2.01.00074	CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS	5
1095	1.1.2.01.00075	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI	5
1096	1.1.2.01.00076	CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	5
1097	1.1.2.01.00077	CAMARA MUNICIPAL DE RIANAPOLIS	5
1098	1.1.2.01.00078	CAMARA MUNICIPAL DE VILA BOA	5
1099	1.1.2.01.00079	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS	5
1100	1.1.2.01.00080	CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS	5
1101	1.1.2.01.00081	CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	5
1102	1.1.2.01.00082	CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA	5
1103	1.1.2.01.00083	CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO	5
1104	1.1.2.01.00084	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	5
1105	1.1.2.01.00085	MARTINHO EUFRAZINO DE SOUZA NETO	5
1106	1.1.2.01.00086	CAMARA MUNICIPAL DE IPIACU	5
1107	1.1.2.01.00087	CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA	5
1108	1.1.2.01.00088	CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA	5
1109	1.1.2.01.00089	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5
1110	1.1.2.01.00090	CAMARA MUNICIPAL DE ARENOPOLIS	5
1111	1.1.2.01.00091	CAMARA MUNICIPAL DE ARACU GO	5
1112	1.1.2.01.00092	CAMARA MUNICIPAL DE JURUENA	5
1113	1.1.2.01.00093	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDJU	5
1114	1.1.2.01.00094	CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU	5
1115	1.1.2.01.00095	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	5
1116	1.1.2.01.00096	CAMARA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA	5
1117	1.1.2.01.00097	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIAS	5
1118	1.1.2.01.00098	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	5
1119	1.1.2.01.00099	QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA	5
1120	1.1.2.01.00100	CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	5
1121	1.1.2.01.00101	CAMARA MUNICIPAL DE JAIBA	5
1122	1.1.2.01.00102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE QUIRINOPOLIS	5
1123	1.1.2.01.00103	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS	5
1124	1.1.2.01.00104	CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validadDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

Handwritten signature and initials



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1125	1.1.2.01.00105	CAMARA MUNICIPAL DE MINACU	5
1126	1.1.2.01.00106	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	5
1127	1.1.2.01.00107	CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU	5
1128	1.1.2.01.00108	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES	5
1129	1.1.2.01.00109	CAMARA MUNICIPAL DE EDEIA	5
1130	1.1.2.01.00110	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIAS	5
1131	1.1.2.01.00111	CAMARA MUNICIPAL DE ACREUNA	5
1132	1.1.2.01.00112	CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHOES	5
1133	1.1.2.01.00113	CAMARA MUNICIPAL DE RIQUEZA	5
1134	1.1.2.01.00114	CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES	5
1135	1.1.2.01.00115	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	5
1136	1.1.2.01.00116	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS	5
1137	1.1.2.01.00117	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS	5
1143	1.1.2.01.00118	MUNICIPIO DE PEROLANDIA	5
1144	1.1.2.01.00119	CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS	5
1145	1.1.2.01.00120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5
1146	1.1.2.01.00121	CAMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS	5
1147	1.1.2.01.00122	PREFEITURA MUNICIPIPAL DE MARECHAL DEODORO	5
1148	1.1.2.01.00123	CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO	5
1149	1.1.2.01.00124	CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	5
1150	1.1.2.01.00125	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM	5
1151	1.1.2.01.00126	CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO	5
1152	1.1.2.01.00127	LAGOA GRANDE CAMARA MUNICIPAL	5
1153	1.1.2.01.00128	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE	5
1154	1.1.2.01.00129	CAMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE	5
1155	1.1.2.01.00130	CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA	5
1156	1.1.2.01.00131	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ	5
1157	1.1.2.01.00132	CAMARA MUNICIPAL DE BEZERROS	5
1158	1.1.2.01.00133	CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA	5
1159	1.1.2.01.00134	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5
1160	1.1.2.01.00135	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	5
1161	1.1.2.01.00136	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	5
1162	1.1.2.01.00137	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA	5
1163	1.1.2.01.00138	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS	5
1164	1.1.2.01.00139	MONTES CLAROS CAMARA MUNICIPAL	5
1165	1.1.2.01.00140	CAMARA MUNICIPAL DE CAIAPONIA	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
532	1.1.2.03.00001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.00001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validadDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a8e-5df522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
35	1.1.3.08.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.00011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.02	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.03	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.03.00001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.03.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	5
533 S	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	4
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.03	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.04	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO A	5

Alvaro

Alvaro

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.4.01.00003	CONSTRUÇÕES	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1012	1.2.4.02.00002	MESA DE ESCRITÓRIO	5
1013	1.2.4.02.00003	MESA DE REUNIÃO	5
1014	1.2.4.02.00004	ARMÁRIO BAIXO	5
1015	1.2.4.02.00005	ARMÁRIO ARQUIVO	5
1016	1.2.4.02.00006	CADEIRAS GIRATÓRIAS	5
1017	1.2.4.02.00007	CADEIRAS	5
1023	1.2.4.02.00008	CADEIRAS DE ESPERA	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1010	1.2.4.03.00002	COMPUTADOR	5
1011	1.2.4.03.00003	IMPRESSORA	5
1018	1.2.4.03.0003	CELULAR	5
1019	1.2.4.03.0004	AR CONDICIONADO	5
1020	1.2.4.03.0005	FRIGÓ BAR	5
1021	1.2.4.03.0006	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5df522829791

Handwritten signature and initials

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1022	1.2.4.03.0007	TV 43 POLEGADAS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
131	1.3.3.05.00005	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
1005	2.1.1.01.00002	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1006	2.1.1.01.00003	MARCIA CRISTINA LITITANSKAS - ME	5
1007	2.1.1.01.00004	DETHALES IND E COM DE MOVEIS EIRELI-ME	5
1008	2.1.1.01.00005	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	5
1009	2.1.1.01.00006	VINILFLEX PISOS, CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	5
168 S	2.1.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.2.01.00016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.2.01.00022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.2.01.00024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validadDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

[Handwritten signature]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	5
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR	5
531	2.1.3.01.00007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
202 S	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
1138	2.1.4.02.00002	AGUA	5
1139	2.1.4.02.00003	ENERGIA	5
1140	2.1.4.02.00004	INTERNET	5
1141	2.1.4.02.00005	TELEFONE	5
203 S	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.4.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.4.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.4.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.5.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.5.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.5.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.5.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.6.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.6.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.6.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-aa8e-5d1522829791



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
227 S	2.2.1.01	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.01.00001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.01.00002	FORNECEDOR B	5
231 S	2.2.1.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.03.00001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.03.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
219 S	2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.1.06	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.07	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.07.00001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.08	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.09	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.10	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.2.1.11	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.00004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.00001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.00002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.00002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
402 S	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	1
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://br.com.br/epi/validaDoc.seam?Codigo=7449e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

Handwritten signatures and initials



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI	5
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS	5
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	5
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	5
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.1.2.03.00010	(-) REFIN	5
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA	5
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
270 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.3.01.00001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.3.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.3.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.3.02.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.3.02.00004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.3.02.00005	FÉRIAS	5
279	3.1.3.02.00006	INSS	5
280	3.1.3.02.00007	FGTS	5
281	3.1.3.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.3.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.3.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.4.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.4.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.4.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.4.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.4.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a8e-5df522829791

Handwritten signature and initials



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.4.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
514 S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
517	3.1.6.01.00002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	5
465 S	3.1.7	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.7.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.7.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.00002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.00004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.00006	INSS	5
304	3.2.1.01.00007	FGTS	5
305	3.2.1.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.00010	PIS S/ FOLHA	5
539	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.00001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.1.03.00002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.00002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.00002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.00004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS	5
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO	5
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIações	5
549	3.2.1.06.00016	REPRODUÇÕES	5
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
551	3.2.1.06.00018	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
430 S	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	3
367 S	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.01.00002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.01.00003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.01.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
435	3.2.2.01.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS	5
431 S	3.2.2.02	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.2.2.02.00002	JUROS	5
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475	3.2.2.02.00005	MULTA	5
436 S	3.2.2.03	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	4
437	3.2.2.03.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.2.2.03.00002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
329 S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.3.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	5
336	3.2.3.01.00006	INSS	5
337	3.2.3.01.00007	FGTS	5
338	3.2.3.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.3.01.00011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	5
228	3.2.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO	5
553	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
554	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	5
340 S	3.2.3.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.3.02.00003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.3.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.3.03.00001	PIS	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a88e-5d1522829791

Handwritten signature and initials

337



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
347	3.2.3.03.00002	COFINS	5
348	3.2.3.03.00003	IPTU	5
349	3.2.3.03.00004	IPVA	5
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.3.03.00006	CPMF	5
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.3.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
353 S	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	5
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.3.04.00010	AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.3.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.3.04.00012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.3.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
556	3.2.3.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	5
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560	3.2.3.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACÕES	5
1142	3.2.3.04.00022	DESPESA COM PAPELARIA	5
376 S	3.2.3.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.3.05.00001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.3.05.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.3.05.00003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
530	3.2.3.05.00005	AMOSTRA GRATIS	5
439 S	3.2.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	3.2.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	3.2.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.2.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.2.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.2.5.01.00002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.2.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.2.5.01.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.2.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
527	3.2.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
449 S	3.3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	3.3.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.3.1.01.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	3.3.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.3.1.02.00001	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.3.1.02.00002	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.3.1.02.00003	RECEITA NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.3.1.02.00004	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

Handwritten signature and date:
 28/04
 [Signature]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
458 S	3.3.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.3.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
381 S	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.2.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.2.01.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.2.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.2.02.00001	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.2.02.00002	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.2.02.00003	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.2.02.00004	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.2.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.2.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.2.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.2.04.00001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.2.04.00002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.2.04.00003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.2.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.2.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.2.05.00002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.2.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.2.06	PERDAS	4
401	3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.2.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
71 S	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	1
233 S	4.1	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO	2
237 S	4.1.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3
248 S	4.1.1.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	4
293	4.1.1.01.00001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
294	4.1.1.01.00002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
380 S	4.2	PARTICIPAÇÕES	2
468 S	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	3
469 S	4.2.1.01	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	4
500	4.2.1.01.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS	5
504	4.2.1.01.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
505 S	4.2.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4
506	4.2.1.02.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES	5
519	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.1.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

Handwritten signature and initials



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 35, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2022

victor hugo silvestre
CONTADOR
CRC/GO 025744

IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Administrador, Sócio
CPF 694.537.641-91

[Handwritten signatures]
240



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03993057180	VICTOR HUGO SILVESTRE
69453764191	IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/05/2023 10:22 SOB Nº
20231367538.
PROTOCOLO: 231367538 DE 17/05/2023. NIRE: 52205011805.
I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIANIA, 18/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Assinatura
[Assinatura]

341



PROPOSTA MOVEIS

De JOEL BARBOSA <jbsempreendimentos19@gmail.com>

Data Qui, 13/02/2025 10:49

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

 13 anexos (10 MB)

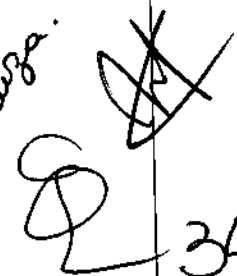
1 - DISPENSA 003-2025 - MOVEIS - PROPOSTA CAMARA ALAGOINHASASS.pdf; 3 - CNPJ JBS 2025.pdf; 6 - Certidao INSS FEDERAL. VENC. 08.06.2025.pdf; 7 - FGTS JBS VENC. 24-02-2025..pdf; 2 - CNH - SOCIO JOEL DIG 2025.pdf; 8 - Certidao Municipal Venc. 21-04-2025.pdf; 9 - Certidao estadual Venc. 30.03.2025..pdf; 10 - certidao CNDT JBS. VENC. 10.03.2025.pdf; 10 - Certidao Falencia venc. 21.02.2025.pdf; 1 - JBS Contrato Social alteração consolidada 2024.pdf; 15 - ALVARA DE FUNCIONAMENTO VAL. 31-03-2025.pdf; ANEXOS DL 003-2025.pdf; 14 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ARAMARI MOVEIS E UTENSILIOS NF CONT.pdf;

Prezada,

Segue Proposta referente à dispensa nº 003/2025 - Aquisição de Moveis.

Atenciosamente,

Joel Barbosa

Joel Barbosa

342



EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ. 18.916.120/0001-07

PROPOSTA DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epc/validaDoc.seam> Código do documento: 7449e58b-1209-4684-aa8e-5df522829791

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SETOR LICITAÇÃO/CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Prezada senhora,

A Empresa **JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.916.120/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joel Barbosa dos Santos CPF nº 786.282.615-91, situada na Rua Santa Clara, nº 46 – sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA., vem apresentar a sua Proposta de Preço para **CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social - JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA
- 1.2. - Sede - Rua Santa Clara, nº 46 – Sala - 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA. CEP: 48.020-040
- 1.3. - C.N.P.J. – 18.916.120/0001-07

2 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1 A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura da disputa.

3 - PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTOS:

3.1 O prazo para a entrega do objeto/serviço licitado será conforme exigências do Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

41 Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

5 - DECLARAÇÃO

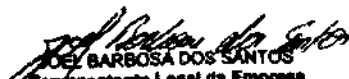
5.1 Declaramos que nos preços propostos estão indusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

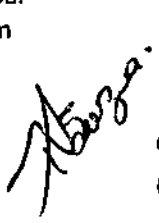
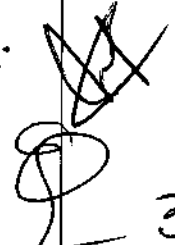
Nome: Joel Barbosa dos Santos
Cargo: Sócio
CPF nº. 786.282.615-91
RG nº. 05874515/72 – SSP/Ba.

7 – DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

Banco do Brasil
Agência: 8117-5
Conta Corrente: 5368-6


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsemprendimentos19@gmail.com



342



PLANILHA

01	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS – com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	400,00	4.000,00	MARTINUCCI
02	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg	UND	10	2.400,00	24.000,00	PACHECO FLEX
03	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS – Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com Sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo	UND	10	450,00	4.500,00	MARTINUCCI
04	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	980,00	9.800,00	W3



EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ. 18.916.120/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5d1522829791

05	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	190,00	7.600,00	PACHECO FLEX
VALOR TOTAL					R\$ 49.900,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS						

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

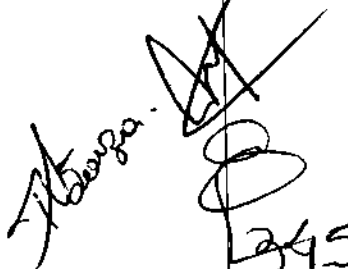
Atenciosamente,

Alagoinhas, Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos - Socio
CPF: 786.282.615-91

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


245



EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ. 18.916.120/0001-07

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

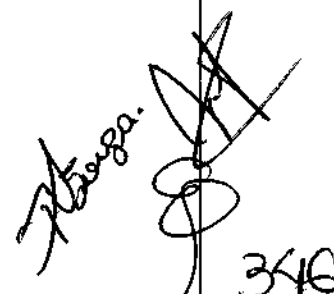
Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


346





DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

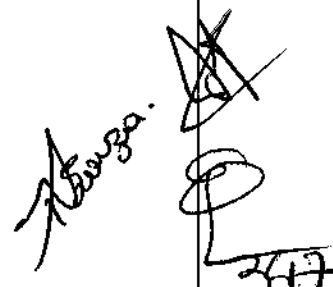
A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

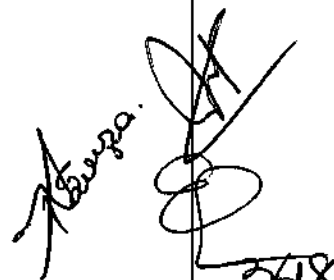
DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, promovido pela CAMARA DE MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, marcado para às 11:00 horas do dia **13/02/2025**, que A empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91


2418



EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ. 18.916.120/0001-07

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISOXXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Saia 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.

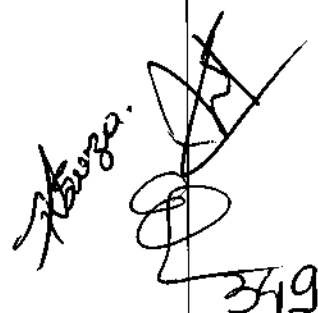

JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Joel Barbosa dos Santos – Socio

CPF: 786.282.615-91

Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 – Praça Kennedy – Alagoinhas – Ba.
Tel: 75-99967-0334 - E-mail: jbsempreendimentos19@gmail.com


319





ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº
14.133/2021).**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

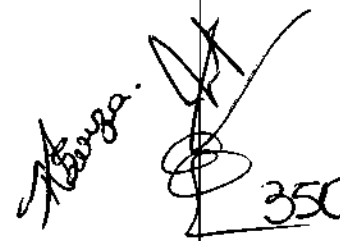
A empresa **JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91


350



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BAHIA

Prezados Senhores,

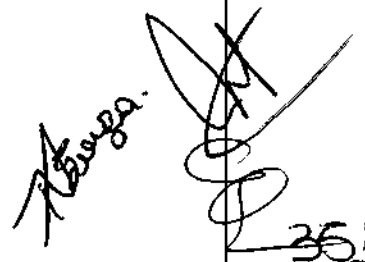
A empresa **JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, RG nº 05874515-72, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Câmara Municipal de Alagoinhas – Bahia, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Atenciosamente,

Alagoinhas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91


351



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, através de seu representante legal a Sr. Joel Barbosa dos Santos, CPF nº 786.282.615-91, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

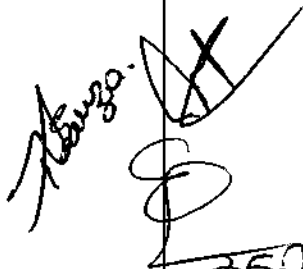
1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Alagoínas-Ba, 13 de Fevereiro de 2025.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA

JBS EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Socio
CPF: 786.282.615-91


25/02



Prefeitura de Aramarí

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 7d49e58b-1209-4684-a48e-5df522829791

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada a Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Praça Kennedy, Alagoinhas Bahia, Forneceu **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES (NOTEBOOKS, IMPRESSORAS), ELETROELETRÔNICOS (APARELHOS TELEFÔNICOS) E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS SETORES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RECÉM REFORMADA, PROPICIANDO AS BOAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO ADEQUADO E SATISFATÓRIO AO PÚBLICO EM GERAL.** referente a Carta Convite nº 013-2023, Contrato nº 027-2023. Informamos ainda que a entrega dos Equipamentos/Produtos foram dentro do prazo e em perfeitas condições de uso, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA COM BRAÇONA COR PRETA	UND	10
02	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA SEM BRAÇO	UND	10
03	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO EMTECIDO NA COR PRETA	UND	23
04	CADEIRA FIXA ISOFLEX ESTRUTURA ARREDONDADANA COR PRETA	UND	29
05	CADEIRA PRESIDENTE CE PRETO, COM BASE EBRÇO CROMADO	UND	01
06	CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTOREVESTIDOS EM COURINO COM ESPUMA INJETADA NO ASSENTO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO E SOBRECAPA EM SOFT, BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM APOIO ESTOFADO PARA COR PRETA. MECANISMO RELAXCOM TRAVA, PISTÃO CROMADO CLASSE 3, ARANHA 350MM CROMADA E RODÍZIOS PU CAPACIDADE 110KG	UND	02
07	POLTRONA EM COURVIN COM PÉ CROMADO	UND	02
08	SOFA 02 LUGARES EM COURVIN COM PÉ CROMADO	UND	01

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UND	13
02	APARELHO TELEFONICO COM FIO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ E CHAVE DE BLOQUEIO	UND	01
03	BEBEDOURO DE COLUNA NA COR PRETA DE GARRAFÃO, 220V.	UND	02
04	COMPUTADOR NOTEBOOK, INTEL I3, 8 GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB, HD SSD 256 GB OU SUPERIOR – WINDOWS 10 PRO ORIGINAL, TELA LED 15,6 POLEGADAS, REDE WIFI, DUAL BAND, WEB CAM HD, BATERIA C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 7HS	UND	02
05	COOKTOP 5 BOCAS NA COR PRETO A GÁS GLP	UND	01
06	FRIGOBAR DUPLEX NA COR EXTERNA PRETA, COR INTERNA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 LITROS 220V DUPLEX MEDIDA (LXAXP/CM): 48,6X 84 X 53,6 CM	UND	01
07	FRIGOBAR NA COR EXTERNA PRETA, COR INTERNA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 93LITROS, 220V, COM SELO PROCEL "A"	UND	03
08	GELADEIRA REFRIGERADOR MINIMO DE 276 LITROS 2 PORTAS NA COR PRETA	UND	01

Handwritten signatures and initials



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7449e58b-1209-4684-a8e-5df522829791

09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI	UND	01
10	MICRO-ONDAS MINIMO DE 20 LITROS 220VOLTS NA COR PRETA	UND	01
11	TV SMART 32"	UND	01
12	TV SMART 50"	UND	02

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	CANECÃO INDUSTRIAL MINIMO 8 LITROS	UND	02
02	COLHER GRANDE NA ESTRUTURA INOX	UND	15
03	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ NA ESTRUTURA INOX	UND	35
04	COLHER SOBREMESA NA ESTRUTURA INOX	UND	35
05	COPO CRISTAL PARA ÁGUA 350ml	UND	36
06	FACA NA ESTRUTURA INOX	UND	40
07	GARFO NA ESTRUTURA INOX	UND	40
08	GARFO PEQUENO NA ESTRUTURA INOX	UND	35
09	GARRAFA TERMICA INOX 1 LITRO	UND	05
10	GARRAFA TERMICA INOX 1,8 LITRO	UND	01
11	LIXEIRA PLASTICA MINIMO 14 LITROS	UND	16
12	PRATO ALMOÇO NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30
13	PRATO SOBREMESA NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30
14	XICARA COM PIRES NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30

Atenciosamente,

Aramari/Ba, 06 de Novembro de 2023.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

13.646.740/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

Rua do Bendegó S/N

Centro CEP: 48.130-000

Aramari-BA

354

Recebemos de JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 02/05/2023 Valor Total: R\$ 50.331,67 Destinatário: MUNICIPIO DE ARAMARI



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
 Rua Santa Clara, 46 - SALA 06
 Kennedy - CEP: 48020-040
 Alagoinhas - BA Fone: (75) 99967-0334

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº.: 000.000.333
 Série: 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2923 0518 9161 2000 0107 5500 1000 0003 3313 9597 9933
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO **129230408657553 - 02/05/2023 12:31:40**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **111909801** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF **18.916.120/0001-07**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARAMARI** CNPJ / CPF **13.646.740/0001-41** DATA DE EMISSÃO **02/05/2023**
 ENDEREÇO **PRACA JOSE DE ARAUJO BATISTA, 5** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **48130-000** DATA ENTRADA / SAÍDA **02/05/2023**
 MUNICÍPIO **Aramari** FONE / FAX **(75) 3432-1159** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **BA** HORA ENTRADA / SAÍDA **08:33:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	DISC. DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,33	
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	GASTOS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,33	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL **9-Sem Transporte** FRETE
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	NCM/SH	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	
001169	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA COM BRACO NA COR PRETA	94016100	0102	5.102	UN	10,00	1.276,6667	12.766,67	0,00	0,00		0,00	
001170	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA SEM BRACO	94016100	0102	5.102	UN	10,00	970,00	9.700,00	0,00	0,00		0,00	
001171	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO NA COR PRETA	94016100	0102	5.102	UN	23,00	483,3333	11.116,67	0,00	0,00		0,00	
001172	CADEIRA FIXA ISOFLIX ESTRUTURA ARREDONDADA NA COR PRETA	94039900	0102	5.102	UN	29,00	135,00	3.915,00	0,00	0,00		0,00	
001173	CADEIRA PRESIDENTE- CE PRETO, COM BASE E BRACO CROMADO	94016100	0102	5.102	UN	1,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00		0,00	
001174	CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM COURINO	94016100	0102	5.102	UN	2,00	2.516,6667	5.033,33	0,00	0,00		0,00	
001175	POLTRONA EM COURVIN COM PE CROMADO	94018000	0102	5.102	UN	2,00	1.350,00	2.700,00	0,00	0,00		0,00	
001176	SOFA 02 LUGARES EM COURVIN COM PE CROMADO	94018000	0102	5.102	UN	1,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Banco do Brasil - Ag. 8117-5 - cc. 5368-6 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITOFISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CLÉLIO DOS SANTOS JUNIOR
 Assinado em: 28/04/2023 13:48:17
 Endereço: https://br.ssign.br/validarDoc.aspx?codigo_documento=7449458b-1209-4691-818e-5d1522829791

Recebemos de JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 11/07/2023 Valor Total: R\$ 31.833,66 Destinatário: MUNICIPIO DE ARAMARI



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA Rua Santa Clara, 46 - SALA 06 Kennedy - CEP: 48020-040 Alagoinhas - BA Fone: (75) 99967-0334	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°: 000.000.369 Série: 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2923 0718 9161 2000 0107 5500 1000 0003 6912 8138 2663 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129231415161213 - 11/07/2023 18:00:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111909801	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ / CPF 18.916.120/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARAMARI		CNPJ / CPF 13.646.740/0001-41	DATA DE EMISSÃO 11/07/2023
ENDEREÇO PRACA JOSE DE ARAUJO BATISTA, 5		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48130-000
MUNICÍPIO Aramari	FONE / FAX (75) 3432-1159	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IPI IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.833,66	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.833,66	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	VALOR IPI
001421	APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRAS	85171100	13,00	UN	180,00	2.340,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001422	APARELHO TELEFONICO COM FIO IDENTIFICADOR DE CHAMADA VIVA VOZ E CHAVE DE BLOQUEIO - ELGIN	85171830	1,00	UN	160,00	160,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001423	BEBEDOURO DE COLUNA NA COR PRETA DE GARRAFAO 220V ESMALTEC	84186931	2,00	UN	1.150,00	2.300,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001424	COMPUTADOR NOTEBOOK INTEL I3 8 GERACAO 8GB HD SSD 256 GB WINDOWS 10 TELA LED 15,6 POLEGADAS	84713019	2,00	UN	3.250,00	6.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001425	COÓKTOP 5 BOCAS NA COR PRETO A GAS GLP	73211100	1,00	UN	795,3333	795,33	0,00	0,00		0,00		0,00	
001426	FRIGOBAR DUPLEX NA COR EXTERNA PRETA COR INTERNA BRANCA 88 LITROS 220V	84181000	1,00	UN	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001427	FRIGOBAR NA COR EXTERNA PRETA COR INTERNA BRANCA 93 LITROS 220V	84181000	3,00	UN	1.453,3333	4.360,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001428	GELADEIRA REFRIGERADOR MINIMO DE 276 LITROS 2 PORTAS NA COR PRETA ESMALTEC	84182100	1,00	UN	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
001429	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECYTANK COLORIDA EPSON L3250 WIFI	84433111	1,00	UN	1.683,3333	1.683,33	0,00	0,00		0,00		0,00	
001430	MICROONDAS MINIMO DE 20 LITROS 220VOLTS NA COR PRETA	85165000	1,00	UN	921,6667	921,67	0,00	0,00		0,00		0,00	
001431	TV SMART 32 POLEGADAS SAMSUNG	85287200	1,00	UN	1.513,3333	1.513,33	0,00	0,00		0,00		0,00	
001432	TV SMART 50 POLEGADAS SAMSUNG	85287200	2,00	UN	3.050,00	6.100,00	0,00	0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Banco do Brasil - Ag. 8117-5 - cc. 5368-6 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITOFISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. BANCO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
 Assinado em: 11/07/2023 13:48:57
 Endereço: Rua Santa Clara, 46 - Sala 06 - Kennedy - Alagoinhas - BA - CEP: 48020-040 - Fone: (75) 99967-0334 - E-mail: contato@jbs.com.br

Recebemos de JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 11/07/2023 Valor Total: R\$ 5.724,38 Destinatário: MUNICÍPIO DE ARAMARI

NE

Nº: 000.000.370
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Rua Santa Clara, 46 - SALA 06
Kennedy - CEP: 48020-040
Alagoinhas - BA Fone: (75) 99967-0334

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.: 000.000.370
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2923 0718 9161 2000 0107 5500 1000 0003 7017 0259 8769

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129231415163669 - 11/07/2023 18:23:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111909801

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

18.916.120/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARAMARI

CNPJ / CPF

13.646.740/0001-41

DATA DE EMISSÃO

11/07/2023

ENDEREÇO

PRACA JOSE DE ARAUJO BATISTA, 5

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48130-000

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

11/07/2023

MUNICÍPIO

Aramari

FONE / FAX

(75) 3432-1159

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

13:38:00

CALCULO DO IMPOSTO

V. DE CÁLCULO ICMS	V. VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICOP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,38
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID	CFOP	UN	QUANTIL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
001433	CANEAÇO INDUSTRIAL MÍNIMO 8 LITROS	76151000	0102	5.102	UN	2,00	136,6667	273,33	0,00	0,00		0,00
001434	COLHER GRANDE NA ESTRUTURA INOX	82159910	0102	5.102	UN	15,00	5,2667	79,00	0,00	0,00		0,00
001435	COLHER PEQUENA PARA CAFE NA ESTRUTURA INOX	82159910	0102	5.102	UN	35,00	5,1667	180,83	0,00	0,00		0,00
001436	COLHER SOBREMESA NA ESTRUTURA INOX	82159910	0102	5.102	UN	35,00	5,2667	184,33	0,00	0,00		0,00
001437	COPO CRISTAL PARA AGUA 350ml	82159910	0102	5.102	UN	36,00	17,9667	644,40	0,00	0,00		0,00
001438	FACA NA ESTRUTURA INOX	82119100	0102	5.102	UN	40,00	5,4333	217,33	0,00	0,00		0,00
001439	GARFO NA ESTRUTURA INOX	82159910	0102	5.102	UN	40,00	5,4333	217,33	0,00	0,00		0,00
001440	GARFO PEQUENO NA ESTRUTURA INOX	82159910	0102	5.102	UN	35,00	5,1667	180,83	0,00	0,00		0,00
001441	GARRAFA TERMICA INOX 1 LITRO	96170010	0102	5.102	UN	5,00	148,3333	741,67	0,00	0,00		0,00
001442	GARRAFA TERMICA INOX 1,8 LITRO	96170010	0102	5.102	UN	1,00	163,3333	163,33	0,00	0,00		0,00
001443	LIXEIRA PLASTICA MÍNIMO 14 LITROS	39249000	0102	5.102	UN	16,00	55,00	880,00	0,00	0,00		0,00
001444	PRATO ALMOÇO NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	70132800	0102	5.102	UN	30,00	23,4333	703,00	0,00	0,00		0,00
001445	PRATO SOBREMESA NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	70132800	0102	5.102	UN	30,00	20,70	621,00	0,00	0,00		0,00
001446	XICARA COM PIRES NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	70132800	0102	5.102	UN	30,00	22,2667	668,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco do Brasil - Ag. 8117-5 - cc. 5368-6 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITOFISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. BANCO
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

357

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Asses em: https://e-cada.ba.gov.br/epi/validarDocs.htm
Código de Verificação: 129231415163669-11/07/2023 13:38:00



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 1caad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027-2023-CC

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027-2023-CC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41, situada na Rua do Bendegó, s/n CAM (Centro Administrativo Municipal) – Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Fidel Carlos Souza Dantas, brasileiro, portador do RG nº 772749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ: 18.916.120/0001-07, situada Rua Santa Clara, n.º 46, Praça Kennedy, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.009-140., através da sua representante legal, Sra. Joel Barbosa Dos Santos., brasileiro, devidamente inscrito no RG: 587451572 SSP/BA e no CPF sob o n.º 786.282.615-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Carta Convite de nº 013-2023-CC. E de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES (NOTEBOOKS, IMPRESSORAS), ELETROELETRÔNICOS (APARELHOS TELEFÔNICOS) E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS SETORES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RECÉM REFORMADA, PROPICIANDO AS BOAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO ADEQUADO E SATISFATÓRIO AO PÚBLICO EM GERAL.** de acordo com as especificações constantes ao Edital Convocatório e no Termo de Referência da Carta Convite nº 013-2023 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA COM BRAÇO NA COR PRETA	UND	10	R\$ 1.276,6667	R\$ 12.766,667
02	CADEIRA DIRETOR GOMADA GIRATORIA SEM BRAÇO	UND	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,000
03	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	23	R\$ 483,3333	R\$ 11.116,666
04	CADEIRA FIXA ISOFLEX ESTRUTURA ARREDONDADA NA COR PRETA	UND	29	R\$ 135,00	R\$ 3.915,000
05	CADEIRA PRESIDENTE CE PRETO, COM BASE E BRAÇO CROMADO	UND	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,000
06	CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM COURINO COM ESPUMA INJETADA NO ASSENTO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO E SOBRECAPA EM SOFT. BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM APOIO ESTOFADO PARA COR PRETA. MECANISMO RELAX COM TRAVA, PISTÃO CROMADO CLASSE 3, ARANHA 350MM CROMADA E RODÍZIOS PU CAPACIDADE 110KG	UND	02	R\$ 2.516,6667	R\$ 5.033,333



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Handwritten signatures and initials



Prefeitura de Aramarí

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Aceite em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 1caad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

07	POLTRONA EM COURVIN COM PÉ CROMADO	UND	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,000
08	SOFA 02 LUGARES EM COURVIN COM PÉ CROMADO	UND	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,000
TOTAL DO LOTE					R\$ 50.331,67
CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	UND	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
02	APARELHO TELEFONICO COM FIO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ E CHAVE DE BLOQUEIO	UND	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
03	BEBEDOURO DE COLUNA NA COR PRETA DE GARRAFAO, 220V.	UND	02	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
04	COMPUTADOR NOTEBOOK, INTEL I3, 8 GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB, HD SSD 256 GB OU SUPERIOR - WINDOWS 10 PRO ORIGINAL, TELA LED 15,6 POLEGADAS, REDE WIFI, DUAL BAND, WEB CAM HD, BATERIA C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 7HS	UND	02	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
05	COOKTOP 5 BOCAS NA COR PRETO A GÁS GLP	UND	01	R\$ 795,3333	R\$ 795,333
06	FRIGOBAR DUPLEX NA COR EXTERNA PRETA, COR INTERNA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 85 LITROS 220V DUPLEX MEDIDA (LXAXP/CM): 48,6 X 84 X 53,6 CM	UND	01	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
07	FRIGOBAR NA COR EXTERNA PRETA, COR INTERNA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 93 LITROS, 220V, COM SELO PROCEL "A"	UND	03	R\$ 1.453,3333	R\$ 4.360,00
08	GELADEIRA REFRIGERADOR MÍNIMO DE 276 LITROS 2 PORTAS NA COR PRETA	UND	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB WI-FI	UND	01	1.683,3333	R\$ 1.683,333
10	MICRO-ONDAS MÍNIMO DE 20 LITROS 220VOLTS NA COR PRETA	UND	01	R\$ 921,6667	R\$ 921,667
11	TV SMART 32"	UND	01	R\$ 1.513,3333	R\$ 1.513,333
12	TV SMART 50"	UND	02	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 31.833,67
TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CANECÃO INDUSTRIAL MÍNIMO 8 LITROS	UND	02	R\$ 136,6667	R\$ 273,333
02	COLHER GRANDE NA ESTRUTURA INOX	UND	15	R\$ 5,2667	R\$ 79,001
03	COLHER PEQUENA PARA CAFÉ NA ESTRUTURA INOX	UND	35	R\$ 5,1667	R\$ 180,835
04	COLHER SOBREMESA NA ESTRUTURA INOX	UND	35	R\$ 5,2667	R\$ 184,335
05	COPO CRISTAL PARA ÁGUA 350ml	UND	36	R\$ 17,0667	R\$ 614,401
06	FACA NA ESTRUTURA INOX	UND	40	R\$ 5,4333	R\$ 217,332
07	GARFO NA ESTRUTURA INOX	UND	40	R\$ 5,4333	R\$ 217,332
08	GARFO PEQUENO NA ESTRUTURA INOX	UND	35	R\$ 5,1667	R\$ 180,835
09	GARRAFA TERMICA INOX 1 LITRO	UND	05	R\$ 148,3333	R\$ 741,667
10	GARRAFA TERMICA INOX 1,8 LITRO	UND	01	R\$ 163,3333	R\$ 163,333
11	LIXEIRA PLASTICA MÍNIMO 14 LITROS	UND	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
12	PRATO ALMOÇO NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30	R\$ 23,4333	R\$ 702,999



Prefeitura de Aramarí
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

[Handwritten signatures and marks]
259



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9123-574dc4915758

13	PRATO SOBREMESA NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30	R\$ 20,70	R\$ 621,00
14	XICARA COM PIRES NA COR BRANCA EM VIDRO TEMPERADO	UND	30	R\$ 22,2667	R\$ 668,001
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.724,40
CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

VALOR DOS LOTES POR EXTENSO R\$ 87.889,74(Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

2.1 – Constituem obrigações:

I – Da CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de no máximo, 02 (dois) dias da assinatura;
- Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente à assinatura.

II – Do(a) CONTRATADO(A), além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução deste contrato.
- Executar o(s) o fornecimento(s) objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do objeto deste contrato;
- Zelar pela boa e completa execução do objeto deste contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução;
- Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela CONTRATANTE;
- Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;
- Adimplir o fornecimento exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.
- Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 87.889,74(Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a ser pago pela CONTRATANTE ao (à) CONTRATADO (A), da seguinte forma:

§ 1º O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado. O pagamento devido ao contratado será em parcelas, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Convite) pela Secretaria requisitante.

§ 2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Assinatura em: https://e-licm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: Icaad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

§ 3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

§ 4º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação dos serviços, no mês anterior à realização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO	0300	SECRETARIA DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPAF
UNIDADE	0301	SECRETARIA DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPAF
ATIVIDADE	1057	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.04	BENS MÓVEIS – MÓVEIS E UTENSÍLIOS
FONTE DE RECURSO	27540000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FONTE DE RECURSO	17540000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FONTE DE RECURSO	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5.1 As partes estabelecem as seguintes condições gerais:

I – Os fornecimentos serão executados pelo (a) CONTRATADO(A), de acordo com os seus métodos e padrões, desde que seja garantida a máxima qualidade, sempre baseados em práticas profissionais corretas, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis;

II – As partes concordam ser absolutamente necessário intercambiar informações, por toda a execução do objeto, sobretudo aquelas informações que possam vir a influenciar na definição de premissas e condições de contorno dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: 6.1 - O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura, até 31 de outubro de 2023, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO: 7.1 - O presente Contrato somente poderá ser aditado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, por interesse de ambas as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 8.1 - O CONTRATANTE exercerá a fiscalização do Contrato através da (o) Secretaria Requisitante.

Parágrafo Único: É prerrogativa do Município, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Contrato, bem como de denunciar ou rescindir este instrumento, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente que venha a ocorrer.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal;



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57a4c49f5758

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO OU DENÚNCIA: 10.1 - Este contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 8.666/93:

I - Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste instrumento, de tal forma que não subsistam condições para continuidade do mesmo;

II - Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 para rescisão do presente Contrato, poderá o CONTRATANTE rescindi-lo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista o (à) CONTRATADO (A) direito a qualquer indenização.

10.2 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º: Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, o(a) CONTRATADO(A) terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela CONTRATANTE e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer, sem haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.



Prefeitura de Aramari:
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

§ 3º Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, o(a) CONTRATADO(A) terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pelo CONTRATANTE e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: 11.1 - Fica eleito o foro do Município de Alagoinhas/BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Aramari - Ba, 04 de abril de 2023.

Prefeitura de Aramari Municipal
CONTRATANTE
Município de Aramari

JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ: 18.916.120/0001-07
Joel Barbosa Dos Santos
CPF: 786.282.615-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 050.668.845-30
NOME:
CPF: 022.426.545-86

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1199 / 3432-1175



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CELSO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca028f-70ca-4148-9f23-5744c4915758

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 027-2023-CC (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato nº 027-2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTES (NOTEBOOKS, IMPRESSORAS), ELETROELETRÔNICOS (APARELHOS TELEFÔNICOS) E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS SETORES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RECÉM REFORMADA, PROPICIANDO AS BOAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO ADEQUADO E SATISFATÓRIO AO PÚBLICO EM GERAL. CONTRATADO: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 18.916.120/0001-07. Com o valor global de R\$ 87.889,74(Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura 04 de abril de 2023.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 04 de abril de 2023.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (78) 3432-1159 / 3432-1175

Handwritten signatures and numbers:
364
28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº - ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		C2-1412601
CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS		C2-1412602
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		C2-1813099
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		C2-1822899
SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS		C2-2539002
MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS		C2-3314799
ANTERIORMENTE		
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES		C2-3600602
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
 Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1840286770&e=4148-9123-5744041915758>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Jose Cleto dos Santos Filho
[Handwritten Signature]
2/15
366



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?Codigo-do-documento=1eand028fz70ca-4148-9f23-5744c4915758

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520001
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520004
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520005
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4520006
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		C2-4530703
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS- DE-AR		C2-4530705
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES		C2-4618402
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		

Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-5744c49f5758

Handwritten signature
4/15
368



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

CEP

ALAGOINHAS - BA**48009140**

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

C2-4635401

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

C2-4639701

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

C2-4642702

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

C2-4644301

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

C2-4645101

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

C2-4645103

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

C2-4649408

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕESALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **24/01/2025**Validade: **31/03/2025**

Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: **62622.2025.64.116.24012025.31032025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIAO S/N° - ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: Lead028f-70ca-4148-9f23-57ad4c9f5758

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

N° ALVARÁ 64/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **JBS EMPREENDIMENTOS**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**DATA DE ABERTURA: **16/10/2013**

CNPJ / CPF

RG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18.916.120/0001-07

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA,46

COMPLEMENTO

BAIRRO

PRACA KENNEDY

CIDADE

CEP

ALAGOINHAS - BA**48009140**

ATIVIDADES

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7711000

COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

C2-4683400

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C2-4684299

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS
 MERCEARIAS E ARMAZENS

C2-4712100

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

C2-4721102

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

C2-4723700

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

C2-4729699

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

C2-4744001

HORÁRIO NORMAL**HORÁRIO ESPECIAL**

SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00

RESTRIÇÕES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: **24/01/2025**Validade: **31/03/2025**

Airan Camilo de Araújo
 Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025

Handwritten signature and initials
 270



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57a4c4915758

Handwritten signature
7/15
Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=1cadd028f-70ca-4148-9f23-5744c4915758

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ 64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		C2-4744099
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		C2-4751201
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		C2-4752100
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		C2-4753900
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		C2-4754701
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		C2-4754702
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		C2-4755501
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS		C2-4756300
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		C2-4761001
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		C2-4761003
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		C2-4763602
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		C2-4761400
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS		C2-4789002
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		C2-4789099
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
<p>Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP</p>		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1eand028f-70ca-4148-9f23-5744c4915758



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=1ca028f70ca-4148-9f23-5744c4915758

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
TRANSPORTE ESCOLAR		C2-4924800
SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL		C2-5320201
SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA		C2-5320202
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		C2-5620101
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE		C2-5620102
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		C2-6202300
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		C2-7020400
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AMSO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
 GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº - ALAGOINHAS VELHA
 ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE		C2-7319004
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		C2-7319099
DECORAÇÃO DE INTERIORES		C2-7410202
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS		C2-7490105
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		C2-7490199
ALUGUEL DE ANDAIMES		C2-7732202
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		C2-7733100
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		

RESTRIÇÕESALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: <http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/>

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

Emissão: 24/01/2025

Validade: 31/03/2025



Airan Camilo de Araújo
Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP

AMSO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam.Código.do.documento:1caad028f70ca41489f23-5744c4915758

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
ALUGUÉL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR		C2-7739099
SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		C2-7990200
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO		C2-8020001
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		C2-8122200
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		C2-8129000
ATIVIDADES PAISAGISTICAS		C2-8130300
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		C2-8211300
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		

Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4c49f5758

277
[Handwritten signature]
13/75
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/N° -ALAGOINHAS VELHA
ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: Icad028f70ca41489e2357ad4c9f5758

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

N° ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO PRACA KENNEDY	
CIDADE ALAGOINHAS - BA	CEP 48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS		C2-8230001
SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA		C2-8630506
ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		C2-8660700
PRODUCAO MUSICAL		C2-9001902
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		C2-9001906
ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		C2-9001999
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		C2-9511800
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AMSO O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		

378
 14/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA - SEMORP
GERÊNCIA DE POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
LAGUNA SHOPPING - RUA DANTAS BIÃO S/Nº - ALAGOINHAS VELHA

ALAGOINHAS/BA - CEP: 48030-902

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO WEB

INSCRIÇÃO:933534

Nº ALVARÁ:64/2025

CONCEDIDO A		
NOME / RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		
NOME COMERCIAL / FANTASIA: JBS EMPREENDIMENTOS		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 16/10/2013
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.916.120/0001-07		
ENDEREÇO		
RUA SANTA CLARA,46		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	PRACA KENNEDY	
CIDADE	CEP	
ALAGOINHAS - BA	48009140	
ATIVIDADES		
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		7711000
SERVICOS DE FUNERARIAS		C2-9603304
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA - SEXTA 08:00 às 18:00 SABADO 08:00 às 14:00		
RESTRIÇÕES		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO GERADO VIA PORTAL: http://tributos.alagoinhas.ba.gov.br/		
Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
Emissão: 24/01/2025		Validade: 31/03/2025
		
Airan Camilo de Araújo Gerente de Posturas e Fiscalização - SEMORP		
AVISO		
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL		
Identificador web: 62622.2025.64.116.24012025.31032025		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9123-5744c49f5758

Handwritten signature and date:
 27/01/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

JOEL BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 786.282.615-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02398348729, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BONIFACIO, 202, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48010090, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204169831, com sede Rua Santa Clara, 46, Praça Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48009140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.916.120/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES EMPREENDIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E SERVICOS DE CREMACAO. SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO USO DE ALTO FALANTES EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVICOS DE RESERVAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS O SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA, AVALIACAO

Req: 8140000398834

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



[Handwritten signatures and initials]
380



https://assinador.juceb.ba.gov.br/assinador/assinador.aspx?doc=249729431&doc_tipo=1&doc_data=09/02/2024&doc_desc=ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 18.916.120/0001-07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

NAO IMOBILIARIA JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC., ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS FLORES NATURAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COI CHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,

CNAE FISCAL

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5370-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8630-5/06 - serviços de vacinação e imunização humana
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9603-3/02 - serviços de cremação
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 81400000398834

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

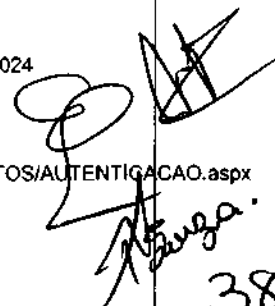
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024


381

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07



02ª. O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País e divididos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	NUMERO DE QUOTAS	VALOR \$
JOEL BARBOSA DOS SANTOS	100	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100	500.000	R\$ 500.000,00

- 03ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2013 e tem o seu prazo de duração sera indeterminado.
- 04ª. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 05ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 06ª. O objeto principal é:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES EMPREENDIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E SERVICOS DE CREMACAO, SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA

Req: 81400000398834

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
Protocolo 249729431 de 09/02/2024
Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 141274762285619
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
384

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9603-3/02 - serviços de cremação
8719-9/01 - fotocópias
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
9603-3/04 - serviços de funerárias
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2539-0/02 - serviços de tratamento e revestimento em metais
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos

Req: 81400000398834

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
385



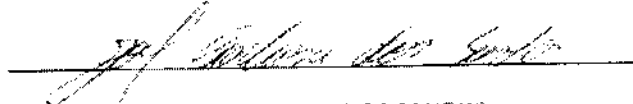
http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinador/assinador.aspx?chave=2-BF-06ac0pmpe111-nfme18g
e em: <https://com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca028f-70ca-4118-9123-57a4c49f5758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 18.916.120/0001-07

14ª. Fica eleito o foro de ALAGOINHAS - BA; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ALAGOINHAS - BA, 08 de fevereiro de 2024.


JOEL BARBOSA DOS SANTOS

Req: 81400000398834

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

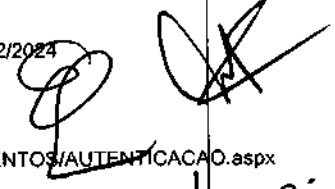
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

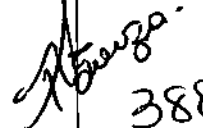
Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024




388



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8912644b35_go3fexodh1a&chave2=BT-06aCCpMpe1H5mInctRg
Assinado digitalmente em 09/02/2024 às 13:48:37
Assinado por JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Assinado em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, CPF 93921624568, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 028382, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DAR-SE VERACIDADES AOS DOCUMENTOS DA EMPRESA JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 09 PAGINAS, CAPA 01 PAGINA, TERMO DE VERACIDADE 01 PAGINA, CONTADOR ANTENOR NETO CRC 028382 - 02 PAGINAS

ALAGOINHAS - BA. 8 de fevereiro de 2024.

ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024

Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024

[Handwritten signature]
380



URL: /assinador.aspx.com.br/assinador/autenticacao?chave1=89126wrd33-a3-3cqlh02vdj7sp36hvdw_1mh0E111
comissaria de registro e autenticação: JOSE GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
e esse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9123-57ad4d915758



249729431



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	249729431 - 09/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204169831
 CNPJ 18.916.120/0001-07
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98471374 DE 09/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 09/02/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98471374

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[nº 93921624568 - AN TENOR FERREIRA DE OLIVEIRA NETO - Assinado em 08/02/2024 às 11:20:52]

BRUNO MOTA PASSOS
 Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98471374 em 09/02/2024
 Protocolo 249729431 de 09/02/2024

Nome da empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA NIRE 29204169831

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 141274762285619

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024
 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/02/2024

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N. CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 234/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(*)

Nome: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	C.G.A 933534	C.N.P.J 18.916.120/0001-07	
Endereço: RUA SANTA CLARA, Nº 46			
Bairro: PRACA KENNEDY	CEP: 48009140	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 21/01/2025

Certidão valida até: 21/04/2025

Identificador Web: 177117.234.20250121.S40.715323

www.alagoinhas.ba.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574ac49f5758

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
392



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/01/2025 23:47



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574dc4915758

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250600307

RAZÃO SOCIAL	
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.909.801	18.916.120/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.916.120/0001-07
Certidão nº: 62246673/2024
Expedição: 11/09/2024, às 00:17:27
Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.916.120/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Página 1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57a4c49f5758

[Assinaturas manuscritas]
394



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00682293E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.916.120/0001-07

Endereço: Rua Santa Clara, nº 46 - Sala 06, Kennedy, CEP: 48020-040, Alagoinhas - BA



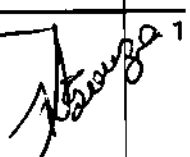
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025




395



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.916.120/0001-07
Razão Social: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R SANTA CLARA 46 / KENNEDY / ALAGOINHAS / BA / 48020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012603352122537578

Informação obtida em 06/02/2025 12:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



396


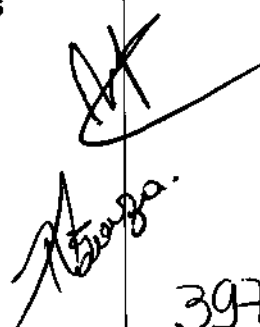


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBS EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9967-0334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



397



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ead028f-70ea-4148-9f23-57ad4c49f5758

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRAÇA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Handwritten signatures and marks:
A circular stamp with the number '2' inside.
A signature that appears to be 'A. Souza'.
The number '398' written at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.918.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-02 - Serviços de cremação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9967-0334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-04 - Serviços de funerárias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SANTA CLARA		NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****		
CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY		MUNICÍPIO ALAGONHAS		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM			TELEFONE (75) 9967-0334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 01:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA


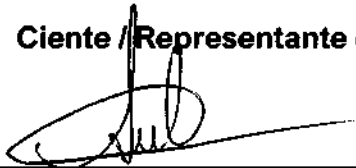
RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

Limite para Recepção de Propostas: 13/02/2025, às 11h00min.

Os envelopes mencionados foram recebidos, *13/02/2025 às 09:50*

Assinatura Servidor Responsável: 	Ciente / Representante do Proponente 
--	---



402



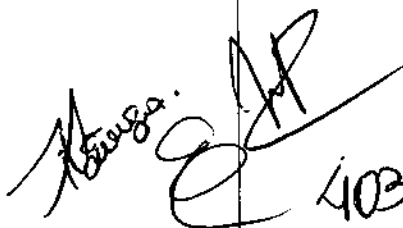
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES:

CERTIFICO e dou fé, nos termos da Portaria nº 03/2025, o recebimento de Envelope identificado com os dados do processo, Edital da Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo Administrativo n.º 13/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA** acondicionado(s) pelo próprio Licitante, empresa **AILTON CORREIA MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.215.337/0001-65, os quais foram conferidos pelo servidor no momento do protocolo quanto ao tipo do documento.

Alagoinhas - Bahia, 13/02/25


REINAN ALMEIDA REIS DE SOUZA
Equipe de apoio


403



PROPOSTA DE PREÇOS COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - Bahia
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	Marca	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveleiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	Pandin	10	890,00	8.900,00
02	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	Martiflex	10	1.350,00	13.500,00
03	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pé: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo.	UND	Pandin	10	750,00	7.500,00
04	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trihos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.	UND	Pandin	10	1.280,00	12.800,00
05	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS - Pé tipo patto. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico preto. Peso máximo suportado: 110 kg.	UND	Pacheo flex	40	270,00	10.800,00
TOTAL						38.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oitenta e três mil e quinhentos reais.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a esta nossa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

Esta proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução do serviço: 12 (doze) meses.

Dados bancários:

Banco	Conta	Agencia
Bradesco	3004	73.011-4

Atenciosamente,

07.215.337/0001-63
 CPF: 530060839-91
 Representante Proprietário
 Celular: 759.9971.3589

AILTON CORREIA MARTINS ME
 Rua Prudente, 131 - 131 - Av. Dr.
 S. A. Alagoinhas - BA - CEP: 48000-356

(Handwritten signatures and initials)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEF LUIZ DOS SANTOS FILHO - 26/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validar-licam Código do documento: 1ed004f-70a-4148-9f26-57ac015758

AILTON CORREIA MARTINS
Avenida 15 de Novembro, 370 - Praça Santa Isabel - Cep: 48000-356
Alagoínas-BA - Tele/Fax: (075) 3181-2000
CNPJ: 07.215.337/0001-65 - Insc. Est.: 065.806.700 - Cep: 48.016-010
E-Mail: ailton_maxgata@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa **Ailton Correia Martins**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.215.337/0001-65**, com sede na **AV 15 de novembro, 370 - SANTA ISABEL - CEP 48.000-356 - Alagoínas - BA**, através de seu representante legal **Ailton Correia Martins**, inscrito no CPF nº **5390668359**, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- b. que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**
- c. que **está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**
- d. que **assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoínas, assumindo como firmes e verdadeiras;**
- e. que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.**
- f. que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- g. **Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).**

Alagoínas, 12 de fevereiro de 2025.

Ailton C. Martins EPP
07.215.337/0001-65
Ailton C. Martins
Proprietário.

07.215.337/0001-65
AILTON CORREIA MARTINS ME
Rua Rio de Janeiro, 100 - Vila
Sobradinho - Alagoínas - BA
48010-000

000142



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Icd028f-70ca-4148-9f23-57a4c4915758

EMPRESA : AILTON CORREIA MARTINS
Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
• Juntamente com a Constituição
Situação : MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


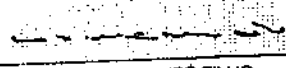
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

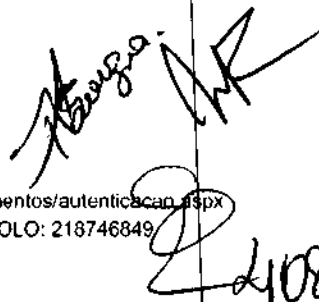
A Empresa AILTON CORREIA MARTINS, estabelecida à Rua Rodrigues Lima, 29, Sala 111, Edifício Galeria Tusé, Centro, CEP. 48.010-040, Alagoinhas -Bahia, declara, para os fins do Art. 4º da Lei nº 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do Art 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Alagoinhas – Bahia, 01 de fevereiro de 2005.

Assinatura: 
Nome do Empresário: AILTON CORREIA MARTINS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2005 SOB Nº: 96595423 Protocolo: 05/019110-1 Empresa: 29 1 0342922 9 AILTON CORREIA MARTINS		 LAFAYETTE PONDÊ FILHO SECRETARIO-GERAL
---	--	--





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ nº 07.215.337/0001-65

AILTON CORREIA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 27/12/1973, Solteiro, Empresário, CPF nº 539.066.835-91, Carteira De Identidade nº 4651161, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 370, Casa, Santa Isabel, Alagoinhas, Ba, CEP 48000356, BRASIL titular da empresa AILTON CORREIA MARTINS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103428229, com sede Rua Rodrigues Lima, 14, 1º Andar, Sala 102, Centro Alagoinhas, BA, CEP 48010040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.215.337/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida 15 De Novembro, 370, Santa Isabel, Alagoinhas, Ba, Cep 48.000-356.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

AILTON CORREIA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 27/12/1973, Solteiro, Empresário, CPF nº 539.066.835-91, Carteira De Identidade nº 4651161, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 370, Casa, Santa Isabel, Alagoinhas, Ba, CEP 48000356, BRASIL titular da empresa AILTON CORREIA MARTINS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103428229, com sede na Avenida 15 De Novembro, 370, Santa Isabel, Alagoinhas, Ba, Cep 48.000-356, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.215.337/0001-65, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma AILTON CORREIA MARTINS.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular. (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 15 De Novembro, 370, Santa Isabel, Alagoinhas, Ba, CEP: 48.000-356, Brasil.

CLAUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ▶ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- ▶ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- ▶ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

81200000105930

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022
Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136369052926608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ nº 07.215.337/0001-65

- ▶ FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- ▶ INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- ▶ PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- ▶ RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- ▶ REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DEEQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- ▶ SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- ▶ TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- ▶ FOTOCOPIAS
- ▶ FABRICACAO DE BANDEIRAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- ▶ FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- ▶ FABRICACAO DE BRINDES
- ▶ INSTALACAO DE SISTEMAS DE ALARMES, DE CONTROLE ELETRONICO E DE ILUMINACAO
- ▶ COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS
- ▶ COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- ▶ COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES E FARDAMENTOS
- ▶ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ▶ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENVAZADOS, CONGELADOS E EM POTES
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - PABX
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS
- ▶ COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, ARTIGOS DE CUTELARIA E SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ▶ LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA
- ▶ SERVIÇOS DE BUFÊ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

81200000105930

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022
Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136369052926608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ nº 07.215.337/0001-65

- ▶ ATIVIDADES DE LIMPEZA
- ▶ ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ▶ ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
- ▶ PRODUÇÃO MUSICAL
- ▶ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- ▶ PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ
- ▶ REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- ▶ REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIGAS, CONCRETOS E FERRAGENS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- ▶ SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO
- ▶ COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- ▶ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ▶ ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ▶ SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE PUBLICIDADE
- ▶ SERVIÇOS DE REPARO E CONSERTO DE CADEADOS E FECHADURAS, E CONFECÇÃO DE CHAVES

CNAE FISCAL

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

81200000105930

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022
Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela: 136369052926608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ nº 07.215.337/0001-65

- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

81200000105930

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022
Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136369052926608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



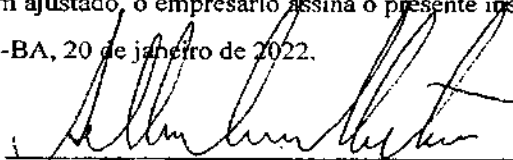
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ nº 07.215.337/0001-65

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações presadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ALAGOINHAS-BA, 20 de janeiro de 2022.



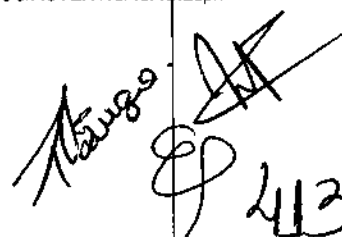
AILTON CORREIA MARTINS
CPF nº 539.066.835-91

81200000105930

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022
Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136389052926608
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





226974456



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574ac49f5758

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AILTON CORREIA MARTINS
PROTOCOLO	226974456 - 04/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103428229
CNPJ 07.215.337/0001-65
CERTIFICADO REGISTRO EM 04/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98157532 DE 04/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98157532

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157532 em 04/02/2022
Protocolo 226974456 de 04/02/2022

Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS NIRE 29103428229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 136369052926608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Tiana Regila M G de Araújo
[Handwritten signature]
4JK



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AILTON CORREIA MARTINS ME.** CNPJ 07.215.337/0001-65, estabelecida na Rua Rodrigues Lima, 14, 1º andar, Sala 12, Centro, Alagoinhas - BA, possui qualificação e capacidade para fornecimento dos materiais abaixo relacionados, objetos já licitados por esta Prefeitura, dentro das especificações contratadas:

Ar Condicionado Split
Ventilador
Bebedouro e Purificador de Água
TV LCD/LED
Aparelho de Som
Caixa de Som Acústico
Aparelho de DVD
Batedeira
Geladeira/Frezzer
Purificador de Água
Aparelhos de Fax e Telefones
Projetor Multimídia
Câmara Digital
Filmadora Digital
Rack
Nobreak
Switch
Scanner
Computadores: terminal e servidor
Notebooks e Estabilizadores
Impressoras: laser e jato de tinta

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

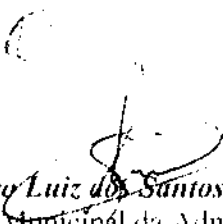


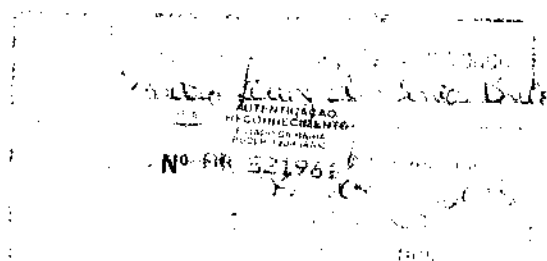
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57a4c4915758

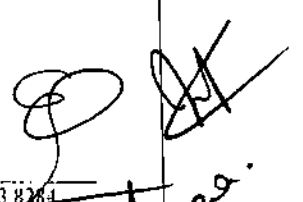
Fornecimento de cartuchos/tonner originais e compatíveis: HP, Epson, Xerox, Lexmark, Canon, Brother
Recarga de cartuchos tonner
Forno Microondas
Móveis – Cadeiras, armários de aço e de madeira.
Acessórios de informática em geral

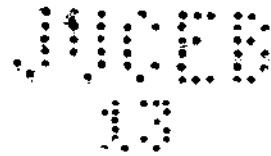
Salientamos que todas as vezes que adquirimos produtos, o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega, e o atendimento foi sempre de forma precisa e eficaz, não havendo nenhum ato que desabone essa empresa de forma qualitativa e quantitativa.

Alagoinhas, 10 de Janeiro de 2013.


Sandro Luiz dos Santos Brito
Secretário Municipal da Administração




416



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário AILTON CORREIA MARTINS ME registrado na Junta Comercial em 15/02/2005, NIRE: 29103428229, CNPJ: 07215337000165, estabelecido na(o) RUA RODRIGUES LIMA, 14, 1º ANDAR, SALA 102, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48010040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALAGOINHAS-BA, 29 de setembro de 2017.



AILTON CORREIA MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>29/09/2017</u>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2017 SOB Nº: 97701801 Protocolo: 17/366120-3, DE 29/09/2017
 Nacilene dos Santos Port. nº 078/2003	Empresa: 29 1 0342822 9 AILTON CORREIA MARTINS EPP  HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81700000867213

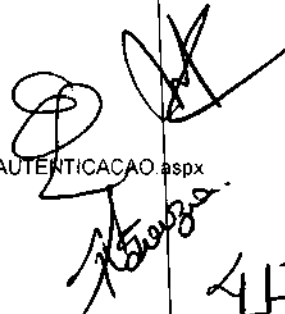


Certifico o Registro sob o nº 97701801 em 29/09/2017
Protocolo 173661203 de 29/09/2017

Nome da empresa AILTON CORREIA MARTINS ME NIRE 29103428229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118755374287926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
https://e.cnpj.ba.gov.br/app/validarDocumento?CodigoDocumento=1448-9123-524414915758

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AILTON CORREIA MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103428229	07.215.337/0001-65	15/02/2005	01/02/2005
Endereço: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 370, SANTA ISABEL, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48000356			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET FOTOCOPIAS FABRICACAO DE BANDEIRAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE BRINDES INSTALACAO DE SISTEMAS DE ALARMES, DE CONTROLE ELETRONICO E DE ILUMINACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES E FARDAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENVAZADOS, CONGELADOS E EM POTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - PABX COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS, ARTIGOS DE CUTELARIA E SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE BUFÊ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA

259618454

página. 1/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10805364174859 CPF SOLICITANTE: 647 739.145-72 NIRE: 29103428229 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259618454



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
e-icm.ba.gov.br/ppp/arquivos/dec-2025/Certidao-simplificada-documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574dc4915758

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AILTON CORREIA MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 29103428229	CNPJ 07.215.337/0001-65	Arquivamento do ato Constitutivo 15/02/2005	Início da atividade 01/02/2005
Endereço: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 370, SANTA ISABEL, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48000356			

ATIVIDADES PAISAGISTICAS
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
PRODUÇÃO MUSICAL
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIGAS, CONCRETOS E FERRAGENS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
SERVICOS DE SONORIZACAO EM VEICULOS DE PUBLICIDADE
SERVICOS DE REPARO E CONSERTO DE CADEADOS E FECHADURAS, E CONFECCAO DE CHAVES

CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data 04/02/2022	Número 98157532	REGISTRO ATIVO	
STATUS			
SEM STATUS			
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

259618454

página: 2/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10805364174859 CPF SOLICITANTE: 647.739.145-72 NIRE: 29103428229 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259618454

410



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AILTON CORREIA MARTINS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103428229	07.215.337/0001-65	15/02/2005	01/02/2005
Endereço: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 370, SANTA ISABEL, ALAGOINHAS, BA - CEP. 48000356			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: AILTON CORREIA MARTINS			
Identidade: 4651161	CPF: 53906683591		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Fevereiro de 2025

[Handwritten signature]

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
cad038f-70a-4148-9f23-57a4c4915758

259618454

página: 3/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10805364174859 CPF SOLICITANTE: 647.739.145-72 NIRE: 29103428229 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259618454

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2025 22:54:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ: 07.215.337/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574ac49f5758



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.215.337/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2005

NOME EMPRESARIAL
AILTON CORREIA MARTINS

TÍTULO DO ESTABLECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOTAL INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV 15 DE NOVEMBRO

NÚMERO
370

COMPLEMENTO

CEP
48.000-356

BAIRRO/DISTRITO
SANTA ISABEL

MUNICÍPIO
ALAGOINHAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AILTON_MAXCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 3181-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 22:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Assinatura

 4020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.215.337/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AILTON CORREIA MARTINS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.000-356	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON_MAXCENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3181-2000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 22:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.215.337/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AILTON CORREIA MARTINS
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>43.22-3-00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-01 - Produção teatral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 15 DE NOVENBRO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.000-356	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON_MAXCENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3181-2000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (LFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 22:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.216.337/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AILTON CORREIA MARTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 48.000-356	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTON_MAXCENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3181-2000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 22:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Flávio
DT
29/01



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AILTON CORREIA MARTINS**

CPF/CNPJ: **07.215.337/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:58:58 do dia 18/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 343T180125225858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AILTON CORREIA MARTINS

CPF/CNPJ: 07.215.337/0001-65

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:01:02 do dia 18/01/2025 . com validade até o dia 17/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pTKu1TBfCz2uDAk517h11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 07.215.337/0001-65**Inscrição Estadual:** 065.806.700 PP**Razão Social:** AILTON CORREIA MARTINS**Nome Fantasia:** TOTAL INFORMATICA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ AGRESTE**Endereço****Logradouro:** AVENIDA 15 DE NOVEMBRO**Número:** 370**Complemento:****Bairro/Distrito:** SANTA ISABEL**CEP:** 48000-356**Município:** ALAGOINHAS**UF:** BA**Telefone:** (75) 31812000**E-mail:** AILTON_MAXCENTER@HOTMAIL.COM**Referência:** RESIDENCIA**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 01/04/2005**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



- 4754701 - Comércio varejista de móveis
 - 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 - 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 4755501 - Comércio varejista de tecidos
 - 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 - 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 4761001 - Comércio varejista de livros
 - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 - 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 4782201 - Comércio varejista de calçados
 - 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
 - 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 - 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 - 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 - 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 - 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 - 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 - 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - 8130300 - Atividades paisagísticas
 - 8219901 - Fotocópias
 - 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 - 9001901 - Produção teatral
 - 9001902 - Produção musical
 - 9001903 - Produção de espetáculos de dança
 - 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 - 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 - 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
- Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA
- Forma de Atuação**
- ESTABELECIMENTO FIXO
- Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE
- Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

429

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2013



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-5744c4915758

Endereço: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO
Referência: EM CIMA DA LOJA MAXCENTER
Bairro: SANTA ISABEL
Município: ALAGOINHAS

Complemento:
Número: 370
CEP: 48000356
UF: BA

Classificação CRC: Profissional CRC: 19229 -BA Tipo CRC: Originario

Nome: ELISMAR ALVES DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: CRC: Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JOSÉ GALDINO MAIA PREDIO 23

Número: SN Bairro: CENTRO Município: ALAGOINHAS UF: BA

Referencia: CEP: 48000045

Telefone: () Celular: () Fax: () E-mail: procuradoria@canadacontabilidade.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/04/2025 13:48:37



Handwritten signature and number 430



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57a4c49f5758

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00709119E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 12/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ: 07.215.337/0001-65
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO,370 SANTA IZABEL ALAGOINHAS BA

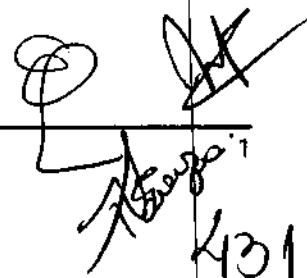
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025


431



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad49157558

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 439/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: AILTON CORREIA MARTINS ME	C.G.A 1051	C.N.P.J 07.215.337/0001-65	
Endereço: RODRIGUES LIMA, Nº 14			
Bairro: CENTRO	CEP: 48100000	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

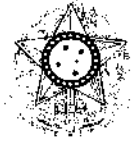
Certidão emitida via internet em: 28/01/2025

Certidão válida até: 28/04/2025

Identificador Web: 177326.439.20250128.S40.96717

www.alagoinhas.ba.gov.br

Handwritten signature and date: 28/04/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON CORREIA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.215.337/0001-65
Certidão n°: 7158992/2025
Expedição: 07/02/2025, às 09:40:34
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AILTON CORREIA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.215.337/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

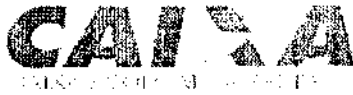
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28/04/2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.215.337/0001-65
Razão Social: AILTON CORREIA MARTINS
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 370 ***** / SANTA ISABEL / ALAGOINHAS / BA / 48000-356

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020320441298494544

Informação obtida em 07/02/2025 09:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Ailton
434



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON CORREIA MARTINS
CNPJ: 07.215.337/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:08 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **D91C.6984.6037.A499**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57a4c4915758

[Assinatura]
[Assinatura]
435



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250744836

RAZÃO SOCIAL AILTON CORREIA MARTINS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065.806.700	CNPJ 07.215.337/0001-65

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.0755/23-3 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.6548/23-2 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 07/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



AILTON CORREIA MARTINS
Avenida 15 de Novembro, 370 - Praça Santa Isabel - Cep 48000-356
Alagoinhas-BA - Tele/Fax: (075) 3181-2000
CNPJ: 07.215.337/0001-65 - Insc. Est.: 065 806.700 - Cep- 48 010-040
E-Mail: ailton_correia@uol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa Ailton Correia Martins, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.215.337/0001-65, com sede na AV 15 de novembro, 370 - SANTA ISABEL - CEP 48.000-356 - Alagoinhas - BA, através de seu representante legal Ailton Correia Martins, inscrito no CPF nº 5390668359, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2025.

Ailton C. Martins EPP
07.215.337/0001-65
Ailton C. Martins
Proprietário.

07.215.337/0001-65
AILTON CORREIA MARTINS ME
Rua Brasil, nº 370 - Santa Isabel - Alagoas
São Paulo, SP, 13020-000
Alagoas



DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

De Atend Tudo <licitacoes.atendtudo@hotmail.com>

Data Qui, 13/02/2025 10:20

Para licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com <licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com>

15 anexos (26 MB)

Habilitacao juridica.pdf; Alvará Municipal.pdf; ATEND TUDO - Comprovante Optante Simples Nacional.pdf; Cartão CNPJ.pdf; CND Validas 2025.pdf; CRC SAEB.pdf; Declaração de Enquadramento EPP 2024.pdf; Simplificada.pdf; SINTEGRA_ICMS - Consulta Publica.pdf; Armário em Aço e Estante - DETRANBA.pdf; Atestado - TJBA Mesas e Cadeiras.pdf; ATEND TUDO - Balanço Completo 2023.pdf; DECLARAÇÃO.pdf; PROPOSTA MOVEIS ALAGOINHAS.pdf; CATALOGO.pdf;

Prezados,
Bom dia!

Segue documentação pertinente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Atenciosamente.

ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS Ltda - ME

CNPJ 11.787.596/0001-38

Tel. . 71- 99623-7493

Av. Santos Dumont, 1275. Estrada do Coco KM 1. Lauro de Freitas - Bahia

Preserve o planeta, imprima apenas o necessário!



Handwritten signature and initials
438



PROPOSTA DE PREÇO						
A						
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA						
Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025						
DATA: 13/02/2025 HORÁRIO: 13.00h						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS						
TIPO: Menor Preço Global Por Lote						
DADOS DA EMPRESA						
RAZÃO SOCIAL: ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.				NOME FANTASIA: ATEND TUDO		
CNPJ: 11.787.996/000138				INSC. ESTADUAL: 091.564.644		
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, N. 1275, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS BAHIA, CEP 42.700-000						
TELEFAX: (71) 3143-6164 / (71) 98935-7016				CONTATO: WESLEI MONTEIRO		
DADOS BANCÁRIOS						
BANCO: BRADESCO / 237				AGÊNCIA: 3353	C.C.	69.400 1
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL						
NOME: WESLEI SILVA MONTEIRO				CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR		
NACIONALIDADE: BRASILEIRO				ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		
CPF: 006.773.385-15				RG: 08.205.242-81 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA		
ENDEREÇO: RUA LUGIA BORDIA, N. 147 CEP 41 600-350 SALVADOR BAHIA						
Menor Preço Global Por Lote						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	MESA RETA DE 1.50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeador de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeadoras. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP RP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	MARZO VITORINO	10	1.000,00	10.000,00	
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto, em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	AJ IMPORT	10	1.400,00	14.000,00	
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeador de 40mm composto na parte superior em MDP RP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP 25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura.	MARZO VITORINO	10	800,00	8.000,00	
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #20 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm), O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.	KEY	10	1.400,00	14.000,00	
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS - Pé tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm, Peso da cadeira: 4,2 kg, Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm, Revestimento em couro ecológico, prot. Peso máximo suportado: 110 kg	FRISO KAR	40	294,00	11.760,00	
O valor global da proposta é de R\$ 55.290,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais)				TOTAL		57.760,00
CONDIÇÕES DA PROPOSTA:						
1. Prazo de Entrega e demais condições de fornecimento. Conforme estabelecido no Edital.						
2. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.						
3. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do Edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto ofertado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.						
LAURO DE FREITAS, 13 de Fevereiro de 2024						
WESLEI SILVA MONTEIRO RG: 09205242-81, CPF: 006.773.385-15 REPRESENTANTE LEGAL ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.787.996/0001 38						
 Atend Tudo Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 11.787.996/0001-38 Weslei Silva Monteiro						

Handwritten signatures and initials

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-
ME.CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ead028f-70ea-4148-9f23-57ad4c49f5758

Modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	Processo Administrativo 13/2025
--	---

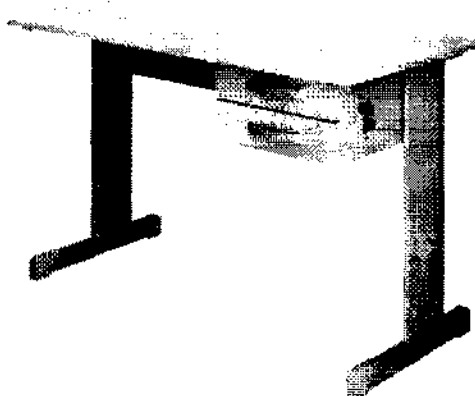
A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

Item 1 - MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS



Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]
Atend Tudo Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Weslei Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
440

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-
ME.CNPJ 11.787.596/0001-38

Modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	Processo Administrativo 13/2025
---	------------------------------------

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA


OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

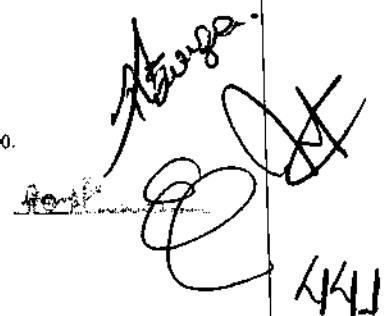
Item 2 - POLTRONA PRESIDENTE GOMADA



Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.00.
" Deus é Fiel, Confia tua vida a ele. "





Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-
ME.CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-574dc49f5758

Modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	Processo Administrativo 13/2025
--	---

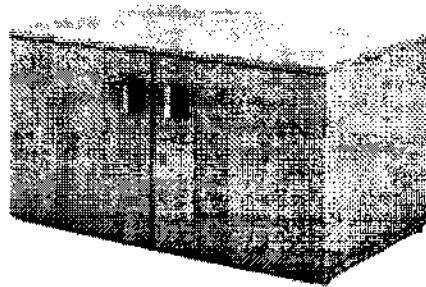
A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA


OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

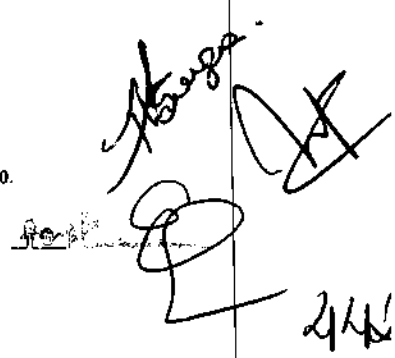
Item 3 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS



Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



AtendTudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-
ME.CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	Processo Administrativo 13/2025
--	---

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

Item 4 - ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS



Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

AtendTudo Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700-00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."

443

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-
ME.CNPJ 11.787.596/0001-38

Modalidade de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	Processo Administrativo 13/2025
--	---

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA


OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.





Item 5 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS



Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-5744dc49f5758

AtendTudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e.tern.ba.gov.br/eppp/validaDoc.sseam> Código do documento: 1ead028f-70ea-4148-9f23-57a4c49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A


CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE VEROSIMILHANÇA ENTRE OS DOCUMENTOS EM MEIO DIGITAL E OS ORIGINAIS

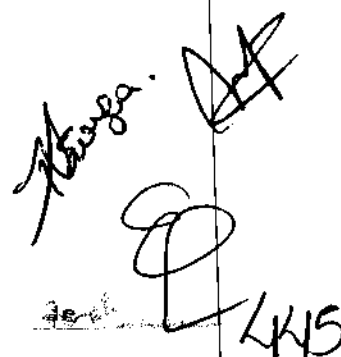
Declaramos que apresentamos, em meio digital, todos os documentos exigidos no Edital, cujo teor, formal e material, é idêntico e verossímil aos originais. Declaramos que não existem quaisquer distinções ou diferenças entre os arquivos digitais e os originais.

Entendemos e estamos cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no RILC, no Edital ou em qualquer dos seus anexos, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


AtendTudo Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Weslei Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700-00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."


LMS



Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA****DECLARAÇÃO UNIFICADA**Declaro, com o fito de fazer prova perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**, que:

- não possuímos nenhum dos impedimentos listados nos arts. 5º e 6º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**, bem como não estamos com quaisquer dos impedimentos listados na Lei nº 13.303/2016 e seus Decretos, tampouco nos enquadrados naqueles listados pelo Edital ou em qualquer dos seus anexos.
- apresentamos a documentação de habilitação em ordem e conforme estabelecido pelo Edital e seus anexos, cumprindo com todas as exigências. Não possuímos quaisquer empecilhos que venham a culminar em futura inabilitação ou que causem quaisquer embaraços no bom andamento do certame.
- conhecemos plenamente as condições de fornecimento/execução e assumimos total responsabilidade tanto pelo fornecimento/execução dos serviços, conforme especificações técnicas determinadas, quanto pelo perfeito cumprimento do contrato, disponibilizando para tanto todo o maquinário, equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário para a perfeita execução do objeto.
- não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo, ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Entendemos e estamos cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no Edital ou em qualquer dos seus anexos, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

Atend Tudo Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Monteiro
4416

AtendITudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca028f-70ca-4148-9f23-57a4c49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

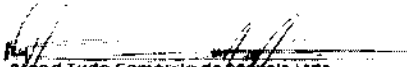
A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

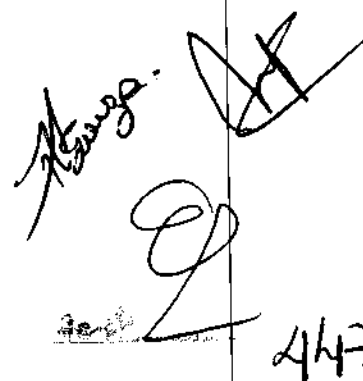
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos: que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão publica da licitação, na condição
 de microempresa [ou] de empresa de pequeno porte e que nao estamos incurso nas vedacoes a que se reporta o §4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/06.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


AtendITudo Comércio de Alagoinhas Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Weslei SILVA Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP-42.700.00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA


DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

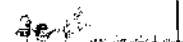
Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Alagoinhas Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700-00.

"Deus é Fiel, Cuida tua vida a ele."





448

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

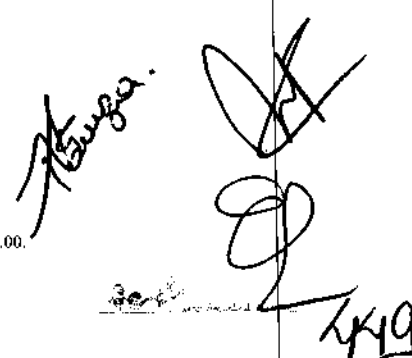
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ,11.787.596/0001-38** situada na **AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.000** cumpre os requisitos de habilitação para o processo licitatório em eígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Serviços Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Westel Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700.00.

"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-574ac49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

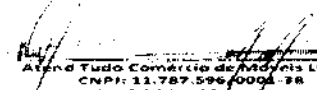
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.

ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. CNPJ,11.787.596/0001-38 situada na AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.000, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A

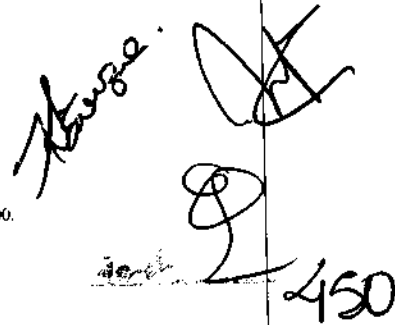
Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Serviços Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Westel Silva Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.00.

"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-5794c4915758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ENQUADRAMENTO E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4o do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.





Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Alagoinhas Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Weslei Silva Mamede

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO CÔCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700-00.

" Deus é Fiel, Confia tua vida a ele. "



Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

WESLEI SILVA MONTEIRO, RG 09205242-81 e CPF 808.773.385-15, como representante devidamente constituído de ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME CNPJ 11.787.596/0001-38, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito as hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:**

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.


§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

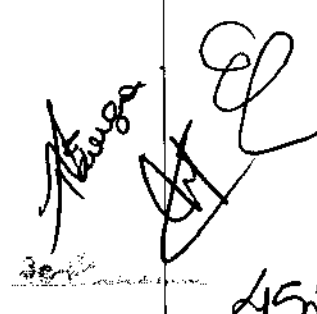
§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


AtendTudo Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Weslei Silva Monteiro


45x

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca028f-70ca-4148-9f23-57a4c49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Art. 125 - E vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATENDTUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA—ME, inscrita no CNPJ nº 11.787.596/0001-38, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 002/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

Atend Tudo Comércio de Serviços Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700-00
"Deus e Fiel, Confia tua vida a ele."

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57a4c4915758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

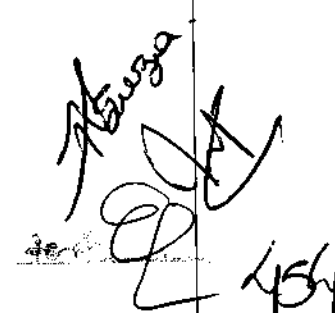
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **A ATENDTUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME** CNPJ nº **11.787.596/0001-38**, localizada cidade de **LAURO DE FREITAS BAHIA, NA AVENIDA SANTOS DUMONT ESTRADA DO COCO, n.º 127** não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comercio de Alagoins Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Magalhães

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700-00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."



Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Icad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

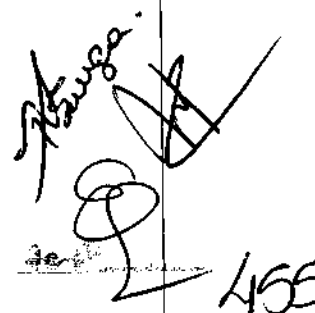
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16)

A ATENDTUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ nº 11.787.596/0001-38, localizada cidade de LAURO DE FREITAS BAHIA, NA AVENIDA SANTOS DUMONT ESTRADA DO COCO, n.º 127 NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14, bem como da Resolução do CNJ nº 229/16.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Westel Silva Magalhães

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700.00.
"Deus é Fiel, Confia tua vida a ele."


155

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

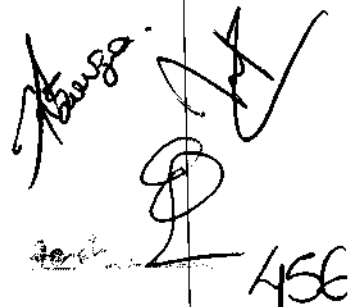
A ATENDTUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ nº 11.787.596/0001-38, localizada cidade de LAURO DE FREITAS BAHIA, NA AVENIDA SANTOS DUMONT ESTRADA DO COCO, n.º 127 DECLARA para fins de participação na licitação **DISPENSA nº 003/2025** promovida pela Comissão de Licitação, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Propomos fornecer à esse Órgão, pelos preços indicados na nossa Proposta de Preços. os produtos objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que observamos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à execução para o objeto desta licitação.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comercio de Servicos Ltda
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Westel Silva Menezes

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700-00.
" Deus é Fiel, Confia tua vida a ele. "



Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57a4dc49f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ,11.787.596/0001-38** situada na **AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA, CEP 42-700.000** cumpre os requisitos de habilitação para o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.

Atend Tudo Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Wesley Silva Mota

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700.000
"Deus é Fiel, Confia na vida a ele."

457

Atend Tudo

COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ 11.787.596/0001-38



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Modalidade de licitação	Processo Administrativo
DISPENSA nº 003/2025	13/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

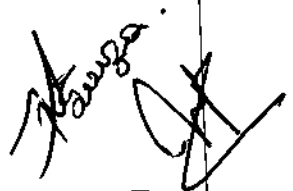
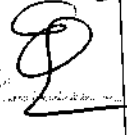
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos: que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição () de microempresa [ou] (x) de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/06.

Lauro de Freitas, 13 de Fevereiro de 2024.


Atend Tudo Comercio de Servicos Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Westel Silva Monteiro

AV. SANTOS DUMONT, ESTRADA DO COCO, LAURO DE FREITAS-BAHIA. CEP 42-700-00.
" Deus é Fiel, Confia tua vida a ele. "

458

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca0028f-70ca-4148-9f27-57a4c4915758



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2158531605

NOME WESLEI SILVA MATEIRO		
DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF 958524281 SSP BA		
OPF RGE.772.385-15	DATA NASCIMENTO 27/09/1982	
FRACÇÃO EDSON MENTRIAG DOS SANTOS ARLENE SILVA SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
NC REGISTRO 7027102599	VALIDADE 27/12/2032	1ª HABILITAÇÃO 10/04/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LAURO DE FREITAS, BA

DATA EMISSÃO
26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
9184083350
BAS11439886

BAHA
DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and number 459.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

WESLEI SILVA MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1982, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 808.773.385-15 e portador da carteira de identidade nº 0920524281, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na 1ª Travessa Arthur Gonzalez, nº 14, Loteamento Vilamar, Nova Brasília, Salvador - BA, Cep: 41.350-380, BRASIL.

ARLENE SILVA SOUZA COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1965, casada em casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob nº 380.270.205-06 e portadora da Carteira de Identidade nº 0241887003, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Da Baveima, nº 2E, Loteamento Vila Mar, Nova Brasília, Salvador, BA, Cep: 41.350-460, BRASIL.

As pessoas físicas acima qualificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: "ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1275, Estrada do Coko Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE nº 29.203.440.646, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.787.596/0001-38, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar parcialmente e consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª CLÁUSULA – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Devido a atualização de Cep realizada pelos Correios o endereço da sede social passa a ser descrito da seguinte maneira: Avenida Santos Dumont, nº 1275, Bairro Centro, Lauro de Freitas, Bahia, Cep: 42.702-400.

2ª CLÁUSULA – DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade passam a consistir nos ramos de:

DESCRIÇÃO	CNAE
Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05

Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018

Protocolo 188420401 de 24/08/2018

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165141262859506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ramos
[Assinatura]
[Assinatura]
460





Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	4929-9/03
Transporte rodoviário de mudanças	4930-2/04
Guarda-móveis	5211-7/02
Serviços de entrega rápida	5320-2/02
Agências de viagens	7911-2/00
Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comércio varejista de livros	4761-0/01
Fabricação de móveis com predominância de metal	3102-1/00
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	4849-4/03
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	4649-4/99
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00
Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios	4729-6/99
Comércio varejista de materiais de construção	4744-0/99
Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico	4759-8/99
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das alterações acima descritas, os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social com base na nova legislação em vigor.

WESLEI SILVA MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1982, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 808.773.385-15 e portador da carteira de identidade nº 0920524281, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na 1ª Travessa Arthur Gonzalez, nº 14, Loteamento Vilamar, Nova Brasília, Salvador - BA, Cep: 41.350-380, BRASIL.

ARLENE SILVA SOUZA COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1965, casada em casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob nº 380.270.205-06 e portadora da Carteira de Identidade nº 0241887003, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Da Baveima, nº 2E, Loteamento Vila Mar, Nova Brasília, Salvador, BA, Cep: 41.350-460, BRASIL.

Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018

Protocolo 188420401 de 24/08/2018

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancefa 165141262859506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]
2
461



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: "ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1275, Bairro Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-400, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE nº. 29.203.440.646, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.787.596/0001-38, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1275, Bairro Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-400, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.787.596/0001-38.

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído é na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital social totalmente integralizado em moeda vigente no País, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) assim distribuído dentro do quadro societário.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC %
WESLEI SILVA MONTEIRO	270.000	270.000,00	90
ARLENÉ SILVA SOUZA COSTA	30.000	30.000,00	10
TOTAL	300.000	300.000,00	100 %

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade consistem nos ramos de:

DESCRIÇÃO	CNAE
Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	4929-9/03
Transporte rodoviário de mudanças	4930-2/04
Guarda-móveis	5211-7/02
Serviços de entrega rápida	5320-2/02
Agências de viagens	7911-2/00
Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comércio varejista de livros	4761-0/01
Fabricação de móveis com predominância de metal	3102-1/00

Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018
 Protocolo 188420401 de 24/08/2018
 Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 165141262859506
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3
 462



Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria	4647-8/01
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	4649-4/03
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico	4649-4/99
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00
Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios	4729-6/99
Comércio varejista de materiais de construção	4744-0/99
Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico	4759-8/99
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05

4ª CLÁUSULA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou sua atividade em 07/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª CLÁUSULA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA - DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá **EXCLUSIVAMENTE** ao sócio Sr. **WESLEI SILVA MONTEIRO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, conforme relata os Art. 997, 1.013 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente proibido aos sócios assumir, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses da mesma, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

7ª CLÁUSULA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018

Protocolo 188420401 de 24/08/2018

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165141262859506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

463



Parágrafo Único – A critério dos sócios em decisão de maioria simples e dentro dos limites da lei a sociedade poderá levantar balanços extraordinários para fins contábeis assim como para fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Será atribuído aos sócios a distribuição de lucros e perdas. A distribuição obedecerá aos controles internos gerenciais de apuração de produtividade, assiduidade, dedicação, geração de riquezas, alavancagem empresarial entre outros em prol da sociedade, tudo em conformidade com normas internas e regimento que serão aprovados a cada exercício social por todos os sócios.

12ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

13ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es), cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplicam-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei da Sociedade por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018

Protocolo 188420401 de 24/08/2018

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165141262859506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Hélio Portela Ramos
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
464



15ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Lauro de Freitas -Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via devendo após assinaturas ser arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza os efeitos legais e necessários.

Lauro de Freitas – Bahia, 23 de agosto de 2018.



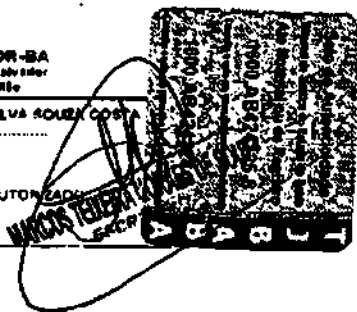
WESLEY SILVA MONTEIRO



ARLENE SILVA SOUZA COSTA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Av. Armando Carlos Magalhães, 2648 - Ed. CAPEMI - 41.520-002 - Salvador
Telefone 71 3285-2765 - Bua. Osvaldo Gomes de Gusmão - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de: ARLENE SILVA SOUZA COSTA
(109726) , WESLEY SILVA MONTEIRO (246944)
Emol: R\$ 4,99 Taxa: R\$ 2,00 Total: R\$ 6,99
Selo(s): 1800.AB 424324-4 1800.AB 424326-4
--- Em testemunho () da verdade,
MARCOS TEIXEIRA MORAES DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Salvador 27/08/2018



Req: 81800000768424



Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018
Protocolo 188420401 de 24/08/2018
Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165141262859506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188420401



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ca0028f-70ca-4148-9f23-5744c4915758

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	188420401 - 24/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203440646
CNPJ 11.787.596/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/08/2018

Certifico o Registro sob o nº 97786936 em 27/08/2018

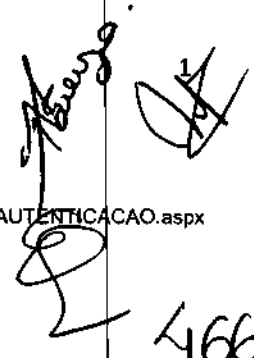
Protocolo 188420401 de 24/08/2018

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165141262859506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cad028f-70ca-4148-9f23-57ad4d9f5758

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **29203440646**
CNPJ: **11.787.596/0001-38**
Protocolo: **248450433**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **14**
Início da Escrituração: **01/01/2023**
Término da **31/12/2023**
Data da Autenticação: **10/07/2024 15:07:00**
N. da Autenticação: **248450433**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **b09766d05cb6c1f4f6430543343a5f9732686e34696ec687037a3f9c7a1137f1**

Bahia - BA, 10/07/2024 15:07:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CPF:	117.875.960-00138	
Assinado em:	10/07/2024 15:07:00	ADMINISTRADOR
Nome:	RENATO SAMPAIO BORGES	
CPF:	008.152.635-03	
Assinado em:	10/07/2024 15:07:00	CONTADOR

Handwritten signatures and initials
467



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/07/2024
Arquivamento 24009913185 Protocolo 248450433 de 01/07/2024
Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 29203440646
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 210079712134
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Handwritten signatures



NIRE: 29203440646
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Protocolo: 248450433
Arquivamento: 10/07/2024 15:07:00
Nome Empresarial: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e98344948e2

Folha:

LIVRO DIÁRIO

Nº 14

TERMO DE ABERTURA

EMPRESA : ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : Avenida Santos Dumont, nº 1275 - Centro
CIDADE : Lauro de Freitas **CEP:** 42702-400
ESTADO : Bahia
REGISTRO NA JUNTA... : 29203440646, em 07/04/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL.. : 96564644
CNPJ : 11.787.596/0001-38
PERÍODO : 01/01/203 A 31/12/2023

Contém este Livro 98 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao 98 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte acima qualificado.

Lauro de Freitas / BA 01/01/203

WESLEI SILVA MONTEIRO
CPF: 808.773.385-15
Sócio-administrador

RENATO SAMPAIO BORGES
CRC/BA: 033920/O-6
CPF: 008.152.635-03

Handwritten signatures and marks:
- A signature on the left side.
- A signature on the right side.
- A large handwritten number '469' at the bottom right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO SAMPAIO BORGES
REGISTRO..... : BA-033920/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.152.635-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/07/2024 as 15:06:32.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 2000122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Folha:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-rcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Renato

[Handwritten signature]

470



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 17900 GAMALOG	331		2.597,50
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 17908 GAMALOG	331		122,51
(331) GAMALOG SP LOGISTICA LTDA ME	Pago duplicata(s) nº 17900 GAMALOG	1101	2.597,50	
(331) GAMALOG SP LOGISTICA LTDA ME	Pago duplicata(s) nº 17908 GAMALOG	1101	122,51	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Transferência entre contas ref. provisão a maior do Simples Nacional da compt. 12/2022, que ora regularizamos	2420	1,00	
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Transferência entre contas ref. saldo a pagar de ICMS Antecip. parcial do mês 12/2023, que ora regularizamos	2420		2.817,60
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Transferência entre contas ref. saldo de INSS sobre pro-labore mês 12/2022, que ora regularizamos	2420		133,32
(2420) LUCROS ACUMULADOS	Transferência entre contas ref. saldo de INSS sobre pro-labore mês 12/2022, que ora regularizamos.	2054	133,32	
(2420) LUCROS ACUMULADOS	Transferência entre contas ref. provisão a maior do Simples Nacional da compt. 12/2022, que ora regularizamos	2001		1,00
(2420) LUCROS ACUMULADOS	Transferência entre contas ref. saldo a pagar de ICMS Antecip. parcial do mês 12/2023, que ora regularizamos	2002	2.817,60	
Total do Dia:			5.671,93	5.671,93
05 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 718367/11 GSM BAHIA	3489		99,90
(3489) TELEFONIA FIXA E INTERNET	Pago duplicata(s) nº 718367/11 GSM BAHIA	1101	99,90	
Total do Dia:			99,90	99,90
10 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 9511582809-001 LEO MADEIRAS	5789		2.182,56
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº 9511582809-001 LEO MADEIRAS	1101	2.182,56	
Total do Dia:			2.182,56	2.182,56
16 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago fatura COELBA	3486		111,84
(3486) ENERGIA ELÉTRICA	Pago fatura COELBA	1101	111,84	
Total do Dia:			111,84	111,84

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: d6de3115-c698-493f-af0-2e99ca4948e2

471

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (09055)

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL BIREME

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de janeiro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-ad10-2e99ca4948e2

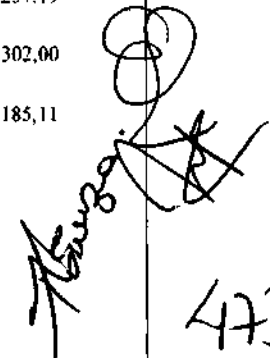
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de janeiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfé. N.F. 9554-MADEIREIRA LUANDA LTDA	3151		22,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfé. N.F. 9554-MADEIREIRA LUANDA LTDA	1001	22,00	
Total do Dia:				22,00
18 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfé. N.F. MATERIAL SECULT E ESTOQUE	4473		1.413,84
(4473) FORNECEDORES DIVERSOS	Pago cfé. N.F. MATERIAL SECULT E ESTOQUE	1101	1.413,84	
Total do Dia:				1.413,84
19 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 0109188142-032 LEO MADEIRAS	Lanc Mult.		31.995,08
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfé. débito em conta Bradesco à EMBASA	3062		137,37
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 12/2022	2001		43.215,28
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 12/2022	2054		133,32
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº 0109188142-002 LEO MADEIRAS	Lanc Mult.	31.995,08	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 12/2022	1101	43.215,28	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 12/2022	1101	133,32	
(3062) ÁGUA E ESGOTO	Pago cfé. débito em conta Bradesco à EMBASA	1101	137,37	
Total do Dia:			75.481,05	75.481,05
21 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago N.F. nº 46227-BLUE TINTAS LTDA	3860		89,69
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago N.F. nº 46227-BLUE TINTAS LTDA	1101	89,69	
Total do Dia:				89,69
24 de janeiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago ICMS Antecip. Parcial ref. mês 12/2022	2002		2.817,60
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfé. N.F. BAHIAFERRO	4473		3.878,30
(4473) FORNECEDORES DIVERSOS	Pago cfé. N.F. BAHIAFERRO	1101	3.878,30	
Total do Dia:				6.695,90

472



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago ICMS Antecip. Parcial ref. mês 12/2022	1101	2.817,60	
Total do Dia:			6.695,90	6.695,90
30 de janeiro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 55406-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		200,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023153/2023153- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	8.780,03	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023153/2023153- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		8.780,03
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 55406-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	200,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
Total do Dia:			10.980,03	10.980,03
31 de janeiro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	2.431,21	
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 01/2023	2056		1.158,78
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		2.431,21
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/dépósito em conta BRADESCO	1200	850,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	90.486,35	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancárias(s) BRADESCO	3451		185,11
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		90.486,35
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/dépósito em conta BRADESCO	1101		850,00
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 01/2023	3020		1.257,19
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore ref. mês 01/2023	Lanc.Mult		143,22
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 01/2023	1001	1.158,78	
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.		1.158,78
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 01/2023	2001	1.257,19	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.	1.302,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancárias(s) BRADESCO	1101	185,11	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af0-2e99ca4948e2


 473

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL EIREL

CNPJ: 11.787.596/0001-38

Diário de janeiro de 2023



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	97.670,64	97.670,64

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acessá em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-afa0-2e99ca4948e2

Manoel
[Signature]
474



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de fevereiro de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023154/2023154-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023154/2023154-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
Total do Dia:			896,33	896,33
03 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 60134-FK GRUPO S/A	3151		3.391,97
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas ref. adiant. a Marzo Vitorino	1352		3.505,07
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Transferência entre contas ref. adiant. a Marzo Vitorino	1101	3.505,07	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 60134-FK GRUPO S/A	1001	3.391,97	
Total do Dia:			6.897,04	6.897,04
04 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18188-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		295,66
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18188-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	295,66	
Total do Dia:			295,66	295,66
06 de fevereiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta a GSM	3489		99,90
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	1.800,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	6.820,88	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	28.812,80	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	30.333,67	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	83.396,32	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	77.820,34	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	94.590,34	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		1.800,00
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		6.820,88
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		28.812,80
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		30.333,67
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		83.396,32

Manoel

475

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. crédito em c/c BRADESCO	1101		77.820,34
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SENAC cfe. crédito em c/c BRADESCO	1101		94.590,34
(3489) TELEFONIA FIXA E INTERNET	Pago cfe. débito em conta a GSM	1101	99,90	
Total do Dia:			323.674,25	323.674,25
08 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		636,36
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		848,71
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57476-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		8.102,59
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta a COELBA	3486		122,04
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	636,36	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	848,71	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57476-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	8.102,59	
(3486) ENERGIA ELÉTRICA	Pago cfe. débito em conta a COELBA	1101	122,04	
Total do Dia:			9.709,70	9.709,70
09 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57966-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		194,55
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57991-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.300,28
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57966-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	194,55	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 57991-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	2.300,28	
Total do Dia:			2.494,83	2.494,83
10 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		25,30
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	25,30	
Total do Dia:			25,30	25,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

476



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de fevereiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta	1200	896,33	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta	1101		896,33
Total do Dia:			896,33	896,33
15 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 191896-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	3151		3.505,07
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 191896-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	1001	3.505,07	
Total do Dia:			3.505,07	3.505,07
16 de fevereiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta de AS ENGENHARIA	1200	440,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. debito em conta ref. garantia contrato nº 423/2020	1397		4.500,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta de AS ENGENHARIA	1101		440,00
(1397) CAUÇÕES E GARANTIAS	Pago cfe. debito em conta ref. garantia contrato nº 423/2020	1101	4.500,00	
Total do Dia:			4.940,00	4.940,00
23 de fevereiro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. N.F. a BIO MAT. DE CONSTRUÇÃO	3493		233,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 359-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3002	30.775,00	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 359-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		30.775,00
(3493) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Pago cfe. N.F. a BIO MAT. DE CONSTRUÇÃO	1101	233,00	
Total do Dia:			31.008,00	31.008,00
24 de fevereiro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data.	1101	200.000,00	
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18324-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		305,52
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Juros sobre SIMPLES NACIONAL mês 01/2023	3450		8,30
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data.	1001		200.000,00
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.		1.265,49
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.		144,63

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.	1.257,19	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.	143,22	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18324-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	305,52	
(3450) JUROS DE MORA	Pago Juros sobre SIMPLES NACIONAL mês 01/2023	1101	8,30	
(3450) JUROS DE MORA	Pago juros sobre DAS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.	8,30	
(3450) JUROS DE MORA	Pago juros sobre INSS ref. mês 01/2023	Lanc.Mult.	1,41	
Total do Dia:			201.723,94	201.723,94

28 de fevereiro de 2023

(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	59.910,56	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001	59.910,56	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1131		90.922,98
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	36.147,80	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		209,14
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. recibo EMBASA	3062		137,37
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1101	90.922,98	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		36.147,80
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 02/2023	3020		3.206,35
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 02/2023	3157		619,11
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 02/2023	Lanc.Mult.		143,22
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 02/2023	Lanc.Mult.		1.158,78
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 02/2023	2001	3.206,35	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 02/2023	2002	619,11	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 02/2023	Lanc.Mult.	1.302,00	
(3062) ÁGUA E ESGOTO	Pago cfe. recibo EMBASA	1101	137,37	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	209,14	

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Diário de fevereiro de 2023

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL

EIREL



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

		Total do Dia:	194.455,31	
--	--	---------------	------------	--

194.455,31

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-atf0-2e99ca4948e2

Pinho
[Handwritten signature]
479



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 02/2023	2056		1.158,78
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		104,30
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		68,88
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61266-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		225,26
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta fatura INTERNET	3489		90,28
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 18188 GAMALOG	331		295,66
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023155/2023155-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(331) GAMALOG SP LOGISTICA LTDA ME	Pago duplicata(s) nº 18188 GAMALOG	1101	295,66	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 61266-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.000,09
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		851,47
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 02/2023	1001	1.158,78	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023155/2023155-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	104,30	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	68,88	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 61266-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	225,26	
(3489) TELEFONIA FIXA E INTERNET	Pago cfe. débito em conta fatura INTERNET	1101	90,28	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 61266-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.000,09	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 61276-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	851,47	
Total do Dia:			4.691,05	4.691,05
02 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39511-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		81,93
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39525-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		83,52
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 39511-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		1.189,39
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 39525-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3860		831,28
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39511-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	81,93	

480



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39525-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	83,52	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 39525-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	834,28	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 39511-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.189,39	
Total do Dia			2.189,12	2.189,12
03 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39562-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		39,03
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1200	8.780,03	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1101		8.780,03
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 39562-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3860		838,10
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39562-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	39,03	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 39562-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	838,10	
Total do Dia			9.657,16	9.657,16
06 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62157-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		188,10
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62158-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3151		7.032,39
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62168-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		92,12
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62168-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.056,22
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) GRUPO FK	380		1.201,84
(380) FK GRUPO S/A	Pago duplicata(s) GRUPO FK	1101	1.201,84	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 62155-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		66,70
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 62157-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.522,66
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 62158-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.373,13
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 62168-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		2.168,63
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62157-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	188,10	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62168-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	92,12	


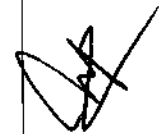
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: dhd31115-c-698-493-f-afao-2e99ca4948e2

[Handwritten signature]
 181



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62168-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.056,22	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 62158-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	7.032,39	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 62155-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	66,70	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 62157-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.522,66	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 62158-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.373,13	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 62168-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.168,63	
Total do Dia:			19.701,79	19.701,79
07 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 996-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	3860		22,60
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 996-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	1101	22,60	
Total do Dia:			22,60	22,60
08 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 57991 LEO MADEIRAS	5789		2.300,28
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 57966 LEO MADEIRAS	5789		194,55
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 30370 LEO MADEIRAS	5789		25,30
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1200	497,88	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1200	896,33	
(1101) BRADESCO S.A.	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 999-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	3860		96,80
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1101		497,88
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta	1101		896,33
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº 57991 LEO MADEIRAS	1101	2.300,28	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº 57966 LEO MADEIRAS	1101	194,55	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº 30370 LEO MADEIRAS	1101	25,30	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 999-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	1101	96,80	
Total do Dia:			4.011,14	4.011,14

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-9698-493f-af10-2e99ca4948e2



 48



Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
10 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		92,25
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.057,80
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3151		7.042,88
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63372-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		188,38
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recetas(s) de Serviços cfe. N.F. 2023157/2023157-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	3008	9.200,00	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		2.210,57
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.375,17
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63372-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.532,38
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recetas(s) de Serviços cfe. N.F. 2023157/2023157-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1200		9.200,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	92,25	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.057,80	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63372-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	188,38	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 63371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	7.042,88	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63370-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.210,57	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.375,17	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63372-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.532,38	
Total do Dia:			27.699,43	27.699,43

11 de março de 2023

(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.000,37
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		279,80
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 63603-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		571,20
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63604-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.035,93
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		171,50
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63533-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		166,40
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 63603-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.374,80

Flávia

 48

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dhde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5968) INCOMAF COM. DE MAD. E FERRAGENS LTDA	Valor N.F. nº 56824-INCOMAF COM.DE MAD.E FERR.LTDA Filial LF	3900		111,69
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.000,37	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	279,80	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63603-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	571,20	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoriats) cfe. N.F. 63604-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.035,93	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 56824-INCOMAF COM.DE MAD.E FERR.LTDA Filial LF	5968		111,69
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63532-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789		171,50
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63533-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789		166,40
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 63603-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789		1.374,80
Total do Dia:			4.711,69	4.711,69
13 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 56824 INCOMAF	5968		111,69
(5968) INCOMAF COM. DE MAD. E FERRAGENS LTDA	Pago duplicata(s) nº 56824 INCOMAF	1101		111,69
Total do Dia:			111,69	111,69
14 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34254-DIVISAGLASS LTDA	3151		90,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34254-DIVISAGLASS LTDA	1001	90,00	
Total do Dia:			90,00	90,00
16 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 39525 REVEST BEM	Lanc.Mult.		917,82
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 18324 GAMALOG	331		305,52
(331) GAMALOG SP LOGISTICA LTDA ME	Pago duplicata(s) nº 18324 GAMALOG	1101		305,52
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Pago duplicata(s) nº 39525 REVEST BEM	Lanc.Mult.		917,80
(3450) JUROS DE MORA	Pago juros sobre duplicata(s) nº 39525 REVEST BEM	Lanc.Mult.		0,02

[Handwritten signature]
 1484



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.223,34	1.223,34
17 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 64937-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.085,10
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº 39562 REVEST BEM	5356		877,13
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST E TEC. LTDA	Pago duplicata(s) nº 39562 REVEST BEM	1101	877,13	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 64937-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		652,53
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 64941-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		162,39
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 64937-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.085,10	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 64937-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	652,53	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 64941-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	162,39	
Total do Dia:			2.777,15	2.777,15
20 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 02/2023	2001		3.206,35
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 02/2023	2054		143,22
(1200) 4 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023158/2023158-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	3008	5.200,00	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 02/2023	1101	3.206,35	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 02/2023	1101	143,22	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023158/2023158-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	1200		5.200,00
Total do Dia:			8.549,57	8.549,57
22 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Recebido ISS retido indevidamente p/SEFAZ-Salvador	1360	8.655,44	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. recibo a GAL COM. IMP E EXP LTDA	1352		8.193,92
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta BB, ref. adiantamento ROAI IND METALURGICA	1352		22.481,79
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de Secretaria de Meio Ambiente, ref. NF 157	1200	9.200,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37714-MADEIREIRA BROTAS LTDA	3860		186,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 485

ATEND TU DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

CNPJ: 11.787.596/0001-38

Diário de março de 2023

PINHÓ & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI



Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de Secretaria de Meio Ambiente. ref. NF 157	1101		9.200,00
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Pago cfe. recibo a GAL COM. IMP. E EXP. LTDA	1101	8.193,92	
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Pago cfe. débito em conta BB, ref. adiantamento ROAL IND. METALURGICA	1101	22.481,79	
(1360) ISS A RECUPERAR	Recebido ISS retido indevidamente p/SEFAZ-Salvador	1001		8.655,44
(1512) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 158828-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		236,50
(15968) INCOMAF COM. DE MADE E FERRAGENS LTDA.	Valor N.F. nº 310872-INCOMAF COM DE MADE E FERR. LTDA Matriz	3900		72,09
(13860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37714-MADEIREIRA BROTAS LTDA	1101	186,00	
(13900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 158828-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	236,50	
(13900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 310872-INCOMAF COM DE MADE E FERR. LTDA Matriz	5968	72,09	
Total do Dia:			49.025,74	49.025,74
24 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18546-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		1.198,57
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 66450-FK GRUPO S/A	3151		13.750,32
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 66623-FK GRUPO S/A	3151		5.473,84
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido de Pref. de Mata de São João. ref. NF 359	1200	30.775,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de Pref. de Mata de São João. ref. NF 359	1101		30.775,00
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recetitas) de Serviços cfe. N.F. 2023159/2023159-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	12.031,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recetitas) de Serviços cfe. N.F. 2023159/2023159-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		12.031,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 66450-FK GRUPO S/A	1001	13.750,32	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 66623-FK GRUPO S/A	1001	5.473,84	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18546-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	1.198,57	
Total do Dia:			63.228,73	63.228,73
27 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 294113-GAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	3151		8.193,92
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 47000-BLUE TINTAS LTDA	3100		133,48
(1101) BRADESCO S.A.	Pago ICMS Antecip. Parcial mês 02/2023	2002		619,11
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	28.220,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 159057-CASA DE	3860		27,50

[Handwritten signature]
486

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-a1a0-2e99c4a1948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	COURO SANTA RITA LTDA Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		28.220,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023160/2023160- Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	3008	2.336,03	
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago ICMS Antecip. Parcial mês 02/2023	1101	619,11	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023160/2023160- Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	1200		2.336,03
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 47000-BLUE TINTAS LTDA	1001	133,48	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 294113-GIAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1001	8.193,92	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 159057-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1101	27,50	
Total do Dia:			39.530,04	39.530,04
28 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 40749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		462,86
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta a WTEC MÓVEIS	1352		27.809,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023161/2023161- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUVISA	3008	8.899,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023162/2023162- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3008	5.030,00	
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Pago cfe. débito em conta a WTEC MÓVEIS	1101	27.809,00	
(5356) REVEST BEM COM DE C PLAST. E TEC LTDA	Valor N.F. nº 40749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		3.303,38
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023161/2023161- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUVISA	1200		8.899,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023162/2023162- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		5.030,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 40749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	462,86	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 40749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	3.303,38	
Total do Dia:			45.504,24	45.504,24
29 de março de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) nº EO MADEIRAS	5789		1.024,65
(1101) BRADESCO S.A.	Pago duplicata(s) LEO MADEIRAS	5789		1.225,35
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) nº EO MADEIRAS	1101	1.024,65	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Pago duplicata(s) LEO MADEIRAS	1101	1.225,35	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: dbde3115-e698-493f-af60-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			2.250,00	2.250,00
31 de março de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	51.497,03	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18602-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		714,24
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18567-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		475,19
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		51.497,03
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		228,90
(1101) BRADESCO S.A.	Pago TFF exerc. 2023	3463		379,35
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	48.821,99	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		48.821,99
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 03/2023	3020		8.904,31
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 03/2023	3157		3.293,17
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 03/2023	Lanc.Mult		143,22
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 03/2023	Lanc.Mult		1.158,78
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 03/2023	2001	8.904,31	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18602-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	714,24	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18567-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	475,19	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 03/2023	2002	3.293,17	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 03/2023	Lanc.Mult	1.302,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	228,90	
(3463) TFF/TFF	Pago TFF exerc. 2023	1101	379,35	
Total do Dia:			117.616,18	117.616,18

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de abril de 2023

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL EIREL



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
03 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 289479-BAHIA FERRO LAURO MATERIAIS PARA CONSTRU	3151		900,00
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 363-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3002	2.694,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 364-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3002	3.592,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 365-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3002	37.038,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023163/2023163-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 363-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		2.694,00
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 364-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		3.592,00
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 365-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		37.038,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023163/2023163-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 289479-BAHIA FERRO LAURO MATERIAIS PARA CONSTRU	1001	900,00	
Total do Dia.			45.120,33	45.120,33
04 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34854-DIVISAGLASS LTDA	3151		151,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34854-DIVISAGLASS LTDA	1001	151,00	
Total do Dia.			151,00	151,00
05 de abril de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 366-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	3002	1.058,99	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023164/2023164-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	3008	5.200,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023165/2023165-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRR	3008	14.379,90	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 366-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1200		1.058,99
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023164/2023164-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	1200		5.200,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023165/2023165-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRR	1200		14.379,90
Total do Dia.			20.638,89	20.638,89

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento=dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

[Handwritten signature]
 489



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 03/2023	2056		1.158,78
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 69694-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		56,37
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 69695-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		79,28
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 69696-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		62,90
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 03/2023	1001	1.158,78	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 69694-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	56,37	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 69695-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	79,28	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 69696-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	62,90	
Total do Dia:			1.357,33	1.357,33
08 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 69957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		147,44
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8566-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.104,15
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 69957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		186,91
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 69957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	147,44	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8566-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.104,15	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 69957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	186,91	
Total do Dia:			1.438,50	1.438,50
10 de abril de 2023				
(2404) SOC. WESLEI MONTEIRO	Transferência entre contas ref. saída da sóc. Arlene S. Costa	2412		30.000,00
(2412) SOC. ARLENE SILVA SOUZA COSTA	Transferência entre contas ref. saída da sóc. Arlene S. Costa	2404	30.000,00	
Total do Dia:			30.000,00	30.000,00
12 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		154,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		45,00
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS mês 03/2023	2001		703,97

Handwritten signatures and initials



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42644) ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS EIRELI	Valor N.F. nº 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3900		155,00
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS mês 03/2023	1101	703,97	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	154,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	45,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 547-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	42644	155,00	
	Total do Dia:		1.057,97	1.057,97
13 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 70989-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		261,15
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8701-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		694,17
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 41486-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		2.200,13
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 70983-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		356,17
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 70989-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	261,15	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8701-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	694,17	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 41486-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	2.200,13	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 70983-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	356,17	
	Total do Dia:		3.511,62	3.511,62
14 de abril de 2023				
(5632) BAHIA FERRO LAURO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Valor N.F. nº 290424-BAHIA FERRO LAURO MATERIAIS PARA CONSTRU	3900		129,45
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 71412-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		223,73
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 71413-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		752,20
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 71423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		140,62
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 290424-BAHIA FERRO LAURO MATERIAIS PARA CONSTRU	5632	129,45	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 71412-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	223,73	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=dhde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL E RELATÓRIOS

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de abnt de 2023

Folha



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 71413-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	752,20	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 71423-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	140,62	
Total do Dia:			1.246,00	1.246,00
17 de abril de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023168/2023168-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	3008	17.590,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023169/2023169-SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E	3008	9.240,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023168/2023168-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	1200		17.590,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023169/2023169-SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E	1200		9.240,00
Total do Dia:			26.830,00	26.830,00
18 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		95,73
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		157,80
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		79,88
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	95,73	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	157,80	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 72383-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	79,88	
Total do Dia:			333,41	333,41
20 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Pago INSS ref. mês 03/2023	2054		143,22
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS mês 03/2023 (Saldo)	2001		8.200,34
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 41749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		1.134,80
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 72900-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		257,31
(8055) FERREIRA COSTA & CIA LTDA	Valor N.F. nº 1340755-FERREIRA COSTA & CIA LTDA	3900		783,61
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS mês 03/2023 (Saldo)	1101	8.200,34	
(2054) INSS A RECOLHER	Pago INSS ref. mês 03/2023	1001	143,22	

492



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
(MATRIZ)				
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 1340755-FERRFIRA COSTA & CIA LTDA	8055	783,61	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 41749-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.134,80	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 72900-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	257,31	
Total do Dia:			10.519,28	10.519,28
22 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 741-VAMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAMINADOS	3151		630,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 741-VAMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAMINADOS	1001	630,00	
Total do Dia:			630,00	630,00
24 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 131887-ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3151		22.481,79
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 136-MARIANA SOARES SANTOS	3151		188,23
(257) MARIANA SOARES SANTOS	Valor N.F. nº 136-MARIANA SOARES SANTOS	3900		221,77
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 131887-ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1001	22.481,79	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 136-MARIANA SOARES SANTOS	1001	188,23	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 136-MARIANA SOARES SANTOS	257	221,77	
Total do Dia:			22.891,79	22.891,79
25 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 224-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	3100		170,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) efe. N.F. 553-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		33,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) efe. N.F. 73513-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S A	3100		78,90
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAE ICMS mês 03/2023	2002		3.293,17
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 73513-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		114,87
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 73604-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		149,00
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago DAE ICMS mês 03/2023	1101	3.293,17	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 224-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	170,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-	Compra de mercadoria(s) efe. N.F. 553-ALEXANDRE	1001	33,00	



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
PRIMA	ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT			
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 73513-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	78,90	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 73513-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	114,87	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 73604-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	149,00	
	Total do Dia:		3.838,94	3.838,94
26 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 190677-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3100		27,56
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 195873-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	3151		17.919,86
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		97,90
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		286,36
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Valor ISS retido pelo Fundo Estadual de Saúde sobre NFSe 173	3021		141,30
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023170/2023170-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	36.178,50	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023172/2023172-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	3.600,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023173/2023173-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	2.858,70	
(5632) BAHIA FERRO LAURO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Valor N.F. nº 190677-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3900		34,64
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		119,89
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023170/2023170-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		36.178,50
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023172/2023172-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		3.600,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023173/2023173-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		2.858,70
(3021) ISS RETIDO SOBRE RECEITAS	Valor ISS retido pelo Fundo Estadual de Saúde sobre NFSe 173	1200	141,30	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 190677-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	27,56	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	97,90	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	286,36	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 195873-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	1001	17.919,86	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 190677-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	5632	34,64	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 73922-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	119,89	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-afa0-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2

Conta	Historico	C/P	Débite	Crédito
Total do Dia:			61.264,71	61.264,71
27 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 443909-VINHEDOS TRANSPORTES LTDA	3152		4.147,15
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 160867-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		40,50
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 443909-VINHEDOS TRANSPORTES LTDA	1001	4.147,15	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 160867-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	40,50	
Total do Dia:			4.187,65	4.187,65
28 de abril de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	136.166,01	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18773-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		1.562,02
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		136.166,01
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 18773-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	1.562,02	
(3480) ALUGUEIS/CONDÔMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
Total do Dia:			139.728,03	139.728,03
30 de abril de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago TFF cota 02	3463		379,35
(1101) BRADESCO S.A.	Pago fatura COELBA	3486		95,32
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancaria(s) BRADESCO	3451		255,24
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	43.931,94	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido cfe. crédito em c/c BRADESCO	1200	101.565,35	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		43.931,94
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebido cfe. crédito em c/c BRADESCO	1101		101.565,35
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Transferência entre contas	5789		61.989,78
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Transferência entre contas	1352	61.989,78	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL. a pagar ref. mês 04/2023	3020		16.695,92
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 04/2023	3157		3.949,76

495



Conta	Histórico	C/P	Debite	Credito
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 04/2023	Lanc.Mult.		143,22
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 04/2023	Lanc.Mult.		1.158,78
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 04/2023	2001	16.695,92	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 04/2023	2002	3.949,76	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 04/2023	Lanc.Mult.	1.302,00	
(3486) ENERGIA ELÉTRICA	Pago fatura COELBA	1101	95,32	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	255,24	
(3463) TLF/TFE	Pago TFE cota 02	1101	379,35	
Total do Dia:			230.164,66	230.164,66

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials
 496



Conta	Histórico	C/P	Debit	Crédito
02 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 101820-WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	3151		83.425,85
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 74911-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		28,57
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 74920-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		190,25
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 9141-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		507,52
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023174/2023174- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 74911-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		152,63
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023174/2023174- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 74911-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	28,57	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 74920-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	190,25	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 9141-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	507,52	
(3151) COMPRAS DO EXERCICIO	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 101820-WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	1001	83.425,85	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 74911-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	152,63	
Total do Dia:			85.201,15	85.201,15
03 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 42361-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		13,96
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 559-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		35,00
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 161118-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		65,00
(5356) REVEST BEM COM. DE C PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 42361-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900	1.359,13	
(5968) INCOMAF COM. DE MAD. E FERR. LTDA Filial LF	Valor N.F. nº 58325-INCOMAF COM. DE MAD. E FERR. LTDA Filial LF	3900		127,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 42361-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	13,96	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 559-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	35,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 161118-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	65,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 42361-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.359,13	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 58325-INCOMAF COM. DE MAD. E FERR. LTDA Filial LF	5968	127,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc/seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

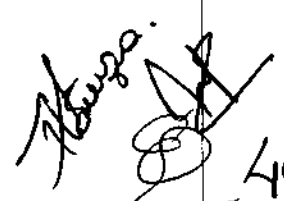
Aberto.

 497



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesso em: https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.600,09	1.600,09
05 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 04/2023	2056		1.158,78
(5013) PACHECO FLEX COM E SERV. DE MOVIS LTDA	Valor N.F. nº 1354-PACHECOFLEX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3900		1.829,45
(2054) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 04/2023	1001	1.158,78	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 1354-PACHECOFLEX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	5013	1.829,45	
Total do Dia:			2.988,23	2.988,23
08 de maio de 2023				
(5968) INCOMAF COM. DE MAD. E FERRAGENS LTDA.	Valor N.F. nº 314081-INCOMAF COM DE MAD E FERR LTDA Matriz	3900		1.900,00
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 314081-INCOMAF COM DE MAD E FERR LTDA Matriz	5968	1.900,00	
Total do Dia:			1.900,00	1.900,00
09 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102764- HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		26,43
(5356) REVEST BEM COM DE C PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 42624-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1900		1.647,34
(5785) HIPERFERRO COML. DE ACOS LTDA.	Valor N.F. nº 102764-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3900		23,84
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 76680-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		38,93
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102764- HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	26,43	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102764-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	5785	23,84	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 42624-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.647,34	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 76680-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	38,93	
Total do Dia:			1.736,54	1.736,54
10 de maio de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recicla(s) de Serviços cfe. N.F. 2023175/2023175- POLICIA MILITAR DA BAHIA	3008	7.309,60	
(3003) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recicla(s) de Serviços cfe. N.F. 2023175/2023175- POLICIA MILITAR DA BAHIA	1200		7.309,60


 498



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

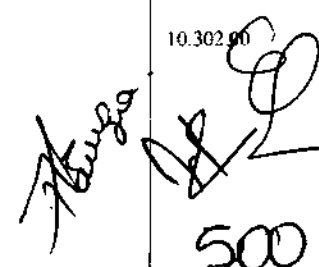
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			7.309,60	7.309,60
12 de maio de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023177/2023177-POLICIA MILITAR DA BAHIA	3008	7.309,60	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023177/2023177-POLICIA MILITAR DA BAHIA	1200		7.309,60
Total do Dia:			7.309,60	7.309,60
16 de maio de 2023				
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 161888-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		149,50
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 161888-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	149,50	
Total do Dia:			149,50	149,50
17 de maio de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023178/2023178-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	14.227,60	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023179/2023179-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO	3008	8.222,50	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023180/2023180-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	4.800,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023181/2023181-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	1.033,20	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023178/2023178-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		14.227,60
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023179/2023179-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO	1200		8.222,50
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023180/2023180-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		4.800,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023181/2023181-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		1.033,20
Total do Dia:			28.283,30	28.283,30
19 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 192075-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3151		2.876,10
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 04/2023	2054		143,22
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 04/2023	1101	143,22	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 192075-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	2.876,10	

Handwritten signature and stamp:
 499



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			3.019,32	3.019,32
22 de maio de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês ONAL ref. mês 04/2023	2001		16.695,92
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023182/2023182-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	3008	3.480,00	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago INSS ref. mês ONAL ref. mês 04/2023	1101	16.695,92	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023182/2023182-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	1200		3.480,00
Total do Dia:			20.175,92	20.175,92
23 de maio de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023183-2023183-Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	3008	5.483,20	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023183/2023183-Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	1200		5.483,20
Total do Dia:			5.483,20	5.483,20
25 de maio de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAE ICMS ref. mês 04/2023	2002		3.949,76
(5632) BAHIA FERRO LAURO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Valor N.F. nº 192386-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3900		147,80
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago DAE ICMS ref. mês 04/2023	1101	3.949,76	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 192386-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	5632		147,80
Total do Dia:			4.097,56	4.097,56
30 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82013-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		85,41
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82013-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		72,14
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023184/2023184-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	10.302,00	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 82013-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		207,40
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 82022-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3900		22,62
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023184/2023184-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		10.302,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddec3115-698-493f-afa0-2e99ca4948e2


 500



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82613-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	85,41	
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82013-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	72,14	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 82613-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	207,40	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 82022-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	22,62	
Total do Dia:			10.689,57	10.689,57
31 de maio de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	95.986,79	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82239-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		187,33
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		95.986,79
(1101) BRADESCO S.A.	Pago TFF cota 03, exerc. 2023	3463		379,55
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancaria(s) BRADESCO	3451		254,31
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	33.198,65	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1131		550.000,00
(1101) BRADESCO S.A.	Recebido cfe. credito em c/c BRADESCO	1200	710.325,95	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		33.198,65
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1101	550.000,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebido cfe. credito em c/c BRADESCO	1101		710.325,95
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023185/2023185-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	29.341,16	
(40579) DIVISAGLASS LTDA	Valor N.F. nº 35888-DIVISAGLASS LTDA	3900		387,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10143-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		4.084,19
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 82239-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		221,26
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 05/2023	3020		69.286,25
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 05/2023	3157		8.008,87
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 05/2023	Lanc.Mult		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 05/2023	Lanc.Mult		1.174,80
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023185/2023185-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		29.341,16

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2023 13:48:38
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-afaa-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials
 501



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 05/2023	2001	69.286,25	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 82239-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	187,33	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 05/2023	2002	8.008,87	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 05/2023	Lanc. Mult.	1.320,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp Bancária(s) BRADESCO	1101	254,34	
(3463) TLF/TFE	Pago TFE cota 03. exerc. 2023	1101	379,35	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 19143-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	4.084,19	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 35888-DIVISAGLASS LTDA	40579	387,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 82239-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	221,26	
Total do Dia:			1.504.981,11	1.504.981,11

***** (XXXXX) *****

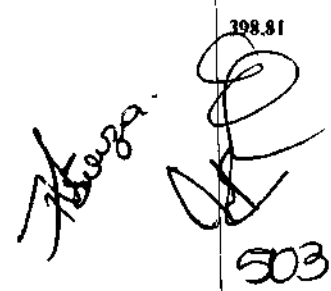
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and the number 502.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		392,29
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		103,97
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		67,81
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		208,26
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023186/2023186- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(42644) ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS EIRELI	Valor N.F. nº 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3900		63,93
(5356) REVEST BEM COM. DE C. ELAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		1.066,93
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023186/2023186- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	392,29	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	103,97	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	67,81	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	208,26	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 43956-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.066,93	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 592-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	42644	63,93	
Total do Dia:			2.799,52	2.799,52
02 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		95,38
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		51,12
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		252,31
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	95,38	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	51,12	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 82678-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	252,31	
Total do Dia:			398,81	398,81


 503



Conta	Histórico	C/P	Débite	Credito
05 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 05/2023	2056		1.174,80
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10228-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.520,04
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10229-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		363,59
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 05/2023	1001	1.174,80	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10228-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.520,04	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10229-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	363,59	
Total do Dia:			3.058,43	3.058,43
06 de junho de 2023				
(204) A.G.N. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Valor N.F. nº 36-A.G.N. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3900		420,00
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 36-A.G.N. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	420,00	
Total do Dia:			420,00	420,00
07 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 26215-BRAZPALLET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	3100		116,00
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 26215-BRAZPALLET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1001	116,00	
Total do Dia:			116,00	116,00
09 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		391,10
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.077,28
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10389-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.000,05
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 84132-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.543,67
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.231,62
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 84141-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		156,34
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	391,10	
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.077,28	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/epi/validadDoc.seam Código do documento: dhd3115-c698-493-f-alto-2e99ca4948e2

2024

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL E REL

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de junho de 2023



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
PRIMA	MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.			
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10389-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.000,05	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 84132-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.543,67	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 84140-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.231,62	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 84141-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	156,34	
Total do Dia:			5.400,06	5.400,06
12 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84581-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		198,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 373-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	3002	20.097,84	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 373-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	1200		20.097,84
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 84581-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	198,00	
Total do Dia:			20.295,84	20.295,84
13 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 95723-GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LT	3151		1.780,94
(5553) GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS	Valor N.F. nº 95723-GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LT	3900		1.219,06
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 95723-GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LT	1001	1.780,94	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 95723-GMAD SALVADOR SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LT	5553	1.219,06	
Total do Dia:			3.000,00	3.000,00
15 de junho de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023190/2023190-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	2.400,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023189/2023189-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAT	3008	4.920,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023190/2023190-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		2.400,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023189/2023189-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAT	1200		4.920,00
Total do Dia:			7.320,00	7.320,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: dbd63115-c698-493f-a1a0-2e99ca4948e2

Assinado

 505



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-d1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 193758-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3100		457,95
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 193758-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3100		28,35
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas	1103		6.000,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Transferência entre contas	1101	6.000,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 193758-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	457,95	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 193758-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	28,35	
Total do Dia:			6.486,30	6.486,30
20 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 44738-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		501,84
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 86518-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		195,16
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 05/2023	2001		69.286,25
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 05/2023	2054		145,20
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Devolução de compras cfe. N.F. nº 375-Leo Madeiras, Maq e Ferragens S.A.	3153	697,75	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 05/2023	1101	69.286,25	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 05/2023	1101	145,20	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 44738-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	501,84	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 86518-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	195,16	
(3153) (-) DEVOLOÇÕES DE COMPRAS	Devolução de compras cfe. N.F. nº 375-Leo Madeiras, Maq e Ferragens S.A.	5789		697,75
Total do Dia:			70.826,20	70.826,20
21 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 36528-DIVISAGLASS LTDA	3151		59,00
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023191/2023191-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	1.620,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023192/2023192-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	360,00	
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 170-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		1.693,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023191/2023191-	1200		1.620,00



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
À PRAZO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA			
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023192/2023192- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		360,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 36528-DIVISAGLASS LTDA	1001	59,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 170-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	1.693,00	
Total do Dia:			3.732,00	3.732,00
22 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87099-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		18,84
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87103-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		101,60
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023193/2023193- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	35.419,04	
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 180-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		576,00
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 181-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		420,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023193/2023193- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		35.419,04
(3108) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87099-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	18,84	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87103-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	101,60	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 180-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	576,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 181-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	420,00	
Total do Dia:			36.535,48	36.535,48
26 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 10803-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.658,58
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAF ICMS ref. mês 05/2023	2002		8.008,87
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023194/2023194- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3008	4.583,88	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10801-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		3.587,59
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10802-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.793,80
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 45125-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		608,70
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago DAE ICMS ref. mês 05/2023	1101	8.008,87	

Alvaro

 507

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023194/2023194-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		4.583,88
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 10803-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	2.658,58	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10801-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	3.587,59	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10802-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.793,80	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 45125-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	608,70	
Total do Dia:			21.241,42	21.241,42
27 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45101-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		1.482,13
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		464,03
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		956,58
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 45101-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		365,77
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10838-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.726,74
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 10839-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.726,74
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 45275-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		856,41
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		4.999,26
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 87654-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		14.168,40
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45101-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	1.482,13	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	464,03	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	956,58	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10838-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.726,74	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 10839-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.726,74	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 45101-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	365,77	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 45275-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	856,41	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 87610-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	4.999,26	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 87654-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	14.168,40	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2

Alves

 508



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			36.746,06	36.746,06
28 de junho de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. débito em conta ref. DAM JUCEB registro Livro Diario 2022	3460		68,00
(3460) IMPOSTOS E TAXAS	Pago cfe. débito em conta ref. DAM JUCEB registro Livro Diario 2022	1101	68,00	
Total do Dia:			68,00	68,00
29 de junho de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023195/2023195-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	10.084,51	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 48741-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		4.109,88
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023195/2023195-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		10.084,51
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 48741-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	4.109,88	
Total do Dia:			14.194,39	14.194,39
30 de junho de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	94.245,07	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos no mês 06/2023	1103	514,87	
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		94.245,07
(1101) BRADESCO S.A.	Pago TFF cota 04	3463		379,35
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		299,48
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	245.201,11	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	57.115,86	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago cfe. recibo ref. saque lucros ao Soc. Wesley Monteiro	2422		200.000,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos no mês 06/2023	1001		514,87
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		245.201,11
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		57.115,86
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 06/2023	3020		18.073,72
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 06/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 06/2023	Lanc.Mult.		1.174,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-d1a0-2e99ca4948e2

[Handwritten signature]
 509



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2422) DISTRIB. LUCROS SOC WESLEI MONTEIRO	Pago cfe. recibo ref. saque lucros ao Soc. Weslei Monteiro	1101	200.000,00	
(3029) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 06/2023	2001	18.073,72	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 06/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	299,48	
(3463) TLF/TFF	Pago TFF cota 04	1101	379,35	
Total do Dia:			619.149,46	619.149,46

.....(XXXXX).....

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de julho de 2023				
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 334-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		600,00
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 334-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	600,00	
Total do Dia:			600,00	600,00
04 de julho de 2023				
(1209) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023196/2023196-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(102) HS AMAZONAS DECORAÇÕES LTDA	Valor N.F. nº 267-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	3900		292,50
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023196/2023196-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 267-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	102	292,50	
Total do Dia:			1.188,83	1.188,83
05 de julho de 2023				
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 389-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		129,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 11093-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		7.744,92
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 89424-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.541,13
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 11093-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	7.744,92	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 389-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	129,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 89424-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.541,13	
Total do Dia:			9.415,05	9.415,05
07 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 06/2023	2056		1.174,80
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023198/2023198-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	3008	29.130,00	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 11161-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		8.390,34
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 89957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		143,70
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 06/2023	1001	1.174,80	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023198/2023198-SECRETARIA DA EDUCACAO -SEC	1200		29.130,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validadDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 11161-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	8.390,34	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 89957-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	143,70	
Total do Dia:			38.838,84	38.838,84
08 de julho de 2023				
(5968) INCOMAF COM. DE MAD. E FERRAGENS LTDA.	Valor N.F. nº 60415-INCOMAF COM DE MAD.E FERR.LTDA Filial LF	3900		4.570,48
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 60415-INCOMAF COM DE MAD.E FERR LTDA Filial LF	5968	4.570,48	
Total do Dia:			4.570,48	4.570,48
12 de julho de 2023				
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023199/2023199-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	11.898,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023200/2023200-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	36.646,62	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023199/2023199-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		11.898,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023200/2023200-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		36.646,62
Total do Dia:			48.544,62	48.544,62
13 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		878,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		205,27
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 91709-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S A	3100		79,30
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		902,72
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 11403-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.466,70
(5968) INCOMAF COM. DE MAD E FERRAGENS LTDA.	Valor N.F. nº 319190-INCOMAF COM DE MAD E FERR.LTDA Matriz	3900		240,65
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	878,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	205,27	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 91709-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	79,30	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 11403-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.466,70	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icmba.gov.br/ppp/validadDoc.seam Código do documento: dhd3115-c698-493-f-alta0-2e99ca4948e2

512



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 319190-INCOMAF COM DE MAD E FERR.LTDA Matriz	5968	240,65	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 45929-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	902,72	
Total do Dia:			8.772,64	8.772,64
17 de julho de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023201/2023201-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	3008	2.760,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023201/2023201-SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - SECOM	1200		2.760,00
Total do Dia:			2.760,00	2.760,00
18 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 46149-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		64,27
(5356) REVEST BEM COM. DE C PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 46149-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		837,27
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 46149-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	64,27	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 46149-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	837,27	
Total do Dia:			901,54	901,54
19 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 36984-DIVISAGLASS LTDA	3151		155,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 36984-DIVISAGLASS LTDA	1001	155,00	
Total do Dia:			155,00	155,00
20 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		323,66
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		244,03
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 06/2023	2001		18.073,72
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 06/2023	2054		145,20
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 379-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	3002	9.000,00	
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 46308-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		732,98
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		482,68

[Handwritten signature]
513

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 93263-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		154,60
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 93371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		330,40
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 06/2023	1101	18.073,72	
(2054) INSS A RECOLHER (MATERIAL)	Pago INSS ref. mês 06/2023	1101	145,20	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 379-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	1200		9.000,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	323,66	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	244,03	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 46308-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	732,98	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 93225-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	482,68	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 93263-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	154,60	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 93371-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	330,40	
Total do Dia:			29.487,27	29.487,27
21 de julho de 2023				
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023202/2023202-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	23.029,04	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023202/2023202-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		23.029,04
Total do Dia:			23.029,04	23.029,04
22 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93856-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		335,60
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 93863-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		0,02
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 93856-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	335,60	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 93863-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	0,02	
Total do Dia:			335,62	335,62
25 de julho de 2023				

514



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Devolução de compras cfe. N.F nº 380-Leo Madeiras, Maq.e Ferragens S.A.	3153	724,61	
(3153) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	Devolução de compras cfe. N.F nº 380-Leo Madeiras, Maq.e Ferragens S.A.	5789		724,61
Total do Dia:			724,61	724,61
27 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F 37108-DIVISAGLASS LTDA	3151		229,00
(522) BAGARÉL COM. DE INSTRUMENTOS LTDA	Valor N.F. nº 44818-BAGAREL COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA	3900		416,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 95138-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		2.095,28
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 37108-DIVISAGLASS LTDA	1001	229,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 44818-BAGAREL COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA	522	416,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 95138-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.095,28	
Total do Dia:			2.740,28	2.740,28
28 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 196149-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3151		6.026,35
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023203/2023203-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	3.840,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023204/2023204-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	2.400,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023205/2023205-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3008	14.277,04	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023203/2023203-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		3.840,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023204/2023204-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		2.400,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023205/2023205-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1200		14.277,04
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 196149-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	6.026,35	
Total do Dia:			26.543,39	26.543,39
31 de julho de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	186.852,65	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados no mês 07/2023	1103	2.071,70	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		186.852,65
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		258,95
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	55.453,62	
(1101) BRADESCO S.A.	Recbimentos n/data conforme crédito/dépósito em conta BRADESCO	1200	150.560,10	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados no mês 07/2023	1001		2.071,70
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		55.453,62
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recbimentos n/data conforme crédito/dépósito em conta BRADESCO	1101		150.560,10
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 07/2023	3020		20.466,38
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 07/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 07/2023	Lanc.Mult.		1.174,80
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 07/2023	2001	20.466,38	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 07/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	258,95	
Total do Dia:			418.983,40	418.983,40

***** XXXXX *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 96094-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.134,42
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023207/2023207-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 96094-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		2.373,83
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 96181-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		7.294,06
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023207/2023207-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 96094-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.134,42	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 96094-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.373,83	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 96181-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	7.294,06	
Total do Dia:			11.698,64	11.698,64
03 de agosto de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023208/2023208-INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HI	3008	8.640,00	
(128) VULCANO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	Valor N.F. nº 1142-VULCANO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	3900		154,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 12084-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6.068,17
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 12085-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		5.865,89
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 96799-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		708,57
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023208/2023208-INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HI	1200		8.640,00
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 1142-VULCANO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	128	154,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 12084-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6.068,17	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 12085-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	5.865,89	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 96799-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	708,57	
Total do Dia:			21.436,63	21.436,63
04 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 07/2023	2056		1.174,80
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 07/2023	2001		1.855,49
(0381) REI DAS BORRACHAS LTDA	Valor N.F. nº 22486-REI DAS BORRACHAS LTDA	3900		425,00

517



Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 97293-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		397,90
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 07/2023	1101	1.855,49	
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 07/2023	1601	1.174,80	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 22486-REI DAS BORRACHAS LTDA	038	425,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 97293-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	397,90	
Total do Dia:			3.853,19	3.853,19
07 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 27622-ML INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3151		41,15
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5115-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		235,00
(1449) GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Valor N.F. nº 18430-GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGUR	3900		153,00
(2622) MI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Valor N.F. nº 27622-ML INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3900		760,21
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5115-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	235,00	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 27622-ML INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1001	41,15	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 18430-GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGUR	1449	153,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 27622-ML INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2622	769,21	
Total do Dia:			1.198,36	1.198,36
08 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 196838-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3151		4.702,90
(5013) PACHECO FLEX COM E REP. DE MOVEIS LTDA	Valor N.F. nº 1489-PACHECOFLEX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	3900		703,08
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadorias cfe. N.F. 196838-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	4.702,90	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 1489-PACHECOFLEX COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	5013	703,08	
Total do Dia:			5.405,98	5.405,98
09 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5485-REI DAS TINTAS LTDA	3100		83,96
(1209) DUPLICATAS A RECEBER	Recibos(s) de Serviços cfe. N.F. 2023209/2023209-	3008	6.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(882) REI DAS TINTAS LTDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA Valor N.F. nº 5485-REI DAS TINTAS LTDA	3900		13,54
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023209/2023209- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		6.000,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5485-REI DAS TINTAS LTDA	1001	83,96	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 5485-REI DAS TINTAS LTDA	882	13,54	
Total do Dia			6.097,50	6.097,50
10 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 98410-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		288,38
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023210/2023210- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	7.200,00	
(387) OXIBAHIA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	Valor N.F. nº 2701-OXIBAHIA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E	3900		1.140,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 12314-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3900		5.584,15
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 12315-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		655,12
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 98410-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.171,87
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023210/2023210- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		7.200,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 98410-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	1001	288,38	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 12314-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	5.584,15	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 12315-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	655,12	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 2701-OXIBAHIA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E	387	1.140,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 98410-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.171,87	
Total do Dia:			16.039,52	16.039,52
11 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34519-QUIMICA JVC LTDA	3151		230,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 50726-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		137,50
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 71711-ILS ARAUJO & CIA LTDA	3100		398,93
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas	1103		2.700,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas	1101	2.700,00	

Augusto
[Handwritten signature]

519

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1827) JLS ARAUJO & CIA LTDA	Valor N.F. nº 71711-JLS ARAUJO & CIA LTDA	3900		81,07
(906) M.S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Valor N.F. nº 157-M.S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3900		114,99
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 50726-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	137,50	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 71711-JLS ARAUJO & CIA LTDA	1001	398,93	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 34539-QUIMICA JVC LTDA	1001	230,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 157-M.S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	906	114,99	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 71711-JLS ARAUJO & CIA LTDA	1827	81,07	
Total do Dia:			3.662,49	3.662,49

14 de agosto de 2023

(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 322731-FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX ESTRELA -	3100		2.325,71
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023211/2023211-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	15.864,00	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 99480-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		457,65
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Recetta(s) de Serviços cfe. N.F. 2023211/2023211-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		15.864,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 322731-FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX ESTRELA -	1001	2.325,71	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 99480-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	457,65	
Total do Dia:			18.647,36	18.647,36

15 de agosto de 2023

(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 47527-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		2.390,26
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 99632-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		83,66
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 99632-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		613,70
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 99725-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		2.534,90
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 47527-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	2.390,26	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 99632-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	83,66	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 99632-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	613,70	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 99725-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.534,90	

[Handwritten signature]
520



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: d8dc3115-c698-493f-afa0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Debite	Crédito
Total do Dia:			5.622,52	5.622,52
16 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 156093-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		99,03
(5785) HIPERFERRO COML. DE AÇOS LTDA.	Valor N.F. nº 156093-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3900		164,36
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 100019-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		0,01
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 156093-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	99,03	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 100019-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	0,01	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 156093-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	5785	164,36	
Total do Dia:			263,40	263,40
17 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 100166-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		180,39
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37557-DIVISAGLASS LTDA	3151		380,00
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023212/2023212-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	33.899,82	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023213/2023213-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	3.966,00	
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 100166-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		772,90
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 100350-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.983,30
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023212/2023212-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		33.899,82
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023213/2023213-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		3.966,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 100166-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	180,39	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37557-DIVISAGLASS LTDA	1001	380,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 100166-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	772,90	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 100350-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.983,30	
Total do Dia:			41.182,41	41.182,41

18 de agosto de 2023

Augusto

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de agosto de 2023

Folha nº



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.br.gov.br/epp/validaDoc.ssem Código do documento: dbdc3115-0698-493f-afa0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 19594-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		202,72
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas	1103		3.000,00
(1101) BRADESCO S A	Pago INSS ref. mês 07/2023	2054		145,20
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas	1101	3.000,00	
(312) CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	Valor N.F. nº 167534-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3900		37,00
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 07/2023	1101	145,20	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 19594-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1003	202,72	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 167534-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	312	37,00	
Total do Dia:			3.384,92	3.384,92
19 de agosto de 2023				
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 100798-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		430,72
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 100798-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5780	430,72	
Total do Dia:			430,72	430,72
21 de agosto de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 07/2023 (Saldo)	2001		18.610,89
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 383-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3005	1.083,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 384-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3005	1.083,00	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 07/2023 (Saldo)	1101	18.610,89	
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Venda conforme N.F. 383-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		1.083,00
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Venda conforme N.F. 384-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		1.083,00
Total do Dia:			20.776,89	20.776,89
23 de agosto de 2023				
(1862) BAHIA COMÉRCIO DE TECIDOS E PLÁSTICOS LTDA.	Valor N.F. nº 4478-BAHIA COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LT	3900		585,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 55594-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		1.772,46
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 4478-BAHIA COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LT	1862	585,00	

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 522



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 55594-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.772,46	
	Total do Dia:		2.357,46	2.357,46
24 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102081-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		320,21
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		1.731,14
(1001) CAIXA	Compra de mercadora(s) cfe. N.F. 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		154,98
(3356) REVEST BEM COM DE C PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3900		443,98
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102081-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S A	1001	320,21	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	1.731,14	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	154,98	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 48059-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	443,98	
	Total do Dia:		2.650,31	2.650,31
25 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102248-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		116,96
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 102248-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		233,68
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 102255-LEO MADFIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		168,79
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 102312-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		822,81
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 102316-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		242,74
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 102248-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	116,96	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102248-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	233,68	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102255-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	168,79	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102312-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	822,81	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102316-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	242,74	
	Total do Dia:		1.584,98	1.584,98

[Handwritten signatures and initials]
523

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epb/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de agosto de 2023				
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 102680-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		76,22
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 102680-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	76,22	
Total do Dia:			76,22	76,22
29 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 107280-ITALSOFA NORDESTE S.A.	3100		204,01
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 2193-OLAVO DOS SANTOS FILHO	3151		3.900,00
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 385-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3002	12.271,70	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 385-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		12.271,70
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 107280-ITALSOFA NORDESTE S.A.	1001	204,01	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 2193-OLAVO DOS SANTOS FILHO	1001	3.900,00	
Total do Dia:			16.375,71	16.375,71
30 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	156.031,75	
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 1062-CPCFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L	3151		19.360,00
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001	156.031,75	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 1062-CPCFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS L	1001	19.360,00	
Total do Dia:			175.391,75	175.391,75
31 de agosto de 2023				
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1103	9.088,49	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago TFF	3463		379,32
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancaria(s) BRADESCO	3451		352,34
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	131.334,88	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco, cfe. extrato	1131		69.558,76
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	120.615,67	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		9.088,49

524



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	3451		121,26
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. débito em conta B.B. ref. JUROS	3450		2,06
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		31.334,88
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco, cfe. extrato	1101	69.558,76	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/dépósito em conta BRADESCO	1101		20.615,67
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 08/2023	3020		17.404,56
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS DIFAL ref. mês 08/2023	3462		25,34
(2002) ICMS ANTICIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 08/2023	3157		2.942,72
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 08/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 08/2023	Lanc.Mult.		1.174,80
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 08/2023	2001	17.404,56	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 08/2023	2002	2.942,72	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 08/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3450) JUROS DE MORA	Pago cfe. débito em conta B.B. ref. JUROS	1103	2,06	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancárias) BRADESCO	1101	352,34	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancárias) B.B.	1103	121,26	
(3462) ICMS DIF. ALIQUOTA	Valor ICMS DIFAL ref. mês 08/2023	2002	25,34	
(3463) TFF/TFF	Pago TFF	1101	379,32	
Total do Dia:			355.145,40	355.145,40

***** (XXXXX) *****

Handwritten signatures and initials

505

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: dbed3115-c698-493f-afaf0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Debito	Credito
01 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 104118-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		9,76
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. debito em conta B.B. ref. IOF	3460		1,45
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023214/2023214-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	4.362,60	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023215/2023215-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 387-SESI-CENTRO DE ATIVIDADE RETIRO	3602	69.000,00	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 387-SESI-CENTRO DE ATIVIDADE RETIRO	1200		69.000,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023214/2023214-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		4.362,60
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023215/2023215-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 104118-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	9,76	
(3460) IMPOSTOS E TAXAS	Pago cfe. debito em conta B.B. ref. IOF	1103	1,45	
Total do Dia.			74.270,14	74.270,14
02 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 198545-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	3151		1.401,50
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 198545-BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONS	1001	1.401,50	
Total do Dia.			1.401,50	1.401,50
04 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48659-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		1.752,64
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48659-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	1.752,64	
Total do Dia.			1.752,64	1.752,64
05 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 08/2023	2056		1.174,80
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023216/2023216-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	14.986,38	
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 08/2023	1001	1.174,80	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023216/2023216-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		14.986,38

[Handwritten signatures and initials]
 526



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
Total do Dia:			16.161,18	16.161,18
06 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 48758-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		45,64
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadona(s) cfe. N.F. 48758-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	45,64	
Total do Dia:			45,64	45,64
08 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8-TARCISIO DOS SANTOS MELO	3100		3.738,60
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 8-TARCISIO DOS SANTOS MELO	1001	3.738,60	
Total do Dia:			3.738,60	3.738,60
11 de setembro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas PIX	1103		1.000,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta B.B.	1200	10.940,00	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas PIX	1101	1.000,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/deposito em conta B.B.	1103		10.940,00
(37653) JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Valor N.F. nº 5450-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	3900		268,00
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 5450-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	37653	268,00	
Total do Dia:			12.208,00	12.208,00
12 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 1100-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	3100		103,80
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadona(s) cfe. N.F. 1100-H S AMAZONAS DECORACOES LTDA	1001	103,80	
Total do Dia:			103,80	103,80
13 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		56,18
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		38,32

527



Conta	Histórico	C/P	Débite	Credito
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 49124-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		6.786,23
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5529-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	3100		200,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		64,74
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 106517-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		0,01
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR F LAURO LTDA	Valor N.F. nº 106518-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3900		0,01
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	56,18	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	38,32	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 49124-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	6.786,23	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5529-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	1001	200,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 106430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	64,74	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 106517-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	0,01	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 106518-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	0,01	
Total do Dia:			7.145,49	7.145,49

14 de setembro de 2023

(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 236464-DIVISAGLASS LTDA	3100		58,80
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37990-DIVISAGLASS LTDA	3151		125,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 71881-JI S ARAUJO & CIA LTDA	3100		367,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Devolução de venda cfe. N.F. nº 391-MUNICIPIO DE SALVADOR	3030		35.389,78
(3030) VENDAS DEVOLVIDAS	Devolução de venda cfe. N.F. nº 391-MUNICIPIO DE SALVADOR	1200	35.389,78	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 236464-DIVISAGLASS LTDA	1001	58,80	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 71881-JI S ARAUJO & CIA LTDA	1001	367,00	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 37990-DIVISAGLASS LTDA	1001	125,00	
Total do Dia:			35.940,58	35.940,58

15 de setembro de 2023

[Handwritten signature]
528

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débite	Credito
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 38006-DIVISAGLASS LTDA	3151		53,00
(37653) JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Valor N.F. nº 5589-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	3900		81,00
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 38006-DIVISAGLASS LTDA	1001	53,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 5589-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	37653	81,00	
Total do Dia:			134,00	134,00

18 de setembro de 2023



(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023217/2023217-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	7.925,19	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023217/2023217-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		7.925,19
Total do Dia:			7.925,19	7.925,19

19 de setembro de 2023

(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 169256-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		93,00
(37653) JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Valor N.F. nº 5714-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	3900		60,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 108002-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		90,04
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 169256-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	93,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 108002-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	90,04	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 5714-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	37653	60,00	
Total do Dia:			243,04	243,04

20 de setembro de 2023



(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 08/2023	2001		17.404,56
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 08/2023	2054		145,20
(37653) JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Valor N.F. nº 5755-JOSE RIBEIRO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUC	3900		100,00
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 08/2023	1101	17.404,56	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 08/2023	1101	145,20	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 5755-JOSE RIBEIRO NUNES	37653	100,00	



529



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2


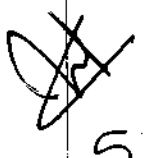
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
MATERIAIS DE CONSTRUC				
Total do Dia:			17.649,76	17.649,76
21 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 108430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.677,09
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 108448-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		39,28
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 49526-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		546,83
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 108430-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	2.677,09	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 108448-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	39,28	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 49526-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	546,83	
Total do Dia:			3.263,20	3.263,20
22 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 678-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		154,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 678-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		85,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 678-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	154,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 678-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	85,00	
Total do Dia:			239,00	239,00
25 de setembro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago ICMS Antecip. Parcial ref. mês 08/2023	2002		2.942,72
(1101) BRADESCO S.A.	Pago ICMS DIFAL ref. mês 08/2023	2002		25,34
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago ICMS Antecip. Parcial ref. mês 08/2023	1101	2.942,72	
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago ICMS DIFAL ref. mês 08/2023	1101	25,34	
Total do Dia:			2.968,06	2.968,06
26 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 660-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIA	3100		750,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias) cfe. N.F. 660-JV COMERCIO	3100		140,00



 530



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

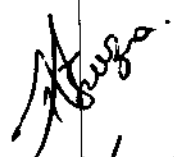

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	VAREJISTA DE TINTAS E MATERI			
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023218/2023218-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	14.576,53	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023219/2023219-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	31.839,72	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023218/2023218-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		14.576,53
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023219/2023219-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		31.839,72
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 660-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	750,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 660-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	140,00	
Total do Dia:			47.306,25	47.306,25
27 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 19884-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		100,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 204803-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	3151		1.033,37
(3151) COMPRAS DO EXERCICIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 204803-MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE	1001	1.033,37	
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 19884-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	100,00	
Total do Dia:			1.133,37	1.133,37
28 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5502-CENTRAL DOS CABOS COMERCIO DE MATERIAIS	3100		798,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 672-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	3100		420,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023220/2023220-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	23.399,40	
(368) BRUMAKE COMERCIAL E SERV LTDA	Valor N.F. nº 268994-BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	3900		1.508,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023220/2023220-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		23.399,40
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 5502-CENTRAL DOS CABOS COMERCIO DE MATERIAIS	1001	798,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 672-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	420,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 268994-BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	368	1.508,00	
Total do Dia:			26.125,40	26.125,40



 531



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	128.468,41	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001	128.468,41	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Pago cfe. débito em conta B.B. ref. Juros	3450		35,91
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3450) JUROS DE MORA	Pago cfe. débito em conta B.B. ref. Juros	1103	35,91	
Total do Dia			130.504,32	130.504,32
30 de setembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1103	7.062,33	
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		314,22
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	118.111,87	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco, cfe. extrato	1131		302.909,14
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	335.097,72	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		7.062,33
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	3451		79,37
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		118.111,87
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco, cfe. extrato	1101	302.909,14	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		335.097,72
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 09/2023	3020		54.269,51
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 09/2023	3157		101,02
(2654) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 09/2023	Lanc. Mult.		145,20
(2656) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 09/2023	Lanc. Mult.		1.174,80
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 09/2023	2001	54.269,51	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 09/2023	2002	101,02	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 09/2023	Lanc. Mult.	1.320,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	314,22	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	1103	79,37	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2



 532

ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (00055)

CNPJ : 11.787.596/0001-38

Diário de setembro de 2023

PINHO & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Folha



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	819.265,18	819.265,18

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials
532



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111037-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		59,63
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111062-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		596,97
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Pago cfe. débito em conta B.B., ref. IOF	3460		3,59
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023221/2023221-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023221/2023221-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(310) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111037-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	59,63	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111062-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	596,97	
(3460) IMPOSTOS E TAXAS	Pago cfe. débito em conta B.B., ref. IOF	1103	3,59	
Total do Dia:			1.556,52	1.556,52
04 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 691-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	3100		1.470,00
(5523) ALUMIVIDROS DIST. ALUMINIO E VIDROS LTDA.	Valor N.F. nº 108135-ATACADAO ALUMIVIDROS COMERCIO DE ALUMINI	3900		99,86
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 691-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	1.470,00	
(2900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 108135-ATACADAO ALUMIVIDROS COMERCIO DE ALUMINI	5523	99,86	
Total do Dia:			1.569,86	1.569,86
05 de outubro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Recebido de SESI ref. NFS e 387	1200	69.000,00	
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebido de SESI ref. NFS e 387	1103		69.000,00
Total do Dia:			69.000,00	69.000,00
06 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 09/2023	2056		1.174,80
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 112465-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		424,23
(2050) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 09/2023	1001	1.174,80	
(5789) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 112465-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	424,23	

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

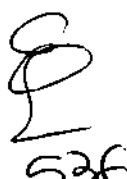

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	1.599,03	1.599,03
09 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112963-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.074,20
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112963-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.149,48
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112963-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.074,20	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112963-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	1.149,48	
		Total do Dia:	2.223,68	2.223,68
10 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112999-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		5.301,14
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 113011-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		172,33
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 176413-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		48,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 176425-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		48,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 50537-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		3.616,54
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 58366-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		104,10
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 58439-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		5.300,22
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 58366-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3900		6,26
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 112999-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	5.301,14	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 113011-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	172,33	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 176413-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	48,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 176425-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	48,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 50537-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	3.616,54	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 58366-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	104,10	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 58439-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	5.300,22	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 58366-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	6,26	

535



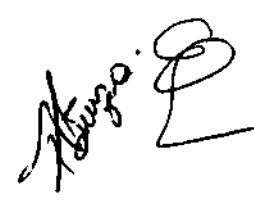
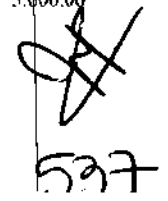
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			14.596,59	14.596,59
13 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 113893-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		239,15
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 113893-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	239,15	
Total do Dia:			239,15	239,15
16 de outubro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Recebido cfe. credito em conta-corrente B.B.	1200	32.899,93	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido cfe. credito em conta-corrente B.B.	1103		32.899,93
Total do Dia:			32.899,93	32.899,93
17 de outubro de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 396-SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E	3005	15.051,95	
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	Venda conforme N.F. 396-SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E	1200		15.051,95
Total do Dia:			15.051,95	15.051,95
19 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 3848-SUL COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAMENTA LT	3100		440,00
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas PIX	1103		2.800,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas PIX	1101	2.800,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023222/2023222-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAT	3008	10.680,00	
(756) CANAA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Valor N.F. nº 1708-CANAA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	3900		65,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023222/2023222-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAT	1200		10.680,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 3848-SUL COMERCIO DE PARAFUSO E FERRAMENTA LT	1001	440,00	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 1708-CANAA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	756	65,00	
Total do Dia:			13.985,00	13.985,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
20 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago INSS ref. mês 09/2023	2054		145,20
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 09/2023	2001		54.269,51
(1101) BRADESCO S.A.	Pago NORDESTE Garantia	1397		945,41
(1397) CAUÇÕES E GARANTIAS	Pago NORDESTE Garantia	1101	945,41	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 09/2023	1101	54.269,51	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 09/2023	1001	145,20	
Total do Dia:			55.360,12	55.360,12
23 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 115916-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.832,69
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 115917-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		990,06
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	3,00	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133		105.740,66
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		3,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103	105.740,66	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 115916-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	1001	1.832,69	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 115917-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	990,06	
Total do Dia:			108.566,41	108.566,41
24 de outubro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	24,99	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		24,99
Total do Dia:			24,99	24,99
25 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 116569-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A	3100		125,80
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 160087-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		529,23
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 96296-FK GRUPO S/A	3151		2.242,59
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas PIX	1103		5.600,00


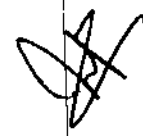
Assinado  

597



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAE ICMS ref. mês 09/2023	2002		101,02
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas PIX	1101	5.600,00	
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Pago DAE ICMS ref. mês 09/2023	1101	101,02	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 116569-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	125,80	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 160087-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	529,23	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 96296-FK GRUPO S/A	1001	2.242,59	
Total do Dia:			8.598,64	8.598,64
27 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 20144-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		195,40
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 20144-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	1001	195,40	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
Total do Dia:			2.195,40	2.195,40
30 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 117959-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		125,80
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		149,93
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		2.485,19
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 697-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		302,22
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 697-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	3100		37,78
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recetas(s) de Serviços cfe. N.F. 2023223/2023223-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	19.036,80	
(5785) HIPERFERRO COML. DE ACOS LTDA.	Valor N.F. nº 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3900		120,85
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023223/2023223-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		19.036,80
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 117959-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	125,80	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	149,93	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	2.485,19	

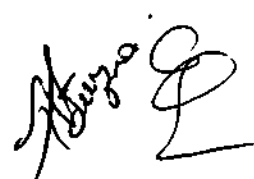
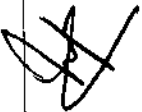
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2



 538



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 697-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	302,22	
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 697-ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA TINTAS LT	1001	37,78	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Valor N.F. nº 160369-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	5785	120,85	
Total do Dia:			22.258,57	22.258,57
31 de outubro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	133.964,57	
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1103	9.378,09	
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 137297-ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3151		344,86
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		133.964,57
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancárias) BRADESCO	3451		136,73
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	182.734,80	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1131		90.647,62
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	105.730,06	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		9.378,09
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	3451		128,43
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	260,29	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		182.734,80
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1101	90.647,62	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		260,29
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		105.730,06
(2000) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 10/2023	3020		29.997,30
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 10/2023	3157		252,96
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 10/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 10/2023	Lanc.Mult.		1.174,80
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 10/2023	2001	29.997,30	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 137297-ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	1001	344,86	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 10/2023	2002	252,96	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 10/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



 539



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	136,73	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	1103	128,43	
Total do Dia:			554.895,71	554.895,71

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.pa.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

[Handwritten signatures and initials]
540



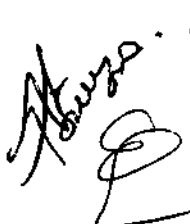

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111028- HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		2.039,97
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 171599-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		68,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	498,87	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		498,87
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023224/2023224- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023225/2023225- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO	3008	1.350,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023224/2023224- CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023225/2023225- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO	1200		1.350,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111028- HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	2.039,97	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 171599-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	68,00	
Total do Dia:			4.853,17	4.853,17
03 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 10/2023	2056		1.174,80
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 10/2023	1001	1.174,80	
Total do Dia:			1.174,80	1.174,80
06 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119640-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		561,84
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119640-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		126,71
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119735-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		4.797,91
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	15,70	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		15,70
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119640-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	561,84	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119640-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	126,71	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 119735-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	4.797,91	

Almeida

 54

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			5.502,16	5.502,16
07 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 108916-ITALSOFA NORDESTE S.A	3100		321,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		168,28
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		294,84
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62046-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		750,42
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 108916-ITALSOFA NORDESTE S.A	1001	321,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	168,28	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	294,84	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 62046-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	750,42	
Total do Dia:			1.534,54	1.534,54
08 de novembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	90,14	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		90,14
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 397-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3002	56.976,75	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 397-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	3005	987,77	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 397-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		56.976,75
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Venda conforme N.F. 397-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		987,77
Total do Dia:			58.054,66	58.054,66
09 de novembro de 2023				
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023226/2023226-Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	3008	12.380,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023228/2023228-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	3.510,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023226/2023226-Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	1200		12.380,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023228/2023228-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		3.510,00

Assinado


 512

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epb/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			15.890,00	15.890,00
10 de novembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	1.091,17	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BB conforme extrato	3451		69,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		1.091,17
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BB conforme extrato	1103	69,00	
Total do Dia:			1.160,17	1.160,17
13 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111551-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		1.862,44
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111551-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		138,56
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14103-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	3100		112,51
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	2.202,95	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		2.202,95
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 398-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	3005	2.871,12	
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Venda conforme N.F. 398-SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	1200		2.871,12
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111551-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	1.862,44	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 111551-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	138,56	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14103-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1001	112,51	
Total do Dia:			7.187,58	7.187,58
14 de novembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	436,13	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		436,13
Total do Dia:			436,13	436,13
16 de novembro de 2023				

543



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1001) CAIXA	Compra de mercadora(s) cfe. N.F. 52478-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS F.DECOR	3100		2.756,77
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor resgate aplic. BB RF Simples Agil conforme extrato	1133	1,98	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Agil conforme extrato	1103		1,98
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 52478-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS F.DECOR	1001	2.756,77	
Total do Dia:			2.758,75	2.758,75
17 de novembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Agil conforme extrato	1133	1.127,88	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Pago cfe. recibo a DIVISAGLASS	1352		805,88
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Agil conforme extrato	1103		1.127,88
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Pago cfe. recibo a DIVISAGLASS	1103	805,88	
Total do Dia:			1.933,76	1.933,76
20 de novembro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 10/2023	2001		29.997,30
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 10/2023	2054		145,20
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Recebido cfe. credito em conta-corrente B.B.	1200	168.256,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Recebido cfe. credito em conta-corrente B.B.	1103		168.256,00
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 10/2023	1101	29.997,30	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 10/2023	1101	145,20	
Total do Dia:			198.398,50	198.398,50
21 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123584-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		859,04
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123584-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		256,87
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123598-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.189,33
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123608-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		242,78
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39320-DIVISAGLASS LTDA	3100		805,88
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63974-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		33,92
(1001) CAIXA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 63974-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		34,37

[Handwritten signatures and initials]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 64057-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.780,80
(1352) ADIANT. A FORNECEDOR	Valor desc. adiant. a DIVISAGLASS	40579		805,88
(40579) DIVISAGLASS LTDA	Valor desc. adiant. a DIVISAGLASS	1352	805,88	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123584-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	859,04	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123584-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	256,87	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123598-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	2.189,33	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 123608-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	242,78	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 39320-DIVISAGLASS LTDA	1001	805,88	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63974-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	33,92	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 63974-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	34,37	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 64057-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1001	2.780,80	
Total do Dia:			8.008,87	8.008,87
22 de novembro de 2023				
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023229/2023229-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	11.899,29	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023229/2023229-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		11.899,29
Total do Dia:			11.899,29	11.899,29
23 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30353-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		98,60
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30353-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		57,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 52973-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		1.439,78
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 52973-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		235,02
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30353-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	1001	98,60	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30353-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	1001	57,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 52973-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	1.439,78	

Assinado

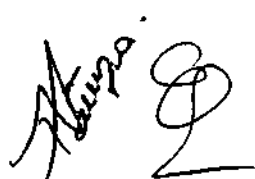

 545

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: dbdc3115-c698-493f-afa0-2e99ca4948e2



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: dbdc3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 52973-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	1001	235,02	
Total do Dia:			1.830,40	1.830,40
24 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30389-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		99,20
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30389-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		192,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 35269-INCOMAF COM DE MADE FERR.LTDA Filial CD	3100		239,47
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 4422-MADEIREIRA BROTAS LTDA	3100		346,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. débito em conta a Comercial de Tintas FK	42406		291,20
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Pago cfe. débito em conta a Comercial de Tintas FK	1103	291,20	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30389-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	1001	99,20	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30389-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	1001	192,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 35269-INCOMAF COM DE MADE FERR.LTDA Filial CD	1001	239,47	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 4422-MADEIREIRA BROTAS LTDA	1001	346,00	
Total do Dia:			1.167,87	1.167,87
27 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30403-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		96,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 809-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	3100		40,00
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAE ICMS ref. mês 10/2023	2002		252,96
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	174,23	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133		166.177,47
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		174,23
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor aplicação BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103	166.177,47	
(2002) ICMS ANTECIP PARCIAL A PAGAR	Pago DAE ICMS ref. mês 10/2023	1101	252,96	
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30403-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	1001	96,00	
(3100) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 809-JV COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERI	1001	40,00	



546





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-afaa-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			166.740,66	166.740,66
28 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14340-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	3100		75,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14340-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	3100		57,98
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 460-ANCORA PARAFUSOS FERRAGENS FIXACAO LTDA	3100		475,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	310,98	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. débito em conta a HIPERFUSOS	7537		132,98
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. débito em conta a ANCORA PARAFUSOS	918		165,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		310,98
(7537) HIPERFUSOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	Pago cfe. débito em conta a HIPERFUSOS	1103	132,98	
(918) ANCORA PARAFUSOS FERRAGENS FIXAÇÃO LTDA	Pago cfe. débito em conta a ANCORA PARAFUSOS	1103	165,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14340-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1001	75,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 14340-HIPERFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	1001	57,98	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 460-ANCORA PARAFUSOS FERRAGENS FIXACAO LTDA	1001	475,00	
Total do Dia:			1.216,94	1.216,94
29 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 162195-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	3100		118,26
(1001) CAIXA	Comprn de mercadoria(s) cfe. N.F. 173260-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		210,00
(1001) CAIXA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 173262-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	3100		579,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	265,58	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. ao Ecopostos Combustiveis	3857		236,58
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		265,58
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 162195-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	1001	118,26	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 173260-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	210,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 173262-CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1001	579,00	
(3857) COMBUSTÍVEIS	Pago cfe. N.F. ao Ecopostos Combustiveis	1103	236,58	

Handwritten signatures and initials
 547

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.409,42	1.409,42
30 de novembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	108.802,97	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1103	5.897,91	
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		108.802,97
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	3451		144,58
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	117.211,07	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1131		81.144,64
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	103.276,58	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		5.897,91
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) B B	3451		112,12
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	2,00	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		117.211,07
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1101	81.144,64	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		2,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Valor ref. vendas	3002	592.941,05	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Valor ref. vendas	3005	683.802,55	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		103.276,58
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023230/2023230-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	15.116,98	
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 11/2023	3020		17.311,75
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 11/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 11/2023	Lanc.Mult.		1.174,80
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Valor ref. vendas	1200		592.941,05
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Valor ref. vendas	1200		683.802,55
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023230/2023230-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200		15.116,98
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 11/2023	2001	17.311,75	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 11/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	



 548



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Transferência entre contas	3900	188.626,46	
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) BRADESCO	1101	144,58	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancária(s) B.B.	1103	112,12	
(3900) DESPESAS DIVERSAS	Transferência entre contas	3860		188.626,46
Total do Dia:			1.917.710,66	1.917.710,66

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

Handwritten signatures and initials



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023				
(1001) CAIXA	Pago pro-labore ref. mês 11/2023	2056		1.174,80
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	220,00	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		220,00
(1200) DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023231/2023231-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(380) FK GRUPO S/A	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 101531-FK GRUPO S/A	3151		2.460,84
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30514-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		96,00
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30514-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		5,00
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Pago pro-labore ref. mês 11/2023	1001	1.174,80	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023231/2023231-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30514-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	96,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30514-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	5,00	
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 101531-FK GRUPO S/A	380	2.460,84	
Total do Dia:			4.852,97	4.852,97
04 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	620,00	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		620,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 127003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		68,09
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127005-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		62,90
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127014-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		62,90
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127005-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	62,90	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127014-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	62,90	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 127003-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	68,09	
Total do Dia:			813,89	813,89

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

550



Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
05 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	510,08	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. a VIDA MATERIAL DE LIMPEZA	3580		109,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127273-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		84,90
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago N.F. nº 5050-RODRIGO S SANTANA	3862		275,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		510,08
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 30551-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		96,00
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30551-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		36,00
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 53642-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100		1.900,15
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC. LTDA	Valor N.F. nº 53642-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3860		87,92
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 127272-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		0,01
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 127273-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	1103	84,90	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30551-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	96,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30551-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	36,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 53642-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.900,15	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 127272-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	0,01	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 53642-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	87,92	
(3862) MANUTENÇÃO DE MAQ E EQUIP.	Pago N.F. nº 5050-RODRIGO S SANTANA	1103	275,00	
(3580) MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE	Pago cfe. N.F. a VIDA MATERIAL DE LIMPEZA	1103	109,00	
Total do Dia.			3.099,06	3.099,06

06 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	992,07	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. a Multiplacas Madeiras	3860		690,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. ao Posto Nota 100	3857		100,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		992,07

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débite	Crédito
(3857) COMBUSTÍVEIS	Pago cfe. N.F. ao Posto Nota 100	1103	100,00	
(3869) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago cfe. N.F. a Multiplacas Madeiras	1103	690,00	
Total do Dia.			1.782,07	1.782,07
07 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	488,81	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		488,81
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023232/2023232- Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	3008	79.320,00	
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 400-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3002	1.619,00	
(148) PREMUM PERSIANAS LTDA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 35190-PREMIUM CORTINAS LTDA	3100		956,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 127939-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		264,82
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 127939-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		391,63
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 128052-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		403,90
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 128114-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		4.295,96
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 128115-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		2.259,95
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 66631-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		358,32
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compru de mercadorias cfe. N.F. 66670-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.429,32
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 400-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		1.619,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023232/2023232- Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA	1200		79.320,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 127939-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	264,82	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 128052-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	403,90	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 128114-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	4.295,96	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 128115-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	2.259,95	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 35190-PREMIUM CORTINAS LTDA	148	956,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS- PRIMA	Compra de mercadorias cfe. N.F. 66670-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.429,32	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af50-2e99ca4948e2

[Handwritten signatures and initials]
552



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af80-2e99ca4948e2

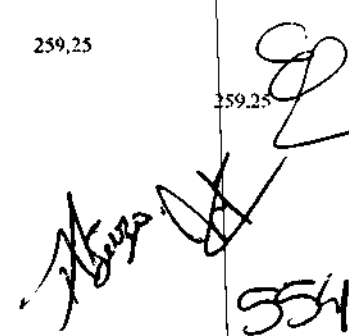
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 127939-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	391,63	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 66631-LEO MADEIRAS. MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	358,32	
Total do Dia:			91.787,71	91.787,71
08 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. a AZEVEDO MADEIREIRA	3860		67,34
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	484,75	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		484,75
(331) GAMALOG SP LOGISTICA LTDA ME	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 20479-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	3152		213,56
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 20479-GAMALOG SP LOGISTICA LTDA	331	213,56	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago cfe. N.F. a AZEVEDO MADEIREIRA	1103	67,34	
Total do Dia:			765,65	765,65
09 de dezembro de 2023				
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		96,00
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3100		47,00
(42406) COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	Valor N.F. nº 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	3860		23,40
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	96,00	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	47,00	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 30606-COMERCIAL DE TINTAS FK LTDA	42406	23,40	
Total do Dia:			166,40	166,40
11 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	587,92	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		587,92
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023233/2023233-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	3008	896,33	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 401-PREFEITURA DE MATA	3002	31.798,44	

[Handwritten signature]
 553



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

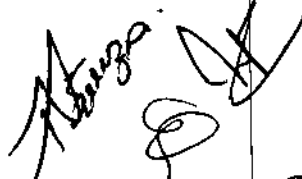
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
DE SÃO JOÃO				
(318) T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE	Valor N.F. nº 3523-T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E M	3860		38,64
(318) T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE	Valor N.F. nº 3523-T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E M	3860		28,70
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 401-PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO	1200		31.798,44
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023233/2023233-CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA	1200		896,33
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 3523-T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E M	318	38,64	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 3523-T A A COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E M	318	28,70	
Total do Dia:			33.350,03	33.350,03
12 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	884,25	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		884,25
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023234/2023234-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.	3008	1.780,00	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023235/2023235-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	3008	4.414,04	
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 403-SECRETARIA DE EDUCACÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3005	2.699,00	
(5356) REVEST BEM COM. DE C. PLAST. E TEC LTDA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 54056-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	3100	1.259,47	
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Venda conforme N.F. 403-SECRETARIA DE EDUCACÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		2.699,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023234/2023234-AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.	1200	1.780,00	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Recita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023235/2023235-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1200	4.414,04	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadorias(s) cfe. N.F. 54056-REVEST BEM TECIDOS REVESTIMENTOS E DECOR	5356	1.259,47	
Total do Dia:			11.036,76	11.036,76
13 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Pago cfe. N.F. ao POSTO CANTO	3857		250,13
(1103) BANCO DO BRASIL S.A	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	259,25	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		259,25


 354



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023236/2023236-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	3008	15.864,00	
(116) YAMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAMINADOS DE MADEIRA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 815-YAMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAMINADOS	3100		7.200,00
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À PRAZO	Receita(s) de Serviços cfe. N.F. 2023236/2023236-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SUVISA	1200		15.864,00
(3109) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 815-YAMEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAMINADOS	116	7.200,00	
(3857) COMBUSTÍVEIS	Pago cfe. N.F. ao POSTO CANTO	1103	250,13	
Total do Dia:			23.573,38	23.573,38
14 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	1.758,12	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago N.F. nº 2032-CANAA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	3860		215,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		1.758,12
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago N.F. nº 2032-CANAA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1103	215,00	
Total do Dia:			1.973,12	1.973,12
15 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago N.F. nº 163151-HIPERFERRO			643,12
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	788,91	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		788,91
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 163151-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA		136,68	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago N.F. nº 163151-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA		374,81	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago N.F. nº 163151-HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA		131,63	
Total do Dia:			1.432,03	1.432,03
17 de dezembro de 2023				
(1200) I DUPLICATAS A RECEBER	Venda conforme N.F. 404-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	3002	1.619,99	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Venda conforme N.F. 404-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEP. DE CIÊNCIA	1200		1.619,99

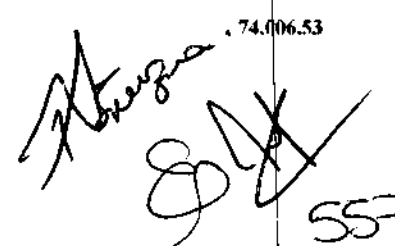

 555

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.619,99	1.619,99
18 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	58,02	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		58,02
Total do Dia:			58,02	58,02
19 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	1,00	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		1,00
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		387,53
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Valor N.F. nº 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3860		64,57
(5789) LEO MADEIRAS SALVADOR E LAURO LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	3100		1.311,66
(8090) NORONHA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 54488-NORONHA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3100		1.290,00
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	1.311,66	
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Compra de mercadoria(s) cfe. N.F. 54488-NORONHA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	8090	1.290,00	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	387,53	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Valor N.F. nº 130686-LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	5789	64,57	
Total do Dia:			3.054,76	3.054,76
20 de dezembro de 2023				
(1101) BRADESCO S.A.	Pago DAS ref. mês 11/2023	2001		17.311,75
(1101) BRADESCO S.A.	Pago INSS ref. mês 11/2023	2054		145,20
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Pago DAS ref. mês 11/2023	1101	17.311,75	
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Pago INSS ref. mês 11/2023	1101	145,20	
Total do Dia:			17.456,95	17.456,95

556



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. a INCOMAF	3860		39,95
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. a Construnova	3860		7,92
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	126,87	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago N.F. nº 119-CONSTRUNOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	3860		79,00
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		126,87
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago cfe. N.F. a INCOMAF	1103	39,95	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago cfe. N.F. a Construnova	1103	7,92	
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago N.F. nº 119-CONSTRUNOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1103	79,00	
Total do Dia:			253,74	253,74
22 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. ao POSTO BIKE LTDA	3857		235,59
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	1.120,59	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		1.120,59
(3857) COMBUSTIVEIS	Pago cfe. N.F. ao POSTO BIKE LTDA	1103	235,59	
Total do Dia:			1.356,18	1.356,18
26 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	668,75	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		668,75
Total do Dia:			668,75	668,75
27 de dezembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1101	74.000,00	
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1001		74.000,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	6,53	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		6,53
Total do Dia:			74.006,53	74.006,53


 557



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de dezembro de 2023				
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. POSTO CANTO	3857		50,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago cfe. N.F. BAHIA FERRAGENS	3860		80,00
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	160,00	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		160,00
(42455) JOAQUIM MARIO VIEIRA TRANSPORTES	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 99471-JOAQUIM MARIO VIEIRA TRANSPORTES	3152		154,03
(3152) FRETES E CARRETOS	Valor frete cfe. Conhecimento de Transporte nº 99471-JOAQUIM MARIO VIEIRA TRANSPORTES	42455	154,03	
(3857) COMBUSTÍVEIS	Pago cfe. N.F. POSTO CANTO	1103		50,00
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Pago cfe. N.F. BAHIA FERRAGENS	1103		80,00
Total do Dia.			444,03	444,03
29 de dezembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1101	155,48	
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1103	585,47	
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1101	125.658,73	
(1001) CAIXA	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	3480		2.000,00
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1001		155,48
(1101) BRADESCO S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		125.658,73
(1101) BRADESCO S.A.	Pago Desp. Bancárias) BRADESCO	3451		182,80
(1101) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1131	209.421,34	
(1101) BRADESCO S.A.	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1200	181.178,94	
(1101) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1131		173.301,80
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/data	1001		585,47
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1133	180,00	
(1131) BRADESCO S.A.	Valor resgate aplicação Invest Fácil Bradesco	1101		209.421,34
(1131) BRADESCO S.A.	Valor aplicação Invest Fácil Bradesco. cfe. extrato	1101	173.301,80	
(1133) BB RF SIMPLES ÁGIL	Valor resgate aplic. BB RF Simples Ágil conforme extrato	1103		180,00
(1200) 1 DUPLICATAS A RECEBER	Recebimentos n/data conforme crédito/depósito em conta BRADESCO	1101		181.178,94
(3480) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Pago cfe. recibo ref. aluguel n/mês	1001	2.000,00	
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancárias) BRADESCO	1101	182,80	

558



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			692.664,56	692.664,56
30 de dezembro de 2023				
(1001) CAIXA	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1103	6.848,83	
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Transferência entre contas pelos pagamentos efetuados n/mês	1001		6.848,83
(1103) BANCO DO BRASIL S.A.	Pago Desp. Bancária(s) BB	3451		140,14
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Pago Desp. Bancárias) BB	1103	140,14	
Total do Dia:			6.988,97	6.988,97
31 de dezembro de 2023				
(1809) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUST. ACUMUL.	Valor depreciação máquinas e equipamentos ref. exerc. 2023, conforme mapa.	3858		467,21
(1809) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUST. ACUMUL.	Valor depreciação móveis e utensílios ref. exerc. 2023, conforme mapa.	3858		1.678,22
(2001) SIMPLES NACIONAL A PAGAR	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 12/2023	3020		21.000,14
(2002) ICMS ANTECIP. PARCIAL A PAGAR	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 12/2023	3157		265,66
(2054) INSS A RECOLHER (MATRIZ)	Valor desconto INSS sobre pro-labore mês 12/2023	Lanc.Mult.		145,20
(2056) PRO-LABORE A PAGAR	Valor pro-labore ref. mês 12/2023	Lanc.Mult.		1.174,80
(3020) SIMPLES NACIONAL	Valor provisão SIMPLES NACIONAL a pagar ref. mês 12/2023	2001	21.000,14	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Valor ICMS Antecip. Parcial ref. mês 12/2023	2002	265,66	
(3180) PRO-LABORE	Valor pro-labore ref. mês 12/2023	Lanc.Mult.	1.320,00	
(3858) DEPRECIACÃO	Valor depreciação máquinas e equipamentos ref. exerc. 2023, conforme mapa.	1809	467,21	
(3858) DEPRECIACÃO	Valor depreciação móveis e utensílios ref. exerc. 2023, conforme mapa.	1809	1.678,22	
(2420) LUCROS ACUMULADOS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		1.405.823,18
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2420	1.405.823,18	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3021	141,30	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3100	140.148,82	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3450	56,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



 559



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3451	3.472,12	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3580	109,00	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3030	35.389,78	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3486	329,20	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3480	24.000,00	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3180	15.768,00	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3462	25,34	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3460	73,04	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3858	2.145,43	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3857	872,30	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3860	193.855,89	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3005		707.578,39
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3002		870.482,76
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3463	1.896,72	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3008		774.166,86
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3020	277.873,38	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3489	290,08	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3493	233,00	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3152	9.564,06	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3157	19.433,27	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3153		1.422,36
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3151	221.600,72	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc/seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3862	275,00	
(2423) RESULTADO DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	3062	274,74	
(3002) VENDAS DE PRODUTOS À PRAZO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423	870.482,76	
(3005) REVENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423	707.578,39	
(3008) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A PRAZO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423	774.166,86	
(3020) SIMPLES NACIONAL	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		277.873,38
(3021) ISS RETIDO SOBRE RECEITAS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		141,30
(3030) VENDAS DEVOLVIDAS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		35.389,78
(3100) COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMA	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		140.148,82
(3151) COMPRAS DO EXERCÍCIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		221.600,72
(3152) FRETES E CARRETOS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		9.564,06
(3153) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423	1.422,36	
(3157) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		19.433,27
(3180) PRO-LABORE	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		15.768,00
(3857) COMBUSTÍVEIS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		872,30
(3558) DEPRECIACÃO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		21145,43
(3860) MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		193.855,89
(3862) MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIP.	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		275,00
(3062) ÁGUA E ESGOTO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		274,74
(3489) ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		24.000,00
(3486) ENERGIA ELÉTRICA	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		329,20
(3489) TELEFONIA FIXA E INTERNET	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		290,08
(3493) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		233,00
(3580) MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		109,00
(3450) JUROS DE MORA	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		56,00
(3451) DESPESAS BANCARIAS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		3.472,12

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: dbde3115-c698-493f-af1a0-2e99ca4948e2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(3460) IMPOSTOS E TAXAS	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		73,04
(3462) ICMS DIF. ALIQUOTA	Transferência para Encerramento do Exercício.	2423		25,34
(3463) TLF/TFE	Transferência para Encerramento do Exercício	2423		1.896,72
Total do Dia.			4.732.031,97	4.732.031,97

***** (XXXXX) *****

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af40-2e99ca4948e2

[Handwritten signatures and initials]
562



EMPRESA: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.787.596/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2023

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	2.699,22	
Bancos c/Movimento	1,00	
Aplicações Financeiras	555.391,26	
	558.091,50	

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Clientes	266.576,52	
Estoques	97.455,29	
Cauções Temporárias	5.445,41	
	369.477,22	

927.568,72

NÃO-CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos a Terceiros	20.148,52	
	20.148,52	

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	16.782,19	
Máquinas e Equipamentos	4.672,07	
(-) Depreciações Acumuladas	10.954,18	
	10.499,48	

30.648,00

TOTAL DO ATIVO

958.216,72

WESLEI SILVA MONTEIRO

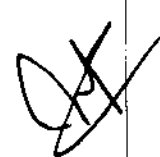
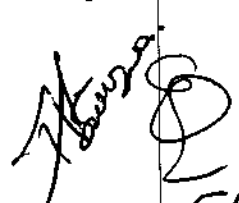
CPF: 808.773.385-15

Sócio-administrador

RENATO SAMPAIO BORGES

CRC/BA: 033920/O-6

CPF: 008.152.635-03



 563



EMPRESA: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.787.596/0001-38

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
 31 de dezembro de 2023**

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	49.936,07	
Impostos e Contribuições a Recolher	21.265,80	
Obrigações Trabalhistas a Pagar	1.320,00	
Impostos Parcelados	<u>5.577,24</u>	78.099,11

NÃO CIRCULANTE

Impostos Parcelados		83.204,20
---------------------	--	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	300.000,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	<u>496.913,41</u>	<u>796.913,41</u>

TOTAL DO PASSIVO

958.216,72

WESLEI SILVA MONTEIRO

CPF: 808.773.385-15
 Sócio-administrador

RENATO SAMPAIO BORGES

CRC/BA: 033920/O-6
 CPF: 008.152.635-03

(Handwritten signatures and initials)



EMPRESA: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.787.596/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2023

RECEITA BRUTA	2.352.228,01
(-) Devoluções de Vendas	35.389,78
(-) Impostos Incidentes s/Receitas	278.014,68
= RECEITA LÍQUIDA	2.038.823,55
(-) Custo dos Serviços Prestados	211.045,93
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.429.489,02
= LUCRO BRUTO	398.288,60
(-) Despesas Administrativas	61.044,83
(-) Despesas Tributárias	3.528,12
(-) Despesas Financeiras	24.961,28
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	308.754,37

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	391.109,96
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	2.950,92
(-) Lucros Distribuídos no Período	200.000,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	308.754,37
= SALDO ATUAL DE LUCROS ACUMULADOS	496.913,41

WESLEI SILVA MONTEIRO



CPF: 808.773.385-15

Sócio-administrador

RENATO SAMPAIO BORGES

CRC/BA: 033920/O-6

CPF: 008.152.635-03



 565



LIVRO DIÁRIO

Nº 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

EMPRESA : ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO : Avenida Santos Dumont, nº 1275 - Centro

CIDADE : Lauro de Freitas

CEP: 42702-400

ESTADO : Bahia

REGISTRO NA JUNTA.... : 29203440646, em 07/04/2010

INSCRIÇÃO ESTADUAL.. : 96564644

CNPJ : 11.787.596/0001-38

PERÍODO : 01/01/203 A 31/12/2023

Contém este Livro 98 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao 98 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte acima qualificado.

Lauro de Freitas / BA 31 de dezembro de 2023

WESLEI SILVA MONTEIRO

CPF: 808.773.385-15

Sócio-administrador

RENATO SAMPAIO BORGES

CRC/BA: 033920/O-6

CPF: 008.152.635-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.787.596/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:03 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **4BC9.273B.6702.058F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita]
507



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250515121

RAZÃO SOCIAL	
ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
096.564.644	11.787.596/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af30-2e99ca4948e2

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 27/01/2025, sob processo de nº 1/2025.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLARES LTDA ME, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 11787596000138, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10016990, situado à AVN SANTOS DUMONT 1275 ESTRADA DO COCO 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301 da Lei Complementar nº. 1572/2015 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 402392000065050120250127

Emitida via Internet, às 15:01:27 hs, do dia 27/01/2025

Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOFEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.787.596/0001-38

Certidão n°: 5897148/2025

Expedição: 03/02/2025, às 13:49:12

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.787.596/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.787.596/0001-38
Razão Social: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1275 / ESTRADA DO COCO / LAURO DE FREITAS /
BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012507271644977527

Informação obtida em 03/02/2025 13:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dbde3115-c698-493f-af10-2e99ca4948e2

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00689334E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Atend Tudo Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.787.596/0001-38
Endereço: AV SANTOS DUMONT,1275

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Albuquerque
2572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.787.596/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-98 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NUMERO
1275

COMPLEMENTO

CEP
42.702-400

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
LAURO DE FREITAS

UF
BA



572

[Handwritten signatures and initials]

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.ATENDTUDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8835-7016/ (71) 9623-7493
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **26/11/2024** às **14:46:38** (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and initials
MFS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.787.596/0001-38 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
---	--------------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.22-2-00 - Limunização e controle de pragas urbanas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1275

COMPLEMENTO

CEP
42.702-400

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

UF
BA

MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS.ATENDTUDO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(71) 8835-7016/ (71) 9623-7493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

575
[Handwritten signature]





Handwritten signature and date:
26/11/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 14:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bb7847e-0819-4d97-a975-424c6ade13e

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203440646	CNPJ 11.787.596/0001-38	Araquivamento do ato Constitutivo 07/04/2010	Início da atividade 07/04/2010
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1275 , CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; AGENCIAS DE VIAGENS; ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; GUARDA DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS E SERVICOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ARLENE SILVA SOUZA COSTA 380.270.205-06	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WESLEI SILVA MONTEIRO 808.773.385-15	270.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

204580749

página: 1/2



CONTROLE: 114.357.348.658.79 CPF SOLICITANTE: 776.808.635-04 NIRE: 29203440646 Emitida: 09/03/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

577



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bb78d7e-0819-4d97-a975-424c6c6ade13e

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203440646	CNPJ 11.787.596/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 07/04/2010	Início da atividade 07/04/2010
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1275 , CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/08/2018	Número 97786936	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Março de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204580749



CONTROLE: 114.357.348.658.79 CPF SOLICITANTE: 776.808.635-04 NIRE: 29203440646 Emitida: 09/03/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

578



247621188



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 5bb78d7e-0819-4d97-a975-424cc6ade13e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

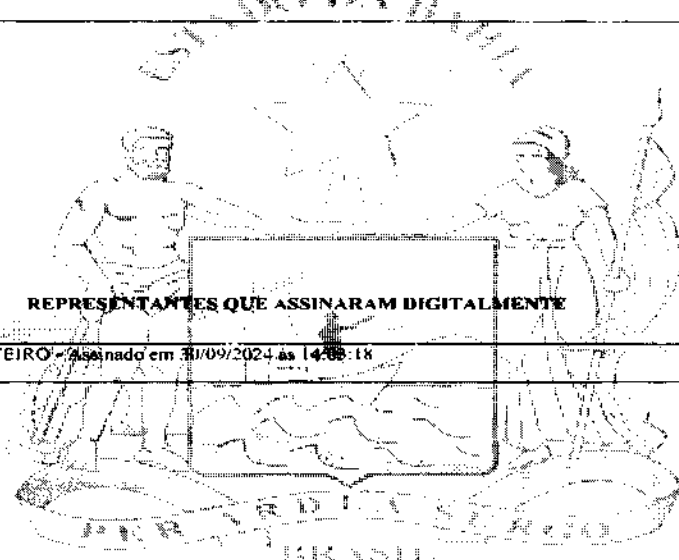
NOME DA EMPRESA	ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	247621188 - 30/09/2024
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29203440646
 CNPJ 11.787.596/0001-38
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2024
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98560279 DE 02/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 02/10/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 80877338515 - WESLEI SILVA MONTEIRO - Assinado em 30/09/2024 às 14:08:18



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98560279 em 02/10/2024
Protocolo 247621188 de 30/09/2024

Nome da empresa ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29203440646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 62108345239098

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



580 *[Handwritten signatures]*



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0018157-9

Data Inscrição: 08/08/2012

Data Renovação: 01/10/2020

Vencimento : 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.787.596/0001-38
Razão Social: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1275 CENTRO
Município: Lauro de Freitas
Estado: BA CEP: 42.702-400

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
WESLEI SILVA MONTEIRO	808.773.385-15	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	23/08/2018

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.787.596/0001-38			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	20220715185			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	13527 / 2024	31/03/2025		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	24/06/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20250515121	28/03/2025		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	10016990	26/02/2025		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025010401301644977520	02/02/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	69689167/2024	09/04/2025		Negativa

581

Assinatura
[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-ha.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bb7847e-0819-4d97-a975-42cc0c0de13e



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sea> Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424ce6ade13e

Negativo

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2023	30/06/2025
CONCORDATA E FALENCIA	00689334E	26/02/2025
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2022	30/06/2025

Formulários e Declarações
 DECLARACAO DO EMPREGADOR
 DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
 DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.55 ORGANIZACAO DE ARQUIVO	03.05 CONSERVACAO E REFORMA DE MOVEIS DE ACO
03.06 CONSERVACAO E REFORMA DE MOVEIS DE MADEIRA	03.07 SERVICOS DE SERRALHERIA CROMAGEM
03.23 SERVICOS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, MARMORARIA, VIDRACARIA E FIBRA VIDRO	05.08 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - CARGAS
05.12 TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL	55.90 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVICOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
56.70 COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO	61.40 BATERIAS RECARREGAVEIS
70.10 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS E DE SEGURANCA EM TI	71.05 MOBILIARIO DOMESTICO
71.10 MOBILIARIO PARA ESCRITORIO	71.25 ARMARIOS E ESTANTES
71.95 MOBILIARIOS DIVERSOS E ACESSORIOS	72.10 UTENSILIOS DOMESTICOS
72.30 TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	78.10 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanco Patrimonial:	31/12/2023		
Receita Operacional Bruta:	2.352.228,01	Receita Operacional Liquida:	2.038.823,55
Capital Social:	300.000,00	Patrimônio Líquido:	796.913,41
Índice de Liquidez Corrente:	11,88	Índice de Endividamento:	0,17
Índice de Liquidez Geral:	5,88	Solvência Geral:	5,94

Balanco Patrimonial 02

Data Balanco Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	2.204.054,23	Receita Operacional Liquida:	1.696.152,87
Capital Social:	300.000,00	Patrimônio Líquido:	691.109,96
Índice de Liquidez Corrente:	8,51	Índice de Endividamento:	0,22
Índice de Liquidez Geral:	4,57	Solvência Geral:	4,64

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 28/01/2025 às 15:37

[Handwritten signature]
 582

ALVARÁ

Nº 13527/2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO E ESCOLARES LTDA ME

NOME FANTASIA

ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS

LOCALIZAÇÃO

AVN SANTOS DUMONT

1275

ESTRADA DO COCO

LAURO DE FREITAS

BA

42700000

CGA

10016990

CNPJ

11.787.596/0001-38

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40066012750000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4754701 Comércio varejista de móveis

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

AS ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO

1) QUANTO AO ESTACIONAMENTO: A EMPRESA DISPÕE DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO PROPORCIONAL À DEMANDA GERADA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DO PASSEIO E/OU VIA PÚBLICA PARA ESTE FIM. A LICENÇA PODERÁ SER

CASSADA CASO OCORRAM TRANSTORNOS PARA O ENTORNO DO IMÓVEL. 2) QUANTO AO FLUXO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS: NÃO PODERÁ HAVER FLUXO DE PESSOAS E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM PROPORÇÕES QUE POSSAM CAUSAR TRANSTORNOS À VIZINHANÇA.

A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DEVERÁ SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA DO IMÓVEL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, EM

HORÁRIOS DE BAIXO FLUXO DO TRÁFEGO, A FIM DE GARANTIR QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O TRÁFEGO LOCAL.

3) QUANTO A IMAGEM URBANA: A EXIBIÇÃO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO VISUAL NA PAISAGEM URBANA, BEM COMO DA RESPECTIVA ESTRUTURA OU SEJA SUPORTE

DE SUSTENTAÇÃO E DO MEIO OU INSTRUMENTO DE VEICULAÇÃO, AINDA QUE LOCALIZADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO, FICA SUJEITA À

ANÁLISE BASEADA NA LEI MUNICIPAL 1.323/08, DO ALVARÁ DE PUBLICIDADE (ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO) E PAGAMENTO DAS

RESPECTIVAS TAXAS. 4) QUANTO À EMISSÃO DE POLUENTES: NÃO SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES QUE RESULTEM EM POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

E/OU SONORA, GERANDO TRANSTORNO PARA OS IMÓVEIS E USUÁRIOS DO ENTORNO IMEDIATO DO IMÓVEL EM

EMISSÃO: 23/08/2024 **VALIDADE: 31/03/2025**

Código de Autenticidade: 180131

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

583

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b7b78d7-e-0819-4497-4975-424cc6a4e13e

Data da consulta: 14/03/2022 11:09:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.787.596/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 5bb78d7e-0819-4d97-a975-424ccc6a4e13e



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 05/06/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.787.596/0001-38	Inscrição Estadual:	096.564.644	UF:	BA
Razão Social:	ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SANTOS DUMONT				
Número:	1275	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	LAURO DE FREITAS	CEP:	42702400
Endereço Eletrônico:	CONTATO@ACCOUNT.SRV.BR			Telefone:	(71) 86696787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de móveis				
Data da Inscrição Estadual:	15/07/2011	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	15/07/2011		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
 Acesse em: https://e.cd.m.ba.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5b978d3e-089d-974975-424cc04e13e

[Handwritten Signature]
1/1
585



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Salvador, 07 de Maio de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa ATEND TUDO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES LTDA – ME, CNPJ Nº 11.787.596/0001-38, sediada na Rua da Baveima, 04 KM 6,5 Lot. Vila Mar - Nova Brasília, através das AFMs. Nº 09.620.00070/2013 e 09.620.00071/2013, conforme os produtos discriminados abaixo, cumprindo o prazo e dentro das especificações do nosso pedido.

- Armário em aço, para pasta suspensa
- Estante em aço 06 prateleiras

Ressaltamos que os serviços prestados foram satisfatórios, atendendo a todos os nossos objetivos e respeitando os prazos acordados. Não havendo nada até a presente data que desabone a referida empresa.

Atenciosamente,

Reginaldo Batista dos Santos
Coordenador / CMAP

13.195.920/0001-54
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Av. ACM, nº 7744 - Pituba
CEP 41.800-700
SALVADOR-BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – Av. ACM nº 7744 – Salvador Bahia
CEP 41.100-140 – Telefone (071) 3116-2230 Fax: (071) 3116-2276

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original em minha presença.
Salvador, 08 de Maio de 2013.
FELIPE GUSTAVO BARNETO DA SILVA - R/0711658

Nº 13.195.920/0001-54

Atend Tudo Com. de Móveis

Wesley Silva Monteiro
Socio - Diretor

586



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **ATEND TUDO COMÉRCIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ESCOLARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **11.787.596/0001-38**, situada na Avenida Santos Dumont, Nº 1.275, Estrada do Coco, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 058/2020, lotes 02 e 03 (dois e três), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, tendo respeitada cláusula que se refere as especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTD
Poltrona Assessor (PEMA) Poltrona espaldar médio giratória, assento e encosto concha monobloco ou bipartida, executada em compensado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura, moldada com curvas, prensada à quente, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade aproximada de 50 + 5 Kg/M³ e 55mm de espessura no assento, 40 + 5Kg/M³ e 40mm de espessura no encosto, revestimento em tecido 100% lã na cor VINHO e capa injetada em ABS, pelo sistema "Vaccum-Forming", na cor preta. Base em alumínio fundido revestido em epóxi preto, giratória, 5 patas com rodízios paralelos duplos de duplo giro da roda de aproximadamente 55mm, corpo e buchas de nylon rígido, pistões a gás hidropneumático, executado em aço temperado, com o gás atuando como mola amortecedora co curso de 100mm de regulagem na altura. Braços construídos com alma interna de aço trefilado com espuma de poliuretano rígido "Integral - Skin" na cor preto. Medidas (mm): C - 580; L - 570; H - 900. (Variação permitida de +/- 5%).	60
Poltrona espaldar médio (PEMG) Poltrona com espaldar médio, assento e encosto, executado em compensado de madeira com aproximadamente 11mm de espessura, moldada com curvas anatomicamente desenvolvidas, prensada à quente, estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade de 40 + 5 Kg/ M³ e 65mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor PRETA e capa em ABS injetado na cor preta. Base em alumínio fundido revestido em epóxi preto, giratória, 5 patas com rodízios paralelos duplos de giro, diâmetro da roda de aproximadamente 55mm, corpo e buchas em nylon rígido, pistões a gás hidropneumático, executado em aço temperado, com o gás atuando como mola amortecedora com curso de 100mm de regulagem na altura com sistema de reclinção excêntrica do monobloco. Braços construídos com alma interna de aço trefilado com aproximadamente 3/16" de espessura, revestido totalmente com espuma de poliuretano rígido "integral Skin", na cor preto, com densidade de 130Kg/M³ aproximadamente. Medidas (mm): C - 640; L - 640; H - 850. (Variação permitida de +/- 5%).	20
Poltrona Presidente (PP) - Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu	05

587 [Handwritten signature]



espaldar fixo, com dimensões: Largura superior do encosto 59cm; largura inferior 51cm e altura de 66cm. Apoiacabeça com estrutura e sistema idêntico ao assento e encosto. Com regulagem de inclinação e altura através de duas articulações um livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão de acionamento, com dimensões: largura 32,5cm e altura 20cm. Possui suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial de 25,4mm de diâmetro com acabamento cromado. Mecanismo com sistema anti-impacto para o encosto. Apoiabrazos em poliuretano integral-skin, com regulagem de altura com 20 posições de parada, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apoiabrazo em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.

Mesa de trabalho (MPG) - Mesa principal, em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico), **na cor MOGNO TURIM**, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco, com bivar central fixo em couro na cor preta. Medidas (mm) C – 1500; L – 900; H – 740.

05

Mesa complementar (MCPA) – Mesa complementar lateral, em ângulo a 135°, tampo superior em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) **na cor MOGNO TURIM**, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco, com bivar central em couro na cor preta. Medidas (mm): lados 900; H – 740.

05

Mesa complementar (MCP) – Mesa complementar lateral, tampo superior executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) **na cor MOGNO TURIM**, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico semifosco. Tampo estrutural, executado em MDF ou MDP com aproximadamente 40mm de espessura, com bordas arredondadas e acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta semifosca. Medidas (mm) C – 450; L – 900; H – 740.

05

Mesa computador (MC) – Mesa para computador com sobretampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) **na cor MOGNO TURIM**, com aproximadamente 0,8mm de espessura, encabeçamento em madeira maciça, acabamento em verniz poliuretânico fosco. Medidas (mm): C – 800; L – 450; H – 740.

05

Mesa (MR12) - Mesa de trabalho, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) **na cor MOGNO TURIM**, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Medidas (mm): C – 1200; L – 600; H – 740.

20

Mesa (MR16) - Mesa de trabalho, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm

40

588

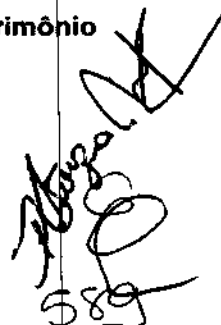


<p>de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP mogno, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira, e leito para cabos sob o tampo, em chapa de aço, tratamento para cabos e plugs, acabamento em poliestileno injetado na cor preta. Medidas (mm): C - 1600; L - 600; H - 740.</p>	
<p>Mesa lateral (MEL) - Mesa lateral quadrada, tampo e fechamentos laterais executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas em 90° com encontros (entre laterais e laterais e tampo) em meia esquadria. Estrutura em 4 bases executadas em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura e 5cm de altura, revestida nas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, com recuo de 5cm e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Medidas (mm): C - 600; L - 600; H - 380.</p>	05
<p>Mesa Centro (MEC) - Mesa de centro, tampo e fechamentos laterais executado em MDF ou MDP com aproximadamente 18mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas em 90° com encontros (entre laterais e laterais e tampo) em meia esquadria. Estrutura em 4 bases executadas em MDF ou MDP com aproximadamente 28mm de espessura e 5cm de altura, revestida nas faces e com acabamento em resina poliuretânica texturizada na cor preta, com recuo de 5cm e sapatas niveladoras anti-atrito em nylon injetado, que possibilitam regulagem no desnível no piso. Medidas (mm): C - 1200; L - 600; H - 400.</p>	05
<p>Mesa de Reunião (MRED) - Mesa de reunião redonda, tampo executado em MDF ou MDP com aproximadamente 36mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (ref. Madefibra BP mogno, Duratex ou equivalente técnico) na cor MOGNO TURIM, bordas arredondadas acabamento madeira. Bases executadas em tubo de aço de 90 x 30 x 12mm de espessura, aproximadamente, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta com sapatas niveladas em nylon injetado preto, com tratamento de fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta, posicionado longitudinalmente sob o tampo. Medidas (mm) Diâmetro 1100, H - 740mm.</p>	09

Salvador/BA, 04 de abril de 2022.


Vivian Dantas Vaz Catalino
Coordenadora de Compras


Jorge Medrado Junior
Diretora de Suprimento e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025.

Aos 13(treze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da **Portaria nº 003/2025**, estiveram presentes a Sra. Elisângela Barbosa Brito, Agente de Contratação, Judas Tadeu Araújo da Costa e Reinan Almeida Reis de Souza e Maria da Conceição Soares Santos, equipe de apoio, para conclusão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, cujo objeto é a Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos em conformidade com as características constantes do Termo de Referência. Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 10/02/2025 a 13/02/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacoescamaraalagoinhas@hotmail.com ou protocolo físico no endereço da Câmara Municipal no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

PROPOSTAS RECEBIDA

1. RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 18.195.038/0001-22





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº 15, Ouriçangas /Ba,
CEP: 48.150-000

REPRESENTANTE: Gilson Soares Pereira

VALOR GLOBAL: R\$ 40.153,60 (Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três e Sessenta Centavos).

2. RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ Nº 48.719.098/0001-68

ENDEREÇO: Rua Alfredo Guimaraes, Amaralina, Nº 000005, Salvador - BA
CEP: 41.900-426

REPRESENTANTE: Jociel Bonfim de Almeida Santos

VALOR GLOBAL: R\$ 40.350,00 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

3. RAZÃO SOCIAL: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ Nº 34.565.467/0001-09

ENDEREÇO: Rua 9 A, Setor Garavelo, S/N, Aparecida De Goiania/Go,
CEP 74.932-260

REPRESENTANTE: Isabel Christine Silva Escarião Feitosa

VALOR GLOBAL: R\$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4. RAZÃO SOCIAL: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 18.916.120/0001-07

ENDEREÇO: Rua Santa Clara, Praça Kennedy, Nº 46, Alagoinhas/ Ba
CEP: 48.009-140

REPRESENTANTE: Joel Barbosa dos Santos

VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)

5. RAZÃO SOCIAL: AILTON CORREIA MARTINS

CNPJ Nº 07.215.337/0001-65

ENDEREÇO: Avenida 15 De Novembro, Santa Isabel, Nº 370, Alagoinhas/ Ba,
CEP: 48.000-356





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

REPRESENTANTE: Ailton Correia Martins

VALOR GLOBAL: R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três e Quinhentos Reais)

6. RAZÃO SOCIAL: ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 11.787.596/0001-38

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, Centro, 1275, Lauro De Freitas/ Ba

CEP: 42.702-400

REPRESENTANTE: Weslei Silva Monteiro

VALOR GLOBAL:R\$ 57.760,00 (Cinquenta e Sete Setecentos e Sessenta)

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente. Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1. RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº: 18.195.038/0001-22

ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA

REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 40.153,60 (Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa. Assim sendo, a dispensa poderá ser efetivada em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 12/2024. Desse modo, a Comissão sugere que seja realizada a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto pretendido na presente dispensa à empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.038/0001-22, estabelecida na Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA, de acordo com o disposto na Proposta de Preços, recepcionada por esta Câmara, haja vista que esta





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

apresentou proposta no valor global de R\$ 40.153,60 (Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos). As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Alagoinhas: I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES II-PROJETO DE ATIVIDADE- 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS III- ELEMENTO DE DESPESA- 4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IV- FONTE DE RECURSO- 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Segue assim, o presente processo ao Sr. Presidente, para **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**, devendo posteriormente retornar a esta Comissão para publicação no Diário Oficial. Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 13 de fevereiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Elisângela Barbosa Brito

Agente de Contratação


Reinar Almeida Reis de Souza

Apoio


Maria da Conceição Soares Santos

Apoio


Judas Tadeu Araújo da Costa

Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público que até as 11h00min do dia 13/02/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 18.195.038/0001-22 ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA						
VALOR TOTAL						
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS – com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	Pandin - M1500PE40 + GA02GVPE40	R\$ 803,50	R\$ 8.035,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10	Martiflex - TES0432PT52PT(2)	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS – Tapos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa	UND	10	Pandin - AB700PE40	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424cc6ade13e

	banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) , medindo 96mm.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo					
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	Pandin - AP OF 4SLM FF	R\$ 1.009,90	R\$ 10.099,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	Martiflex - N3973PT00(1)	R\$ 150,99	R\$ 6.039,60
VALOR TOTAL						R\$ 40.153,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três e Sessenta Centavos						

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 18.195.038/0001-22 cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 14 de fevereiro de 2025.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132825
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público que até as 11h00min do dia 13/02/2025, recebeu a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 18.195.038/0001-22 ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Carqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliéstereno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliéstereno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	Pandín - M1500PE40 - GA02GVPE40 R\$ 803,50	R\$ 8.035,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.	UND	10	Marília - TES0432PT52PT(2) R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa	UND	10	Pandín - AB700PE40 R\$ 599,00	R\$ 5.990,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	banhada em solução metalúrgica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo					
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	Pandin - APOF 45LM FF	R\$ 1.009,90	R\$ 10.099,00
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PES - Pés tipo pálio. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	Martiflex - N3973PT00(1)	R\$ 150,99	R\$ 6.039,60
VALOR TOTAL:						R\$ 16.138,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos						

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 18.195.038/0001-22 cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 14 de fevereiro de 2025.

Eliângela Barboza Brito
Agente de Contratação

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5b57847e-0819-4d97-a975-424ec0ade13e

59



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHASA

PAPEL DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS E CONTRATAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI º 14.133/2021

VALOR: R\$ 40.153,60 (Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

ITENS DE VERIFICAÇÃO: FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL CONFORME LEI Nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

- a) Solicitação de Despesa com Termo de Referência;
- b) Justificativa técnica da necessidade da Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA;
- c) Pesquisa de Preços com publicação do Aviso de Contratação Direta em Diário Oficial para publicidade a interessados;
- d) Documento alusivo à disponibilidade orçamentária;
- e) Proposta, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada;
- f) Parecer Jurídico;
- g) Parecer Técnico do Agente de Contratação;
- h) Autorização da autoridade competente;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

inicialmente o setor de licitação recebeu autorização para a abertura e instrução de Processo Administrativo, visando o atendimento do objeto, em seguida o setor de compras procedeu o levantamento de pesquisa de preço de mercado com o pedido de propostas com vistas parametrizar a modalidade de licitação a ser aplicada.

Recebidas as cotações procedeu as análises e definição da modalidade decidiu optar pela Dispensa de Licitação, com enquadramento no art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, em seguida procedeu a instauração da Dispensa de Licitação de nº 003/2025.

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifico que existe disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa conforme ofício assinado do Contador. Assim esta controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à Dispensa, e contratação, estando apta para gerar despesa para a Casa Legislativa Municipal, podendo contratar a Empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.038/0001-22, estabelecida na Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA, para Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

CONCLUSÃO

Verificou-se a regularidade formal do processo, convicto de que a contratação da Empresa com arrimo no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, atende plenamente as normas estatuidas.

Alagoinhas/Ba, 14 de fevereiro de 2025.


Gilvandete Ferreira dos Santos
Controlador Interno





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2025 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.195.038/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.61DA.51D1.5242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424c6a4e13e



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.195.038/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:19:27 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aoEy5ZiH7mMzS0CV0ub3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2025 13:18:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **18.195.038/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILSON SOARES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **420.418.055-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:49 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yoUWrz8ch1UIIXT2gYK9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2025 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 420.418.055-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.6B4D.B92B.A661 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc;seam> Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424cc6a4e13e

604



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO Nº 13/2025 – DISPENSA Nº 003/2025

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Contratação da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

O Gabinete da Presidência encaminhou a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer, o expediente do Processo nº 13/2025, que versa acerca da aquisição de móveis para atender a necessidades da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Instruem o presente expediente os seguintes documentos: termo de abertura do processo, documento de formalização de demanda -DFD, declaração de desnecessidade de estudo técnico, justificativa para a desnecessidade de Estudo Técnico Preliminar, termo de referência, manifestação acerca da necessidade de contratação, autorização da Autoridade, cotações, mapa analítico de preço, despacho informando que após a pesquisa mercadológica a empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, ofereceu o menor valor em total de R\$ 40.153,60 (quarenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo juntado o termo de dispensa nº 003/2025.

Ainda foram acostados os cálculos de despesas contratuais; declaração da Contabilidade informando a disponibilidade orçamentária e minuta do contrato.

605





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Por fim, juntou-se: certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ato constitutivo, atestado de capacidade técnica, documento do representante da empresa, consulta consolidada de Pessoa Jurídica no TCU, declaração conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

É o sucinto relatório. Passo à fundamentação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a questões de natureza jurídica "in abstrato", ora proposta. Assim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, sem adentrar a natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade no âmbito desta Câmara Municipal de Alagoinhas/Ba.

Parte-se do pressuposto de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente realizadas pelos setores competentes desta Casa da Leis, sendo utilizados parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor consecução do interesse público.

Calha oportunamente esclarecer que, não é papel desta Consultoria exercer a auditoria de atos praticados. Incumbe, isto sim, a cada agente público observar se os atos praticados estão dentro do seu espectro de competências funcionais, devendo, sempre observar os princípios que regem a Administração pública.

Após estas considerações iniciais, passaremos a análise das questões jurídicas. Cabe ressaltar que, conforme estabelece o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a licitação é a regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública direta e indireta, ressaltando os casos especificados na legislação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Quanta a isso, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, enumera taxativamente as hipóteses em que a licitação é dispensável. Deste modo, é necessário averiguar o enquadramento do caso concreto em uma das hipóteses legais.

Diante das informações constantes neste processo, vislumbra-se situação albergada pelo mencionado **artigo 75, II, e § 1º**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput desse artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

O Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 indicou o enquadramento no inciso II do art. 75.

Dito isso, vale ressaltar que contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso II do referido artigo foi atualizado e não podem passar de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), consoante dispõe o Decreto nº 12.343/2024.

Ultrapassada tal análise, o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, indica quais os elementos são necessários para instrução do processo administrativo de contratação por dispensa de licitação, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Vale destacar que constam nos autos o termo de referência, com a descrição e as especificações do objeto, a justificativa da utilidade e necessidade da contratação, bem como as demais condições do objeto a ser contratado.

O termo de referência foi devidamente aprovado pela Diretoria Geral.

Quanto a isso, saliente-se que não compete a esta Consultoria Jurídica a análise da conveniência e da oportunidade das contratações desta Edilidade, mas é sua obrigação alertar que toda despesa realizada deve ser motivada, justificada e detalhada, sob risco de haver apontamento dos órgãos fiscalizatórios, cabendo ao gestor exercer o juízo sobre o caso concreto.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Ressalte-se que, consoante mapa analítico de preços e declaração Supervisão de Análise e Aquisições informando que após a pesquisa mercadológica a empresa GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, ofereceu o menor valor em total de R\$ 40.153,60 (quarenta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), se enquadrando na hipótese de dispensa em razão do valor.

Na esteira desse tema, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar os preços do mercado, a fim de formar o valor referencial da contratação.

Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.

Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

Percebe-se que a consulta aos sistemas de preços oficiais é imprescindível para formação do termo de referência, levando-se em consideração, ainda, as quantidades a serem contratadas, pois, devido ao conceito econômico de ganho de escala, quanto mais itens de um produto for adquirido, menor tende a ser o seu custo unitário. Outrossim, a norma também assevera que as peculiaridades do local da execução do objeto devem ser ponderadas quando da busca por preços, sendo preferível a utilização de valores cujas condições de execução contratual sejam similares.

Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) ou nos casos de dispensa, o valor estimado será





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- c) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- d) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Contudo, ressalte-se, que o setor responsável deverá apresentar as devidas justificativas para que haja plenamente o atendimento dos incisos II e VII do art. 72, c/c o art. 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo avaliar a possibilidade de ampliação da pesquisa mercadológica.

A transparência e às publicidades necessárias às contratações diretas, a publicação do ato que autoriza a dispensa ou do extrato decorrente do contrato deverá ser realizada, no mínimo, em sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, utilizando-se o Diário Oficial como mecanismo complementar, bem como a respectiva divulgação e integração entre os sistemas internos e o PNCP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, o dispositivo que versa sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP, contido no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

No que tange à habilitação, observa-se a devida juntada aos autos de documentação do proponente que apresentou o menor preço, conforme mapa acostados e declaração do setor responsável. Contudo, **orientamos a juntada de novas vias válidas das certidões tributárias que eventualmente tenham vencido durante a tramitação processual.**

DA CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, desde que cumpridas as orientações indicadas neste parecer esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbices, do ponto de vista jurídico, para o prosseguimento do processo, desde que haja o pronunciamento da Controladoria.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Alagoinhas - BA, 13 de fevereiro de 2025.

Halisson Brito
Halisson Brito

Consultor Jurídico

Geraldo Cruz Moreira Júnior
Geraldo Cruz Moreira Júnior

Procurador da Câmara Municipal de Alagoinhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 003/2025, com fulcro no art. 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 18.195.038/0001-22 ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouriçangas/BA REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	MARCA-MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	Pandin - M1500PE40 + GA02GVPE40	R\$ 803,50	R\$ 8.035,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema	UND	10	Martiflex - TES0432PT52 PT(2)	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424cc6a4e13e

	Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg.					
3	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale: Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) , medindo 96mm. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo	UND	10	Pandin - AB700PE40	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	Pandin - AP OF 4SLM FF	R\$ 1.009,90	R\$ 10.099,00
5	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 04 PÉS - Pés tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	Martiflex - N3973PT00(1)	R\$ 150,99	R\$ 6.039,60
VALOR TOTAL						R\$ 40.153,60



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b578d7e-0819-4d97-a975-424cc6a4e13e

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quarenta Mil Cento e Cinquenta e Três e Sessenta Centavos

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Alagoinhas, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, atando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 003/2025, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPOSTANTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA						
CNPJ Nº: 18.195.038/0001-22						
ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes Cerqueira, Centro, Nº15, CEP 48.150-000, Ouricangas/BA						
REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA						
1	MESA RETA DE 1,50 COM DUAS GAVETAS - com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(F), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com lina espessura com bordas aparentes encabeçadas. Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (F) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura.	UND	10	Pardim - M1500PE40 + GA02GVPE40	R\$ 803,50	R\$ 8.035,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GOMADA - Encosto alto em madeira, estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira, com estofado em espuma laminada D45. Braço fixo cromado com apoio em PP. Base giratória com rodízio PP. Pistão com regulagem de altura a gás. Mecanismo com sistema	UND	10	Martiflex - TES0432FT32 FT(2)	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3	Relax. Revestimento em couro ecológico. Suporta até 150 kg ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BF (1,5mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 40mm(E) x 800mm(L) x 400mm(F) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (1,00mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale. Com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Pé: Tipo Octogonal com espessura de (3mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça: Contém 4 unidades alta metálica estampada e 4 calços tipo baixo	UND	10	Pandm - AB700PE40	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta	UND	10	Pandm - AP OF 45LM FF	R\$ 1.009,90	R\$ 10.099,00
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA 04 PÉS - Pé tipo palito. Medidas: Altura do encosto: 28 cm x Profundidade do assento: 39 cm. Peso da cadeira: 4,2 kg. Largura do assento: 41 cm x Largura do encosto: 36 cm. Revestimento em couro ecológico, preto. Peso máximo suportado: 110 kg	UND	40	Martiflex - N3973PT00(1)	R\$ 150,99	R\$ 6.039,60
VALOR TOTAL						R\$ 20.128,60

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

VALOR TOTAL POR LICITAÇÃO: Quarenta e Nove mil e Cinquenta e Três e Setenta Centavos

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Pica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei n° 14.133/2021.

Alagoinhas, 17 de fevereiro de 2023.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 13:48:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5bb78d7e-0819-4d97-a975-424cc6a4e13e

617